



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.680.592/0001-51 DUNS®: 896764288
Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/05/2024
FGTS	Validade:	22/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/12/2023
Receita Municipal	Validade:	25/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2023

ABERTURA: 01/12/2023

HORÁRIO: 09:00

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

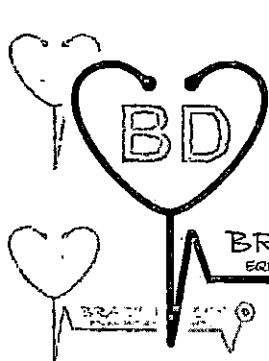
Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens.

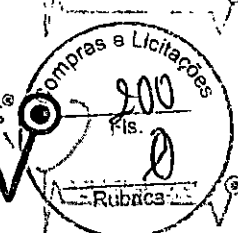
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa	PREÇO	
					UNITARIO	TOTAL
01	3	UND	Monitor multiparamétrico com pressão arterial invasiva - Monitor multiparamétrico para monitorização de pacientes adultos e pediátricos e neonatais com os seguintes parâmetros hemodinâmicos integrado no bloco do monitor com ECG/respiração, PNI, PI (2 canais), SPO2, temperatura (2 canais), e slot para pelo menos um módulo, devendo possibilitar a inserção de parâmetros futuramente através de substituição de módulos sem necessidade de upgrade de software ou hardware do monitor. Deve apresentar display colorido de LCD ou LED com touchscreen (tela sensível ao toque), com tamanho de 10" polegadas no mínimo com resolução mínima de 1280 X 800 com apresentação simultânea de pelo menos 12 curvas e valores numéricos no vídeo; Deve possuir saída de vídeo DVI; Deve possuir oxícardiorespirograma; Deve possuir proteção contra desfibrilação;	CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE-IND. CO., LTD. - CHINA, REP. POP/ K15/ 80901110026	22.800,00	68.400,00



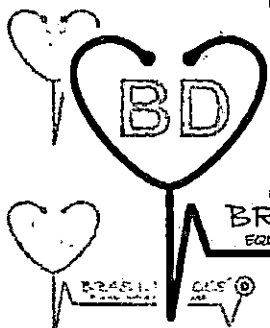
BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES



34.680.597/0001-517
CAD. ICMS: 90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83.321-020

		Deve apresentar tendências numéricas e gráficas por no mínimo, 160 horas; Deve possuir alimentação: 110/220 VAC com seleção automática e alimentação por bateria de lítio com duração mínima de 120 minutos, o equipamento com bateria deve pesar 6 kg ou menor, deve possuir o Intervalo de operação da umidade na faixa de 20 a 90% sem condensação, deve possuir índice de proteção IP22 ou superior; Possibilidade de chamada de enfermagem; Deve possuir alça para transporte; Deve ter possibilidade via cabo de rede e/ou wireless conexão com central de monitoração para visualização e interação de dados do monitor, e que também possibilite o fornecimento de uma solução de integração que fará o interfaceamento online dos dados da monitoração incluindo todos os parâmetros gráficos para o sistema HIS hospitalar através de protocolo HL7, essa interface pode acontecer diretamente do monitor multiparamétrico ou pela central de monitorização ou pelo dispositivo de interfaceamento online Gateway. Características dos parâmetros: ECG: monitorização de ECG com apresentação simultânea de mínimo 2 traçados; seleção de 3, 5 ou 10 vias; escala de frequência cardíaca de 20 a 300 bpm; deve possuir de detecção automática de pulso de marca passo; detecção do segmento ST em todas as derivações; análise de arritmias em três ou mais derivações simultâneas deve identificar automaticamente no mínimo as seguintes arritmias: assistolia, bradicardia, taquicardia, fibrilação ventricular e taquicardia ventricular, couplet, bigemínia, trigemínia; proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; alarmes audívisuais; ajustável de brad e taquicardia; Respiração: controle da frequência respiratória por impedância com curvas de tendência; escala de 4 a 180 movimentos respiratórios por minuto; alarmes audiovisual de apnéia. Temperatura: dois canais de temperatura; escala de 10° a			
--	--	--	--	--	--

			45°C; alarmes audiovisual ajustável de temperatura máxima e mínima; Oximetria: Tecnologia que reduza a interferência causada por movimentação e luminosidade com leitura de baixa perfusão sendo aceita apenas tecnologia Masimo Set, Nellcor Oximax, GE Trusignal, Phillips Fast. Apresentação curva pletismográfica e valor; escala de 1 a 100% de SpO2; taxa de frequência de pulso de 30 a 250bpm; alarmes audiovisuais ajustáveis para alta e baixa SpO2; Pressão Não Invasiva: Método oscilométrico; Modos de operação manual e automático; Apresentação das medidas: Medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; escala de 10 a 290 mmhg; com intervalo de medidas de pressão de 1 min a 2 horas, alarme audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial, deve possuir ferramenta que evite pressões excessivas no manguito. Pressão Invasiva: 2 canais de pressão invasiva escala de valores de -40 a 320 mmhg; alarmes audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial; apresentar cursores ajustáveis na curva de pressão invasiva e seis escalas de medidas selecionáveis. Deve possuir o cálculo automático de variação da pressão de pulso PPV e variação da pressão sistólica SPV. A vencedora deverá fornecer 30 kits descartáveis de pressão para monitorização d								



BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Compras e Licitações

202

Fls. 2

Rubrica

CAD/ICMS:90828

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

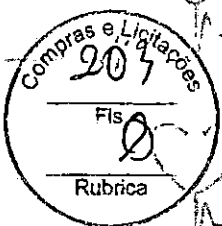
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83.321-020

com touchscreen (tela sensível ao toque), com tamanho de 10" polegadas no mínimo com resolução mínima de 1280 X 800 com apresentação simultânea de pelo menos 12 curvas e valores numéricos no vídeo; Deve possuir saída de vídeo DVI; Deve possuir oxícardiorespirograma; Deve possuir proteção contra desfibrilação; Deve apresentar tendências numéricas e gráficas por no mínimo 160 horas; Deve possuir alimentação: 110/220 VAC com seleção automática e alimentação por bateria de lítio com duração mínima de 120 minutos, o equipamento com bateria deve pesar 6 kg ou menor, deve possuir o Intervalo de operação da umidade na faixa de 20 a 90% sem condensação, deve possuir índice de proteção IP22 ou superior; Possibilidade de chamada de enfermagem; Deve possuir alça para transporte; Deve ter possibilidade via cabo de rede e/ou wireless conexão com central de monitoração para visualização e interação de dados do monitor, e que também possibilite o fornecimento de uma solução de integração que fará o interfaceamento online dos dados da monitoração incluindo todos os parâmetros gráficos para o sistema HIS-hospitalar através de protocolo HL7, essa interface pode acontecer diretamente do monitor multiparamétrico ou pela central de monitorização ou pelo dispositivo de interfaceamento online Gateway.

Características dos parâmetros: ECG: monitorização de ECG com apresentação simultânea de mínimo 2 traçados; seleção de 3, 5 ou 10 vias; escala de frequência cardíaca de 20 à 300 bpm; deve possuir de detecção automática de pulso de marca passo; detecção do segmento ST em todas as derivações; análise de arritmias em três ou mais derivações simultâneas deve identificar automaticamente no mínimo as seguintes arritmias: assistolia, bradicardia, taquicardia, fibrilação ventricular e taquicardia ventricular, couplet, bigemina, trigemina; proteção

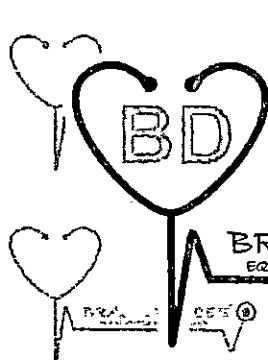


BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES



54.680.592/0001-61
CAD. ICMS:90825072-06
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRAÇÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83.321-020

		contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; alarmes áudiovisual ajustável de bradil e taquicardia; Respiração: controle da frequência respiratória por impedância com curvas de tendência; escala de 4 à 180 movimentos respiratórios por minuto; alarmes áudiovisual de apnéia. Temperatura: dois canais de temperatura, escala de 10° a 45°C; alarmes áudiovisual ajustável de temperatura máxima e mínima; Oximetria: Tecnologia que reduza a interferência causada por movimentação e luminosidade com leitura de baixa perfusão sendo aceito apenas tecnologia Masimo Set, Nellcor Oximax, GE TruSignal, Phillips Fast. Apresentação curva pletismográfica e valor; escala de 1 a 100% de SpO2; taxa de frequência de pulso de 30 a 250bpm, alarmes audiovisuais ajustáveis para alta e baixa SpO2; Pressão Não Invasiva: Método oscilométrico; Modos de operação manual e automático; Apresentação das medidas: Medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; escala de 10 à 290 mmHg; com intervalo de medidas de pressão de 1 min a 2 horas, alarme áudiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial, deve possuir ferramenta que evite pressões excessivas no manguito. Pressão Invasiva: 02 canais de pressão invasiva escala de valores de 40 à 320 mmHg; alarmes: áudiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial; apresentar cursores ajustáveis na curva de pressão invasiva e seis escalas de medidas selecionáveis. Deve possuir o cálculo automático de variação da pressão de pulso PPV e Variação da pressão sistólica SPV. A vencedora deverá fornecer 30 kits descartáveis de pressão para monitorização da pressão arterial (compatível com o equipamento licitado. Acessórios e módulos totais para esse lote: 01 Cabo de alimentação 01 Cabo de pressão invasiva 01 Cabo tronco de ECG 01 Rabicho 5 vias de ECG 01 Cabo tronco de oximetria 01 Sensor Clip de oximetria 01 Mangueira de PNI adulto 01			
--	--	---	--	--	--



BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

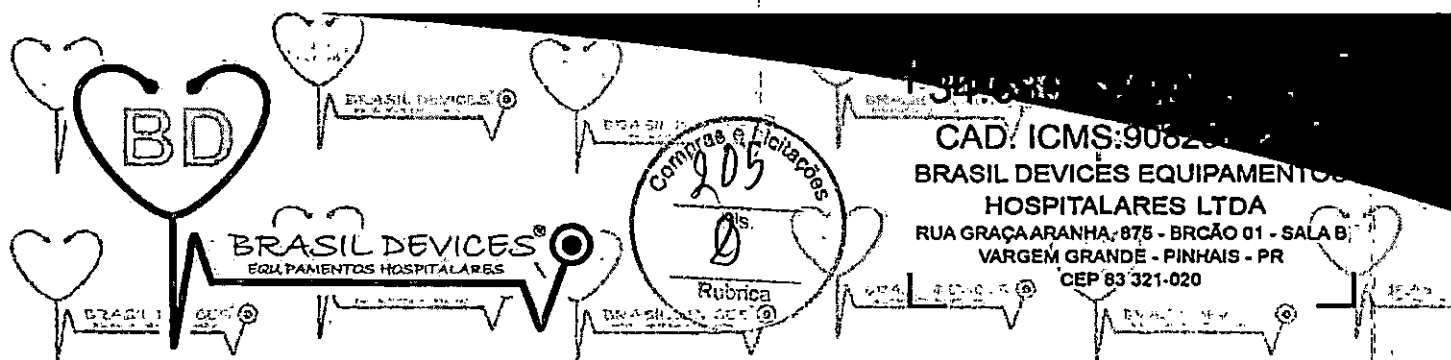
Compras e Licitações
204
Fis. 0
Rubrica

34.680.592/0001-51
CAD. ICMS: 90825072-06
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83.321-020

		adulto. 01 Manguito adulto tamanho 01 sensor de Temperatura pele adulto. 01 armadilha para água se sidestream 10 linhas de amostra se se sidestream 01 sensores de capno se mainstream 01 adaptadores de vias aéreas se mainstream 01 Manual do usuário Garantia 12 meses para equipamento. Registro na Anvisa Assistência Técnica autorizada pelo fabricante no estado do Paraná comprovado com documentação. Deve possuir conformidade com a norma de segurança IEC 60601-1.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: sessenta e oito mil e quatrocentos reais			TOTAL	68.400,00	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.
Entrega: Conforme Edital
Pagamento: Conforme Edital

Dados Para Contrato/ Ata de Registro de Preços:
Razão Social: Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA
CNPJ: 34.680.592/0001-51
Sócio-Proprietário:
José Felipe Belotto Pelozzo
CPF: 064.890.839-90
RG: 13.180.150-5/SESP/PR
Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01-SL B, Bairrro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.
Dados Bancários:
Banco do Brasil Banco Bradesco Caixa Econômica
AG nº 1622-5 AG nº 1205-0 AG 1630 - OP 003
C/C: 20.562-1 C/C: 11313-1 C/C: 3061-1
Telefone: (41) 3699-3278
e-mail: brasildevices@uol.com.br



DECLARA, que:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 07 (sete) funcionários em minha empresa.

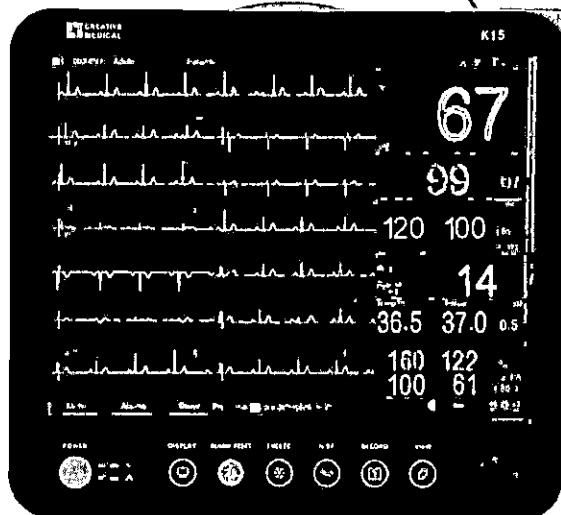
Pinhais, 04 de dezembro de 2023

JOSE FELIPE
BELOTTO
Assinado de forma
digital por JOSE
FELIPE BELOTTO
PELOZZO:0648908
PELOZZO:063990
489083990
Dados: 2023.12.04
10:50:09 -03'00'



Cirúrgica São Felipe®
Produtos Para Saúde

Monitor Multiparamétrico K15 - Creative



ANVISA: 80901110026

Especificações técnicas

Aplicação

Adulto, pediátrico e neonatal.
Hospitais, UTI, Centro Cirúrgico, Pronto socorro.

Display

15" Colorido com TFT touch screen e resolução de 1280x800 pixels

ECG

Faixa dinâmica de entrada: $\pm (0,5mVp - 5mVp)$
Impedância de entrada: $\geq 10 M\Omega$
Largura da banda: 0.05 – 150Hz (modo diagnóstico)
0.5 – 40Hz (modo monitoramento)
1 – 20Hz (modo operação)

CMRR: $\geq 90 Db$ (Diagnóstico)
 $\geq 105 dB$ (monitoramento e operacional)

Sensibilidade: $x 1/4, x 1/2, x 1, x 2, x 4$ e automático

Velocidade de varredura: 6,25mm/s, 12,5mm/s, 25mm/s, 50mm/s

Faixa de medição HR: 15 – 350bpm

Precisão de RH: $\pm 1\%$ ou 1bpm, o que for maior

Função de detecção e rejeição de pulso de marcapasso

Proteção contra descarga de Desfibrilador

Monitorização de ST/QT/QTc

Análise de arritmias

Seguimento ST:

Faixa do seguimento ST: $-2,0mV - +2,0mV$
Precisão: 0,02mV

RESP

Medição por impedância torácica

Faixa de medição: 0 – 150rpm

Resolução: 1 rpm

SpO2

Especificação Técnica: Método óptico de comprimento de onda duplo

Faixa de medição: 0% – 100%

Precisão: $\pm 2\%$ para a faixa de SpO2 de 70 a 100%

Faixa de medição de PR: 0 – 300 bpm

Precisão de PR: $\pm 2bpm$ ou $\pm 2\%$ o que for maior

Baixo desempenho de perfusão: $\geq 0,3\%$

Pressão não invasiva (PNI)

Especificação Técnica: método oscilométrico.
Tempo de medição: < 30 segundos (manguito adulto)
Faixa de medição de PNI: 0 mmHg – 300 mmHg
Precisão: $\pm 3 mmHg$.
Modo de medição de PNI: Manual, auto, STAT, Mult ciclo
Intervalo de auto medição: 1 – 480 min

TEMP (02 canais)

Faixa de medição: 0,0 – 50,0°C
Precisão: $\pm 0,1^\circ C$ entre 0°C à 50°C

IBP (02 canais)

Especificação Técnica: Transdutor extensômetro
Sensibilidade de entrada: 5µV/V/mmHg
Faixa de medição: -50 – 300 mmHg
Precisão: $\pm 2\%$ ou $\pm 4 mmHg$, o que for maior
Medidas Arteriais: ART, RAP, PA, LAP, CVP, ICP, AUXPI, AUXP2
Calibração: calibração zero
Medição da variação da Pressão de Pulso (Delta PP)

Capnografia (ETCO2)

Especificação técnica: Método óptico Infravermelho
Modo de amostragem: Sidestream ou Mainstream
Faixa de medição: 0 – 150mmHg
Precisão: 0 – 40mmHg $\pm 2mmHg$
41 – 100mmHg $\pm 5\%$ da leitura
71 – 100mmHg $\pm 8\%$ da leitura
101 – 150mmHg $\pm 10\%$ da leitura
Taxas de fluxo: 50ml/min $\pm 10 ml/min$ (fluxo lateral)

Monitoração do Estado Cerebral (BIS) - Opcional

Sensibilidade ao EEG: $\pm 400\mu V$
Nível de ruído: CMRR: $< 2\mu Vp-p, < 0,4\mu V rms$ (1 – 250 Hz) 40dB
Impedância de entrada: > 11
CSI e atualização: $> 50 Mohm$
% EMG: 0 - 100 filtro 6 – 42 Hz, atualização em 1 seg
0 - 100 (logarítmico)
filtro 75 – 85 Hz, atualização em 1 sec,
%BS: 0 - 100 filter: 2 – 42 Hz, atualização em 1 sec.

Débito cardíaco (C.O.) - Opcional

Faixa de medição da temperatura sanguínea: 23 – 43 °C, precisão: $\pm 0,5^\circ C$
Faixa de medição da temperatura da solução injetada: 0-20 °C, precisão: $\pm 0,5^\circ C$
Faixa de medição: 0,2 – 20 L/min
Precisão: $\pm 0,2 L/min$ ou $\pm 10\%$, o que for maior
Calibração: Calibração zero

Acompanha

30 kits descartáveis de pressão
01 Cabo de alimentação
01 Cabo de pressão invasiva
01 Cabo tronco de ECG
01 Rabicho 5 vias de ECG
01 Cabo tronco de oximetria
01 Sensor Clip de oximetria
01 Mangueira de PNI adulto
01 Manguito adulto tamanho
01 sensor de Temperatura pele adulto
01 armadilha para água se sidestream
10 linhas de amostra se se sidestream
01 sensores de capno se mainstream
01 adaptador de vias aéreas mainstream

Outras Especificações:

Fonte de energia: AC 100V-240V, 50/60Hz, 60VA
Bateria de lítio embutida: 11.1 V/4400mAh - 5horas
Modo alarme: Alarme áudio visual de 3 níveis
Dimensões: 335mm x 160mm x 355mm
Peso: 4,500 Kg **
Tempo de recarga total da bateria: 3 Horas
Rede: Ethernet
Cabo de rede e/ou wireless

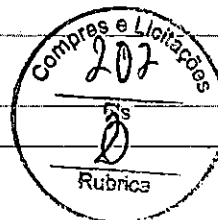
Opções:

EICO2 Nellcor, SunTech NIBP, 12 via ECG, Central de monitoramento,
Bateria de 11.1 v/7000mAh - > 5 horas.
Autonomia total com as duas baterias, superior à 10 horas
Suporte com rodízios
Suporte de parede

* Acompanha acessórios conforme edital

** Podendo variar de acordo com os acessórios solicitados

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
CNPJ	07.626.776/0001-60	Autorização	8.09.011-1
Produto	MONITOR DO PACIENTE		

Modelo Produto Médico

MONITOR DO PACIENTE K10

MONITOR DO PACIENTE K12

MONITOR DO PACIENTE K15

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Monitor do Paciente .pdf	0929559/23-1 - 31/08/2023 - 04:02

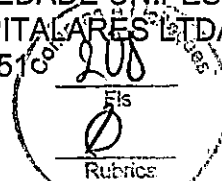
Nome Técnico	Monitor de Sinais Vitais
Registro	80901110026
Processo	25351.266296/2020-22
Fabricante Legal	FABRICANTE: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	16/04/2030

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE-UNIPessoal
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1



Folha: 1 de 5

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 064.890.839-90, portador da carteira de identidade civil sob nº 131801505/SESP-PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliado na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, CEP: 82800-170, Curitiba-PR., único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brço 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.680.592/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0092843-1 em 27/08/2019; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos e Comércio Varejista de Móveis; Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; A PROMOÇÃO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 064.890.839-90, portador da carteira de identidade civil sob nº 131801505/SESP-PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliado na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, CEP: 82800-170, Curitiba-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS**

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
 NIRE: 416.0092843-1



Folha: 2 de 5

HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcão 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.680.592/0001-51, registrada na sob nº 416.0092843-1 em 27/08/2019; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcão 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; A PROMOÇÃO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 14/08/2019 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA - O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Jose Felipe Belotto Pelozzo	100,00	100.000	100.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1



10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - DESIMPEDIMENTO - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1



CAPÍTULO IV

RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPÍTULO V

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPÍTULO VI

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CAPÍTULO VII

DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

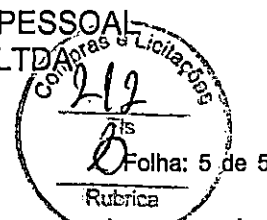
CAPÍTULO VIII

ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1



expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais-PR, 05 de outubro de 2023

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

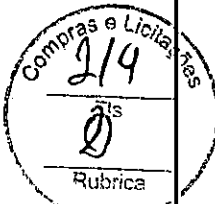
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06489083990	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2023 08:12 SOB Nº 20237134071.
PROTOCOLO: 237134071 DE 09/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314801787. CNPJ DA SEDE: 34680592000151.
NIRE: 41600928431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2023.
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.680.592/0001-51 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/08/2019	
NOME EMPRESARIAL BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 73.19-0-02 - Promoção de vendas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R GRACA ARANHA		NÚMERO 875		COMPLEMENTO BRCAO 1 SALA B	
CEP 83.321-020	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE		MUNICÍPIO PINHAIS		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILDEVICES@UOL.COM.BR			TELEFONE (41) 3699-3278		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

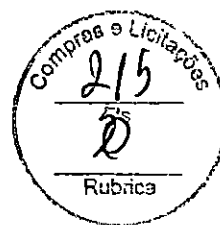
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 10:03:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.680.592/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

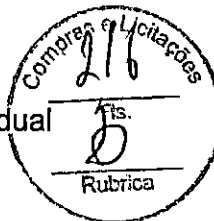
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:59:24 do dia 11/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2024.
Código de controle da certidão: **DF25.3CB9.D324.7684**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031547695-58



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51

Nome: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2023 - Fornecimento Gratuito

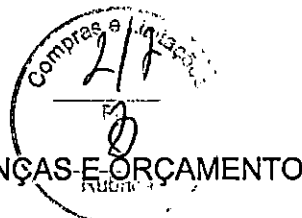
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 74144/2023

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 2960451 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 34.680.592/0001-51	
Endereço: JA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BRCAO 1 SALA B	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, comerciais(mobiliários) e Imobiliários, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

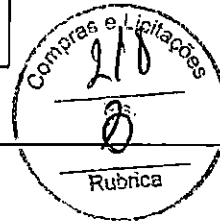
A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na Internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
23/11/2023 às 10:53
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-31801-DFRWINCFUSLQ-51

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.680.592/0001-51
Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: R GRACA ARANHA 875 BRCAO 1 SALA B / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

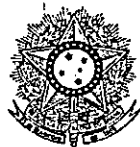
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

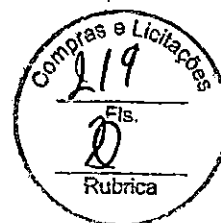
Certificação Número: 2023112309500877097829

Informação obtida em 23/11/2023 10:33:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Certidão nº: 66507722/2023

Expedição: 23/11/2023, às 10:28:52

Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.680.592/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

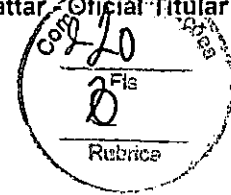
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3056-3997
E-mail: distribuitor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

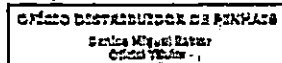
CNPJ 34.680.592/0001-51, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 14 de Novembro de 2023

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Digitally signed by DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2023.11.16 10:14:40
GMT-03:00



Custas = R\$ 30,16

Página 0001/0001

Resolução 213/2019 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2023 11:24:07 que o documento de hash (SHA-256)
dda877c76710cfc81eed25b76bf9857e6545f2c16ac4ad4bba0a9180607cfd1f foi validado em 16/11/2023 11:09:10 através da transação blockchain
0x6cc17fe09c33d4ef4477ce37220cb79494fe81e4e2d8e15a2a4a962bf87272c7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 172034)



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone: (41) 3058-3997
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 34.680.592/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

PINHAI/PR, 14 de Novembro de 2023

BEL: DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Certificação

Digitally signed by DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2023.11.16 10:14:31
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,16
Página 0001/0001



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código dda877c76710cfc81eed25b76bf9857e6545f2c16ac4ad4bba0a9180607cfd1f foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 172034 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Falencia - Extra - Protesto 14-12-2023", cujo assunto é descrito como "Falencia - Extra - Protesto 14-12-2023", faz prova de que em 16/11/2023 11:09:01, o responsável Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 16/11/2023 11:10:16 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x6cc17fe09c33d4ef4477ce37220cb79494fe81e4e2d8e15a2a4a962bf87272c7. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



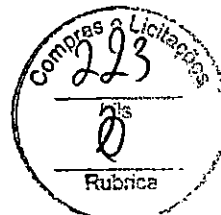
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Novembro de 2023

Laís Lecinia Barboza

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO
ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsele: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24



Maceió, 04 de outubro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Elrell, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, realizou fornecimento de equipamentos médicos ao Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ 18.538.208/0001-24, como: 05 Reanimadores NF 1729; 02 Detectores Fetais NF 1727; 05 Fluxômetros NF 1731; 15 Fluxômetros NF 1730; 10 Fluxômetros e 03 Oxímetros NF 1728; 10 Detectores Fetais NF 1726; 02 Detectores Fetais NF 1724; 02 Detectores Fetais NF 1722; 02 Oxímetros e 02 Reanimadores NF1721; 01 Oxímetro e 02 Detectores Fetais NF 1719; 20 Detectores Fetais NF 1718; 06 Detectores Fetais NF 1717; 05 Reanimadores e 08 Detectores Fetais NF 1716; 05 Detectores Fetais NF 1715; 20 Fluxômetros, 10 Oxímetros e 02 Reanimadores NF 1424; 02 Reanimadores NF 1421; 01 Oxímetro NF 1419; 10 Oxímetros NF 1417; 10 Fluxômetros e 03 Oxímetros NF 1415; 36 Detectores Fetais NF 1414; 04 Oxímetros e 02 Reanimadores NF 1405; 10 Detectores Fetais NF 1403; 06 Detectores Fetais, 04 Oxímetros e 03 Reanimadores NF 1402; 20 Esfigmomanômetros NF 1197; 100 Esfigmomanômetros, 50 garrotes, 40 Guia de Entubação, 10 Oxímetros e 02 Válvulas com Fluxômetro NF 1084; 05 Fluxômetros, 50 garrotes, 14 Oxímetros e 08 Reanimadores NF 1083; 15 Esfigmomanômetros e 18 Otoscópios NF 1082; 18 Detectores Fetais NF 1081; 60 Esfigmomanômetros, 04 Otoscópios e 05 Válvulas NF 1078; 03 Otoscópios NF 1075; 02 Otoscópios e 03 Válvulas com Fluxômetro NF 1070; 07 Reanimadores NF 1055; 40 Esfigmomanômetros e 10 Fluxômetros NF 1053; 01 Otoscópio NF 1052; 20 Esfigmomanômetros NF 1017; 10 Esfigmomanômetros NF 1003; 02 Otoscópios NF 1000; 06 Oxímetros NF 994; 02 Oxímetros NF 993; 10 Detectores Fetais NF 992; 07 Detectores Fetais NF 990; 60 Esfigmomanômetros, 05 Fluxômetros e 90 Garrotes NF 989; 30 Esfigmomanômetros, 03 Otoscópios e 03 Reanimadores NF 986; 20 Esfigmomanômetros, 02 Otoscópios e 01 Reanimador NF 985.





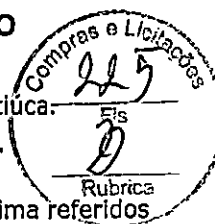
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO
ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.

Maceló/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Informamos ainda que as entrega dos materiais acima referidos



foram satisfatórias, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 03 (três) anos, a contar de sua data de emissão.

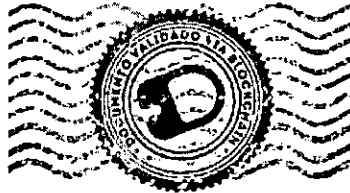
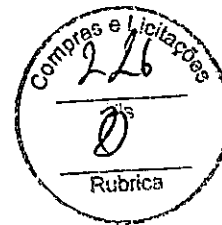
Atenciosamente,

Amanda Martins
Coordenadora de Gestão de Contratos

Amanda Martins dos Anjos
Coord. Gestão de Contratos
CRF/AL - 2211



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código e93e7c1d855539704ee8167d8be57b394744fbb06f5821f6d83e7bedcc45a118 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 86954 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Atestado Conisul 04-10-2025", cujo assunto é descrito como "Atestado Conisul 04-10-2025", faz prova de que em 04/10/2022 13:46:36, o responsável Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 04/10/2022 13:48:56 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xe41d9eed3cf44f911a4e18a7aa630e3c49f557e35da4d5fb7ed023334cc1e2ac. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

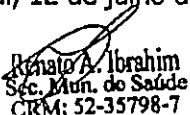


Atestamos para os devidos, que a empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, sediada na Rua Graça Aranha, nº 875, Balcão 01, sala B, Vargem Grande, Pinhais/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 34.680.592/0001-51, forneceu para esta Secretaria Municipal de Saúde aparelho de Eletrocardiograma referente ao processo 6031/2021 e AFO 089/2022.

Tendo bom desempenho na qualidade dos produtos fornecidos, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Porto Real, 12 de julho de 2023.


Renato A. Ibrahim
Sec. Mun. de Saúde
CRM: 52-35798-7
RENATO ANTONIO IBRAHIM
Secretário Municipal De Saúde

Rua Fernando Bernadelli, 1219, Centro, Porto Real/RJ | (24) 3353.4201

Digitalizado com CamScanner



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **25c082d232d4c18d3e9885d2bdbb69d74fa9b8c41ccf73a8e2d80bdc3a8edac3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **148628** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Atestado Porto Real - 12-07-2025", cujo assunto é descrito como "Atestado Porto Real - 12-07-2025", faz prova de que em 13/07/2023 11:28:30, o responsável Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 13/07/2023 11:29:41 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9bcd9b372153e8c94c2960764e7500071893ca980145d78e12529d72713d8d985**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão Técnica de Licitações, Compras e Serviços

RUA GENERAL JARDIM 36, 3º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

Atestado de Capacidade Técnica

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA						
EMPRESA	Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli					
CNPJ	34.680.592/0001-51					
ENDEREÇO	Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020					
E-MAIL	brasildevices@uol.com.br					
TELEFONE	-					
Em atendimento ao Inciso II do Art. 30 da Lei Federal Nº 8.666/93, ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa supracitada, nos forneceu os produtos abaixo discriminados, cumprindo integralmente as condições gerais estabelecidas em nossos pedidos de compra, no que diz respeito a qualidade, não constando nada em nossos arquivos que a desabone até a presente data.						
Nº do Processo SEI	DESCRIPTIVO	EMPENHO	QUANTIDADE	UNID	NOTA FISCAL	ENTREGA
6018.2022/0096151-2	OXÍMETRO, PULSO, DEDO PORTATIL	115.525/22	459	UNID	2021	05/01/2023

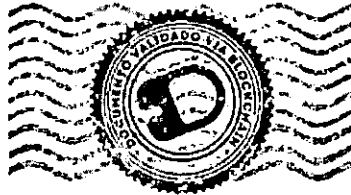
Izís Zumyara Mirvana Damico
Diretor(a) II
Em 01/02/2023, às 15:31.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 077892791 e o código CRC 088ED326.

Referência: Processo nº 6018.2023/0009090-4

SEI nº 077892791



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 47ccb5674fa3b8e3df0da86178d3ddd6ffb8422004a3eec7255e8aa87f9c8385 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 111775 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Atestado São Paulo - 01-02-2025", cujo assunto é descrito como "Atestado São Paulo - 01-02-2025", faz prova de que em 02/02/2023 08:46:17, o responsável Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 02/02/2023 08:47:29 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xf73f527363c35552ca131e25da79991339cd59bfc0eb3cfe4ea5b6478d7f7c65. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

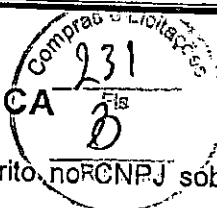


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

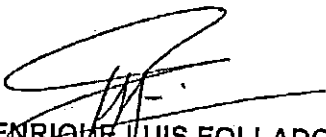


O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS – ES, inscrito no CNPJ sob nº. 11.356.696/0001-00, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Senhor Henrique Luis Follador, nomeado através do Decreto Municipal sob nº. 10.220/2018 vem mui respeitosamente Atestar, para os devidos fins:

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº875, Brço 1, Sala B, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, nos forneceu materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 20 detector fetal, 01 eletrocardiógrafo, 17 esfigmomanômetro, 48 lanterna clínica, 18 kit laringoscópio, 51 otoscópio 31 reanimador NF280; 06 eletrocardiógrafo NF281; 01 cilindro de gás medicinal, 02 estadiômetro, 01 oxímetro de pulso NF282), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 03 (três) anos, a contar de sua data de emissão.

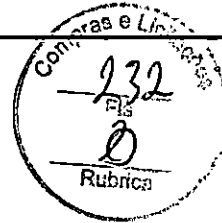
São Mateus-ES, 08 de Abril de 2021.


HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 10.220/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES – CNPJ: 11.356.696/0001-00
Av. José Tozzi, nº 2.220 – Centro – São Mateus-ES – CEP. 29930-240
TELEFAX (27) 3767 8545 – e-mail: saude@saomateus.es.gov.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código e72a719e44a290856afc166f8217b4696dd388757dd0652906724250ac5ef9bd foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 50637 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Atestado São Mateus 08-04-2024", cujo assunto é descrito como "Atestado São Mateus 08-04-2024", faz prova de que em 14/02/2022 08:27:36, o responsável Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Elrell (34.680.592/0001-51) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Elrell a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 14/02/2022 10:07:12 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xa813da7e155a5a2ea037e4a6c8c0f6a37b1695f81c4bacb21c1ce6e1efad1b40. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

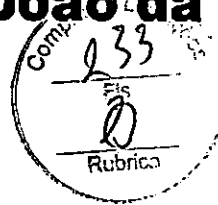




Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, realizou fornecimento de Equipamentos médicos ao Fundo Municipal de Saúde de São João da Barra – RJ, Inscrito no CNPJ 04.543.783/0001-00, como: 38 Bolsa Reservatório de Oxigênio sob a NF 1734; 50 Bolsa Reservatório de Oxigênio sob a NF 1963; 33 Reanimadores Manual Adulto e 29 Monitores Cardíacos sob a NF 2015.

Informamos ainda que as entrega dos materiais acima referidos foram satisfatórios, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

São João da Barra, 18 de Janeiro de 2023


Ardalía Machado Felipe
Coordenadora Geral de Saúde
Matrícula: 303730-04



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **070bc9dca0d8de1545efc1e199759cd47538568123590cb5bd2f8e319e80db0a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 108406** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado São João da Barra - 18-01-2025"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado São João da Barra - 18-01-2025"**, faz prova de que em **19/01/2023 17:13:04**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

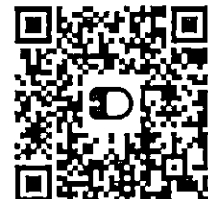
Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 17:14:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5fe784918821e5b983ca2a36b920a16225ed80b03cb639a1a4f51cd9c57c565d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

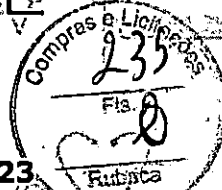


BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CAD. ICMS: 9
**BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA**
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 256/2023

DECLARAÇÃO



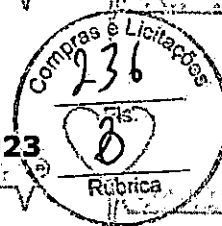
A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRCÃO 01 - Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, DECLARA, que:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, estamos dispensados da cota de aprendiz pois temos apenas 07 (sete) funcionários no quadro de colaboradores da empresa.
- que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.
- para fins do disposto no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não existe em seu quadro de empregados, conforme determina o Art. 9º da Lei 8.666/93, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

JOSE FELIPE Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO
BELOTTO PELOZZO:064890839
PELOZZO:064890839
Dados: 2023.11.30 14:56:34 -03'00'

Pinhais, 01 de dezembro de 2023

BD

BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARESCAD. ICMS: 000
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRAÇÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83.321-020**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 256/2023**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRCão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezois anos, em qualquer trabalho, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

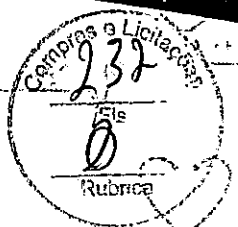
4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, não é servidor do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;



34.680.592/0001-51
CAD: ICMS: 90825072-33
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83.321-020

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, cuja função/cargo é Sócio/Gerente, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: brasildevices@uol.com.br
Telefone: 41 3699-3278

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no CONTRATO/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei:

Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhal, 01 de dezembro de 2023.

JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:064
89083990

Assinado de forma
digital por JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:06489083990
Dados: 2023.11.30
14:56:47 -03'00'

BD

BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARESCAD/ICMS-01
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 256/2023

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRCão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CRE nº 064.890.839-90, DECLARA, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União - CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

**JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:0
6489083990**

Assinado de forma
digital por JOSÉ
FELIPE BELOTTO
PELOZZO:0648908
3990
Dados: 2023.11.30
14:56:57 -03'00'

Pinhais, 01 de dezembro de 2023.

34.680.592/0001-51

CAD. ICMS: 903250/296

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES LTDA

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRÇÃO 01 - SALA B

VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR

CEP 83 321-020

BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 256/2023

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRÇão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, declara que os equipamentos ofertados possuem 01 (um) ano de garantia, contra defeitos de fabricação, respeitado as condições do manual do fabricante, os serviços de manutenção poderão ser prestados pelas empresas:

Asclépios Equipamentos Hospitalares Ltda

Rua Graça Aranha, nº 875, Brção 2, Sala A, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020

A solicitação deve ser feita através do e-mail: brasildevices@uol.com.br.

JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:06
489083990

Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO
PELOZZO:0648908399
Dados: 2023.11.30 14:57:04 -03'00'

Pinhais, 01 de dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária



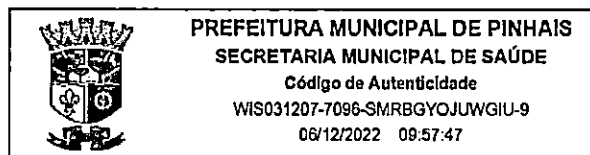
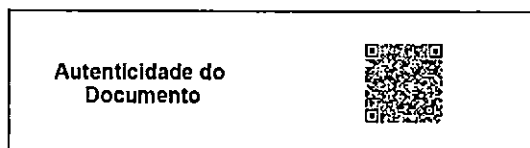
LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 41610/2020, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal 75249	Grau de Risco Licença Sanitária ALTO	Taxa Visa 3 - TAXA II	Válido até 06/12/2024	Código do Contribuinte 2960451
Nome / Razão BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI				
Nome Fantasia / Sobrenome BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES				
CPF / CNPJ 34.680.592/0001-51			Inscrição Imobiliária 25.080.0175.001.00.00	
Logradouro RUA GRACA ARANHA				Número 875
CEP 83.321-020	Bairro VARGEM GRANDE	Complemento BRCAO 1 SALA B		
Atividade Principal 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
Atividade(s) Secundária(s) 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS				
Observação LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA PARA ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE.				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 6 de dezembro de 2022



De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2045/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida 60 (sessenta) dias antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.

Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Emitido Via Internet

7/55/2022

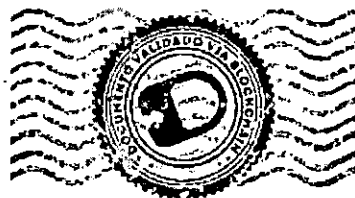
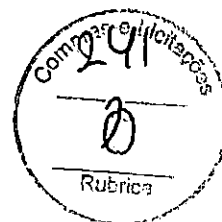
06/12/2022 às 09:57:07 Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/12/2022 11:52:14 que o documento de hash (SHA-256)
6867bd5b60baa94521e9b7735cb3ba7951b881c46cc45e24612c99fe4970860f foi validado em 06/12/2022 11:50:50 através da transação blockchain
0x78d974b1232d0e17896a695e26ed1c95a9105bf376815e8c33ac52d44898c5c0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 98716)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 6867bd5b60baa94521e9b7735cb3ba7951b881c46cc45e24612c99fe4970860f foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 98716 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Licença Sanitária 06-12-2024", cujo assunto é descrito como "Licença Sanitária 06-12-2024", faz prova de que em 06/12/2022 11:50:38, o responsável Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 06/12/2022 11:52:07 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x78d974b1232d0e17896a695e26ed1c95a9105bf376815e8c33ac52d44898c5c0. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

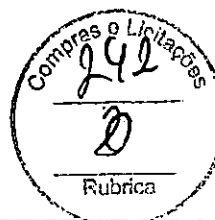


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de Pinhais
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Paraná



CERTIDÃO AMBIENTAL

Nº: 31/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pinhais/PR - SEMMA, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo decreto nº 99.274, de 06/06/90, nos termos da Lei Complementar Federal nº 140 de 08/12/2011 e com base na Resolução CEMA nº 088 de 27/08/13, definindo o licenciamento ambiental de impacto local licenciado pelo Município, e alterações das legislações citadas, de acordo com o Processo Administrativo nº 155851 de 11-04-2023, expede o presente documento de **CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** conforme segue:

I. REQUERENTE

Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.680.592/0001-51
Endereço: GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 01 SALA B
Bairro/CEP: VARGEM GRANDE / 83321-020
Município/Estado: PINHAIS / PR
Inscrição estadual: 029280795-00
Telefone: (41) 3699-3278
Celular: (41) 3699-3278
Email: brasildevices@uol.com.br
Endereço para correspondência é o mesmo do Empreendedor: Sim
Representante Legal: José Felipe Belotto Pelozzo
CPF (Cargo): 064.890.839-90 (Sócio Gerente)
Norte : 7184060.5
Leste : 682996.2

II. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO / CERTIDÃO

Nº Solicitação: 155851
Certidão: DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (PARA ATIVIDADE DESCRITA NO FORMULÁRIO DA SOLICITAÇÃO)
Validade: 10/04/2024
Data da emissão: 11/04/2023

III. CONSIDERAÇÕES

O presente Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal foi emitido de acordo com o que estabelece a legislação vigente, aprovando a localização, a concepção e a operação do empreendimento, voltado ao
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
A observância da inveracidade nas informações prestadas acarretará na responsabilização civil e criminal do responsável.

IV. OBSERVAÇÕES

- 1 Durante a operação do empreendimento e atividade, ora dispensado do licenciamento ambiental, devem ser adotadas práticas e procedimentos adequados, de forma a assegurar a proteção do meio ambiente.
- 2 Os critérios adotados para emissão do presente Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- 3 Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local e/ou dos equipamentos utilizados deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA nº 001/90 e Lei Municipal nº 220/97.
- 4 Os resíduos gerados na operação das atividades deverão ser destinados somente a locais devidamente autorizados ou licenciados pelo órgão ambiental competente, cabendo ao requerente desta licença ambiental verificar a veracidade de tal condição.
- 5 Os resíduos sólidos não perigosos passíveis de reaproveitamento tais como: plástico, metal, vidro, papel, etc., deverão ser destinados à coleta seletiva.
- 6 Os esgotos sanitários, anteriormente ao seu descarte, deverão ser encaminhados para tratamento adequado, salvo na situação em que o seu lançamento venha a ser efetuado em rede coletora pública. É proibido o lançamento de esgotos sanitários e de quaisquer outros resíduos em galerias de águas pluviais.

Hash do documento: h6869bd8ca0e02dca10011b2def46173fe1d900b538c735a8e9d5a8a59a17c8

página 1/3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/04/2023 09:52:08 que o documento de hash (SHA-256)
dcd5502e56a16dac7a09eb0221460b146e8f9379809c3fc8995d19d4520be28 foi validado em 12/04/2023 09:43:15 através da transação blockchain
0x36f647470b5ebc91ab69727923b4457bd78014488f078b3fcabb74c59e5b3e41 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 128088)



7 Não deverá ocorrer, em qualquer época, o descarte no meio ambiente de efluentes líquidos originados diretamente da atividade, uma vez que tais efluentes não foram previstos na documentação apresentada pelo requerente, para análise desta SEMMA/DEFIS.

8 É proibida a queima de resíduos sólidos ao ar livre, conforme legislação vigente, bem como o depósito de materiais e entulhos.

9 Não devem ser verificadas emissões atmosféricas na atividade desenvolvida.

10 No interesse da saúde pública deverá adotar medidas de prevenção e controle visando manter a área de realização das atividades livre de animais sinantrópicos nocivos conforme definição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

11 Ocorrendo a necessidade de remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser procedida de autorização específica a ser obtida junto ao órgão ambiental competente, conforme estabelecido em legislação vigente.

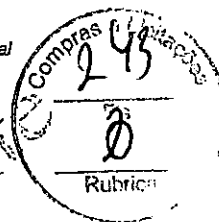
12 A concessão deste Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais.

13 O não cumprimento da legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 e seus decretos reguladores.

Pinhais, 11 de Abril de 2023

Antonio Fortunato Berno

Diretor Departamento de Controle, Fiscalização e Licenciamento Ambiental



Assinado Digitalmente

Hash do documento: b6869bd8c0e02dce10011b2de646173fefd900h538c735a8e9d5a8a59a17c8

página 2/3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/04/2023 09:52:08 que o documento de hash (SHA-256) dodd5502e56a16dac7a09eb0221460b146e8f9378809c3fc8995d19d4520be28 foi validado em 12/04/2023 09:43:15 através da transação blockchain 0x36f647470b6ebc91ab69727923b4457bd78014488f078b3fcabb74c59e5b3e41 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 128088)



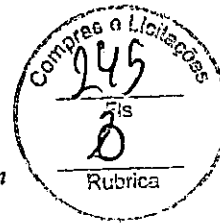


Documento assinado eletronicamente por ANTONIO FORTUNATO BERNO
em 11/04/2023 16:32:56 BRT nº de Série do Certificado 7282998599654987047

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil,
com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dcdd5502e56a16dac7a09eb0221460b146e8f9379809c3fc8995d19d4520be28** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 128088 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Ambiental 10-04-2024**", cujo assunto é descrito como "**Licença Ambiental 10-04-2024**", faz prova de que em **12/04/2023 09:42:39**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/04/2023 09:44:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x36f647470b6ebc91ab69727923b4457bd78014488f078b3fcabb74c59e5b3e41**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

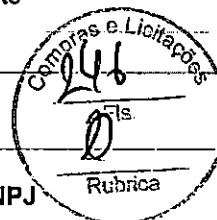


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional



Razão Social

Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA

CNPJ

34.680.592/0001-51

Nome Fantasia

Brasil Devices Equipamentos Hospitalares

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA GRACA ARANHA, 875 - BRCAO 1 SALA B - VARGEM GRANDE
CEP: 83.321-020

Cidade/UF

PINHAIS/PR

Responsável Técnico

RICARDO VALE DE SOUZA

Responsável Legal

JOSE FELIPE BELOTTO
PELOZZO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19349-8 (X8M1Y54W794H)

Data do Cadastro

20/01/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.739418/2019-70

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

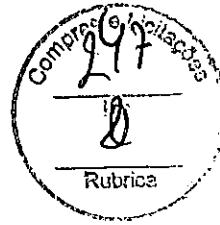
Importar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Voltar





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO

Nº 1375/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 416/2020/A.

Inscrição Municipal / Cad. Econômico	Grau de Risco (Vigilância Sanitária)	Tipo ISS	Finalidade	Data Validade Alvará Provisório
75249	TAXA	HOMOLOGADO	Definitivo	
Nome / Razão				Porte
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA				PEQUENO PORTE
Nome Fantasia / Sobrenome				
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES				
CPF / CNPJ	Cod. Único	Inscrição Imobiliária		
34.680.592/0001-51	2960451	25.080.0175.001.00.00		
Logradouro				Numero
RUA GRACA ARANHA				875
CEP	Bairro	Complemento		
83.321-020	VARGEM GRANDE	BRCAO 1 SALA B		
Atividade Principal				
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
Atividade(s) Secundária(s)				
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS				
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS				
4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS				
4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS				
4751.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				
3321.0/00.00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS				
Contador / Contabilidade Responsável				Escritório Administrativo
3017290 - KAUAN CHAVES DERCOSKI				NAO
Observação				

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. Renovação Anual 15 de outubro.

Autenticidade do Documento



Pinhaís, 26 de setembro de 2023

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura e baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- 3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias;
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o conteúdo na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Emitido Via Internet

WIS031203-000-QDNZBGANUQANYO-9

28/09/2023 às 08:31:26

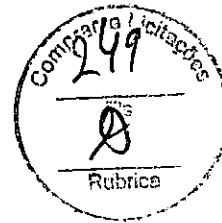
Página 1 / 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/10/2023 16:13:40 que o documento de hash (SHA-256) 2ee4fdb37a921f4f63b54940b537a2b3603540e5b628abc9a29539d77ca7a31 foi validado em 02/10/2023 15:36:09 através da transação blockchain 0x938d3fe691fa5aeb116cabcc1c6c97d8fbff04495dd136e5543f9406470e0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 164249)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2ee4fdb37a921f4f63b54940b537a2b3603540e5bd628abc9a29539d77ca7a31** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 164249 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Alvará 15-10-2024", cujo assunto é descrito como "Alvará 15-10-2024", faz prova de que em 02/10/2023 15:35:27, o responsável Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 02/10/2023 15:37:10 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x938d3fe691fa5aeb116cab1c6c6c97d8fbff04495dd136e5543f9406470ee0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP PINHAIS



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0001385282-09

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CPF/CNPJ: 34.680.592/0001-51 Código da Atividade Econômica (CNAE): 3321/0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS Logradouro: R. GRACA ARANHA Número: 875 Complemento: BRCAO I SALA B Bairro: VARGEM GRANDE Município: PINHAIS-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 2.153,92 m² Área Vistoriada: 140,58 m² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²) Capacidade de Público: 50 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 20 de Agosto de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 885452cb7f24e8ed350bf9183b27d6d7-5

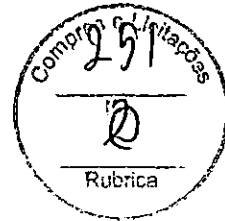
Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/08/2023 11:01:19 que o documento de hash (SHA-256) ed0e8405c5d2f2291a24bb98373941d843c676e0f718ebc5b062b8576f1e9e2c foi validado em 22/08/2023 11:00:11 através da transação blockchain 0xb6ed62164847d6f5f8affe7bb980b011401da174088a78459befed9d6b73da7f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 156643)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ed0e8405c5d2f2291a24bb88373941d843c676e0f718ebc5b062b8576f1a9e2c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **156643** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AL Bombeiros 20-08-2024**", cujo assunto é descrito como "**AL Bombeiros 20-08-2024**", faz prova de que em **22/08/2023 11:00:03**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2023 11:01:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb6ed62164847d6f5f8affe7bb980b811401da174088a78459befed9d6b73de7f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091506212
 COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 22.884.063/0001-21 25351.60949/2020-31 / 8215495 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4322214207
 QLS - QUALITY LIFE SCIENCES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 37.182.605/0001-50 25351.808480/2021-33 / 1248675 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063278129 25351.808480/2021-33 / 1248675 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063297213
 DISTRIBUIDORA SUICA E PAPELARIA LTDA / 20.166.545/0001-80 25351.840814/2021-35 / 8215454 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0125326211
 RCL IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 24.996.224/0002-44 25351.815979/2021-37 / 8215507 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0076924211
 G. SOARES DE CARVALHO EIRELI / 28.766.496/0001-28 25351.815957/2021-37 / 3100399 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0077013212
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA / 15.778.410/0001-35 25351.815749/2021-38 / 3100431 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076783219
 CAMARGO VIEIRA GOMES / 28.907.588/0001-80 25351.821159/2021-44 / 4029127 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0091522218
 CANAA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.860.398/0001-82 25351.821259/2021-45 / 8215478 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0091683211
 ML FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.320.582/0001-29 25351.821208/2021-49 / 8215402 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0091562211
 AWE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA / 21.383.870/0001-67 25351.821284/2021-54 / 3100428 717 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091673216
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA / 15.778.410/0001-35 25351.816033/2021-58 / 4029113 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0077099214
 AGWCOMEX IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA / 31.333.449/0001-41 25351.823829/2021-67 / 8215420 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0091512211
 LOPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.015.643/0001-60 25351.840701/2021-68 / 8215447 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0125211210
 ML FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.320.582/0001-29 25351.821243/2021-68 / 1248965 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091624215
 R W DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 22.884.063/0001-90 25351.815817/2021-69 / 1248979 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076886213
 RIO DO NORTE TRANSPORTES LOGÍSTICA LTDA / 08.052.725/0001-35 25351.821410/2021-71 / 4029144 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091811210
 VINORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88 25351.841100/2021-72 / 1248934 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0125295211
 Endolox Logística e Armazéns Ltda / 26.390.085/0007-40 25351.808490/2021-79 / 8215356 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0063284219
 25351.808490/2021-79 / 8215356 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0063292212
 8215356 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA SUICA E PAPELARIA LTDA / 20.166.545/0001-80 25351.840715/2021-81 / 3100414 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0125221215
 BRENO COELHO DE BARROS 00281028605 / 28.988.873/0001-73 25351.824391/2021-86 / 8215433 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0096670215
 RM CLASS TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA / 18.134.589/0001-25 25351.821144/2021-85 / 1248921 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091507219
 DENTAL SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP / 08.576.457/0001-50 25351.821232/2021-88 / 1248951 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091612217
 COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DE SÃO CARLOS / 02.566.288/0001-91 25351.815949/2021-91 / 4029100 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0077005210
 VVS HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 37.659.499/0001-53 25351.840698/2021-93 / 4029161 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0125204213
 VINORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88 25351.840819/2021-96 / 8215451 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0125302215

RESOLUÇÃO RE Nº 245, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dermalis Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda / 07.866.991/0005-62 25351.148699/2020-43 / 8209701 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3431497209

COMPANHIA DO MEDICO COMERCIAL LTDA / 00.599.932/0001-00 25016.035660/2005-67 / 6031950 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4520990203

Brasil Devices Equipamentos Hospitalares EIRELI / 34.680.592/0001-51 25351.739418/2019-70 / 8193498 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4478894205

gr med produtos medicos e hospitalares ltda me / 23.884.078/0001-11 25351.155872/2016-87 / 8138205 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4478897204

ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA / 02.887.124/0002-47 25000.000744/00-56 / 8001259 70144 - AFE - ALTERAÇÃO - MODIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO CNPJ DA MATRIZ, EXCLUSIVAMENTE EM VIRTUDE DO AT DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 34/2007 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (EXCETO AFE PRODUTOS PARA SAÚDE - POR ESTABELECIMENTO) / 3739847204

RESOLUÇÃO RE Nº 246, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DANILLO ANDRE TEIXEIRA ROCHA D8462391679 / 37.559.208/0001-42 25351.835346/2021-05 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0098797212

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

AMGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 20.858.411/0001-20 25351.840702/2021-11 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0125212216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.00442-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. É necessário solicitar o cancelamento da autorização anterior antes da obtenção de uma nova.

MAXMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAÚDE LTDA / 38.614.781/0001-87 25351.815715/2021-43 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0076748219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Os produtos com os quais a empresa pretende trabalhar citados na petição, tais como, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar, são de uso profissional, não caracterizando assim o comércio varejista de produtos para saúde, conforme as definições do artigo 2º, inciso V e VI da RDC nº 16/2014. A empresa deverá peticionar Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.

VAP PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI / 00.884.457/0001-06 25351.815791/2021-59 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076829219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

R W DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 22.884.063/0001-90 25351.815815/2021-70 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076855216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

WALIMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 20.732.011/0001-73 25351.815820/2021-82 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0076863212

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO RE Nº 247, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Arcan Distribuidora de Materiais Cirúrgicos LTDA - ME / 17.320.035/0001-00 25351.547835/2014-02 / 8110686 877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0181251213

RESOLUÇÃO RE Nº 248, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração da Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Millenium Serviços Comercio e Distribuição Ltda / 04.258.235/0001-39 25351.067897/2018-10 / 8162505 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761955205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2767321/20-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou documento que em que constasse a atividade objeto da ampliação de atividades, qual seja a importação de produtos para saúde.

RESOLUÇÃO RE Nº 249, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



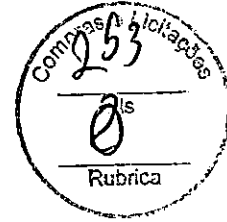
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.brazil.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05153021012013017

137

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e3cd3befbfa247fc9a4830182320534ccb855c7e8cd201cbcdc27405c2a6bce0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 50629 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "AFE D.O. 01-2021", cujo assunto é descrito como "AFE D.O. 01-2021", faz prova de que em 14/02/2022 08:08:38, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli** (34.680.592/0001-51) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 14/02/2022 08:15:03 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9ddb54a689bf7b1021d5351fa9d96579c628b2b839ba60fb675d0576b1c9a5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.650.279/0001-07
Razão Social: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: LONDRIHOSP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/04/2024
FGTS	Validade:	04/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/02/2024
Receita Municipal	Validade:	25/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

LONDRINA, 04 de DEZEMBRO de 2023

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023



PROPOSTA AJUSTADA

LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO / ANVISA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
	07	Monitor Multiparamétrico - parâmetros básicos - Monitor multiparamétrico (ecg, respiração, oximetria de Pulso, pressão não invasiva e 02 canais de temperatura); Monitoramento adulto, pediátrico e neonatal; impressora térmica interna e análise de arritmia; Monitor com tela colorida de LCD de 12 polegadas ou superior; resolução de 1024x768 com no mínimo 08 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 200 horas e visualização de no mínimo 03 telas diferentes; possuir Usb para exportação de dados, vga e capacidade de comunicação com central de monitorização; Possibilidade de Comunicação com sistema hospitalar (his); monitor com possibilidade de seleção do tipo de Paciente (adulto, pediátrico e neonatal); menus e mensagens na língua portuguesa (brasil); peso máximo de 07 kg; grau de proteção mínima de ipx1; bateria interna recarregável com autonomia mínima de 01 hora; Alimentação bivolt automático; ecg : faixa de medição mínima de 30 a 300bpm; cabo de 03 e 05 vias e detecção de arritmias básicas; detecção de marca passo; aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto; proteção contra descarga do cardioversor e eletrocirúrgicos; Respiração: medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm) por método de impedância torácica; spo2 : medição nas faixas mínimas de 0 a 100% e pulso de 30 a 300 bpm ; Formas de onda pletismográfica e taxa de de pulsação em batidas por minuto; indicador numérico de qualidade de sinal plestimográfico e alarmes de saturação, máximo e mínimo; sensor de spo2 adulto; Pressão Não Invasiva (pni): medição pelo método oscilatório em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmhg; alarmes de máximo e mínimo; medidas de pressão Arterial sistólica, média e diastólica em modo automático, manual e start com intervalos de medida de mínimos de 1 a 120 minutos; temperatura: transdutor superficial ou de cavidade reutilizável ou descartável; Faixa de leitura mínima entre 25 a 45°; registrador térmico. Acessórios: 01 cabo de ecg de 3 vias; 01 cabo de paciente 5 vias (tipogarra); 01 manguito adulto; 01 Manguito infantil; 01 extensão de manguito (3,0 m); 01 Sensor dedo adulto reutilizável; 01 sensor de dedo infantil reutilizável; 01 sensor de dedo universal; 01 Manual de usuário; 01 papel registrador; 01 sensor de Temperatura cutânea; 01 sensor de temperatura Esofágico. Garantia 12 meses para equipamento. Registro na Anvisa Assistência Técnica autorizada pelo fabricante no estado do Paraná comprovado com documentação. -	LEPU CREATIVE / K 15 / N° ANVISA 80102512875	5857,14	41.000,00
VALOR DA PROPOSTA R\$ 41.000,00 QUARENTA E UM MIL REAIS			VLR TOTAL PROPOSTA		41.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de, o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:

Gustavo Henrique Carrega

084.265.219-16 RG: 12.640.687-8

Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350

E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia: Conforme o edital

ASSINATURA:


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

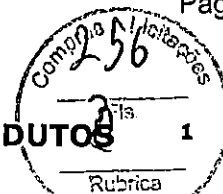
CARIMBO:

42.650.279/0001-07
I. E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

ASSINATURA DIGITAL:

GUSTAVO
HENRIQUE
CARREGA:0842652-
1916

Assinado de forma digital por GUSTAVO
HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: cn=BA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria do
Banco Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
c=BR, ou=AC SERASA RFB,
ou=32584223000130,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO
HENRIQUE CARREGA:08426521916



**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES – LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41601111790
CNPJ – 42.650.279/0001-07**

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1992, empresário, portador do CPF sob n.º 084.265.219-16, residente e domiciliado a Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP 86.020-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná. Único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41601111790 em data de 09/07/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.650.279/0001-07, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2022, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41601111790
CNPJ – 42.650.279/0001-07**

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1992, empresário, portador do CPF sob n.º 084.265.219-16, residente e domiciliado a Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP 86.020-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná. Único componente Empresa Limitada Unipessoal que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, sob o nome empresarial de

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES – LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41601111790
CNPJ – 42.650.279/0001-07**



LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41601111790 em data de 09/07/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.650.279/0001-07.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635 – na cidade de Londrina - Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01).

3ª O capital social é de 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

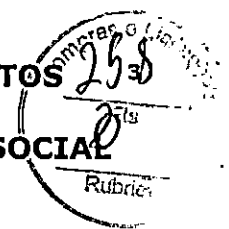
4ª A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Julho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES – LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41601111790
CNPJ – 42.650.279/0001-07**



Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES - LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41601111790
CNPJ - 42.650.279/0001-07**

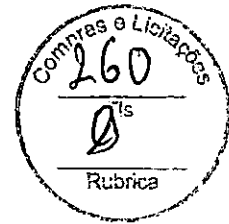


15ª Fica eleito o foro de Londrina - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 12 de Maio de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

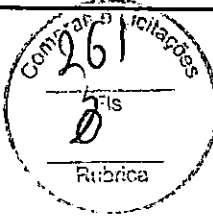
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 16:43 SOB Nº 20233292950.
PROTOCOLO: 233292950 DE 15/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307309503. CNPJ DA SEDE: 42650279000107.
NIRE: 41601111790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2023.
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.650.279/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/07/2021	
NOME EMPRESARIAL LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LONDRIHOSP				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R MARIA DONIAK		NÚMERO 133		COMPLEMENTO *****	
CEP 86.087-635	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL		MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM			TELEFONE (43) 3339-1320		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2023 às 10:42:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
42.650.279/0001-07
NOME EMPRESARIAL:
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 27/11/2023 às 10:42 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.650.279/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:17 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2024.

Código de controle da certidão: **A63D.58E5.C86F.961B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032066186-82



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.650.279/0001-07**

Nome: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento



CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4098733 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES EIRELI
CPF/CNPJ: 42.650.279/0001-07**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

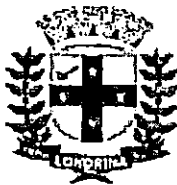
Londrina, 25 de agosto de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3Ru#Eq8TG0XI

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento



CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4098733 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES EIRELI
CPF/CNPJ: 42.650.279/0001-07**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

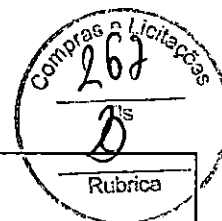
Londrina, 25 de agosto de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3Ru#Eq8TG0XI

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.650.279/0001-07
Razão Social: LONDRIHOSP IMP E EXPORT DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
Endereço: R MARIA DONIAK 133 / JARDIM TROPICAL / LONDRINA / PR / 86087-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110502533305050428

Informação obtida em 13/11/2023 11:05:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.650.279/0001-07
Certidão nº: 43564455/2023
Expedição: 25/08/2023, às 11:47:15
Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ	04.718.143/0001-94
Autorização	8.01.025-1
Produto	Monitor de paciente

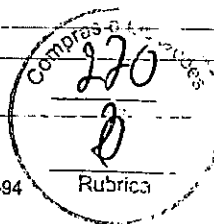
Modelo Produto Médico
K10
K12
K15

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual.pdf	4722306222 - 21/09/2022 15:16:14

Nome Técnico	Central de Monitorizacao de Sinais Vitais
Registro	80102512875
Processo	25351032238202269
Fabricante Legal	LEPU MEDICAL TECHNOLOGY (BEIJING) CO., LTD.
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	19/09/2032
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional



Razão Social

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ

04.718.143/0001-94

Nome Fantasia

VR MEDICAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA BATATAES, Nº 391, 1º ANDAR - CONJUNTOS 11, 12 E 13 - JARDIM PAULISTA CEP: 01.423-010

Cidade/UF

SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico

SHEYLA CHIRNEV
CRISTIANE AP. DE OLIVEIRA AGUIRRE

Responsável Legal

VERA LUCIA ROSAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.01025-1

Data do Cadastro

27/03/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.007168/0241

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Medidas de fiscalização vigentes ?

Atividades / Classes

Importar

- Correlatos

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/08/2023 | Edição: 164 | Seção: 1 | Página: 123

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.163, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada-RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, por meio de sua renovação automática, às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS**ANEXO**

Fabricante: Charles Pery & Cie S.A.S.

Endereço: 360 Avenue du Stade, BP 27, Scionzier, 74951 - França

Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.718.143/0001-94

Autorização de Funcionamento: 8010251 Expediente: 0105927/23-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios renovação automática

Fabricante: Phen'X Technologies

Endereço: 7B Rue Lavoisier, Chassieu, 69680 - França

Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ:

04718143/0001-94

Autorização de Funcionamento: 8010251 Expediente: 5084810/22-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico da classe III.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.158, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Fabricante: Balt Extrusion SAS

Endereço: 10, Rue de la Croix Vigneron, Montmorency, 95160, França

Solicitante: Balt Brasil Produtos Médicos Ltda CNPJ: 12.236.355/0002-44

Autorização de Funcionamento: 8.19.362-1 Expediente: 0122936/23-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Certest Blotec S.L.

Endereço: C/I, nº 1, Polígono Industrial Río Gállego II, San Mateo de Gállego, Zaragoza, 50840, Espanha

Solicitante: Mobius Life Science Indústria e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda CNPJ: 04.645.160/0001-49

Autorização de Funcionamento: 8.05.020-7 Expediente: 0002591/23-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: ConMed Corporation

Endereço: 525 French Road, Utica, Nova Iorque, 13502, Estados Unidos da América

Solicitante: ConMed do Brasil Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares LTDA CNPJ: 23.351.545/0001-48

Autorização de Funcionamento: 8.15.442-2 Expediente: 0124052/23-7

Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Cook Ireland Ltd.

Endereço: O'Halloran Road, National Technology Park, Limerick, Irlanda

Solicitante: Handle Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 54.756.242/0001-39

Autorização de Funcionamento: 1.03.307-1 Expediente: 0195603/23-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Empresa: Dentscare Ltda. CNPJ: 05.106.945/0001-06

Endereço: Av. Edgar Nelson Meister, nº 474 - Distrito Industrial, Joinville - SC CEP: 89219-501

Autorização de Funcionamento: 8.01.723-1 Expediente: 0190892/23-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Depuy Orthopaedics, Inc.

Endereço: 325 Paramount Drive, Raynham, Massachusetts, 02767, Estados Unidos da América

Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Ltda CNPJ: 54.516.661/0001-01

Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0150569/23-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Howmedica International S. de R. L.

Endereço: Raheen Business Park, Limerick, Irlanda

Solicitante: Stryker do Brasil Ltda CNPJ: 02.965.317/0001-02

Autorização de Funcionamento: 8.00.054-3 Expediente: 0095975/23-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Zimmer Trabecular Metal Technology, Inc.

Endereço: 10 Pomeroy Road, Parsippany, New Jersey, 07054, Estados Unidos da América

Solicitante: Zimmer Biomet Brasil Ltda. CNPJ: 02.913.684/0001-48

Autorização de Funcionamento: 8.00.446-8 Expediente: 0140385/23-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.159, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa CEFIMECA, publicada pela Resolução RE nº 3.039 de 14 de setembro de 2022, no Diário Oficial da União nº 178, de 19 de setembro de 2022, Seção 1, pág. 215 e 216, conforme expediente nº 0761796/23-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.160, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e considerando a necessidade de inclusão na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Incluir a classe de risco IV na certificação da empresa Ruetschi Technology AG, solicitada pela empresa Stryker do Brasil Ltda. CNPJ nº 02.966.317/0001-02, publicada pela Resolução RE nº 1.061, de 29 de março de 2023, no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2023, Seção 1, pág. 100, conforme expedientes nº 5084767/22-1 e 0623852/23-3.

Art. 2º Incluir a classe de risco III na certificação da empresa Eclipse Medical Co., Ltd., solicitada pela empresa Artmedica Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, CNPJ nº 03.950.712/0001-60, publicada pela Resolução RE nº 1.636, de 10 de maio de 2023, no Diário Oficial da União nº 91, de 15 de maio de 2023, Seção 1, pág. 105, conforme expedientes nº 4011694/21-5 e 0636464/23-7.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.161, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Fabricante: BioRegen Biomedical (Changzhou) Co., Ltd

Endereço: Building B, No. 117, Xueye Road, Changzhou, Jiangsu, 213125 - China

Solicitante: Sólida Hospitalar Distribuidora de Material Hospitalar Eireli CNPJ: 21.196.966/0001-16

Autorização de Funcionamento: 8118966 Expediente: 2697551/20-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe IV.

Motivo: Em atendimento ao Inciso I do §1º do Art. 4º da RDC nº 497/2021.

Empresa: DFL Indústria e Comércio S/A CNPJ: 33.112.665/0001-46

Endereço: Estrada do Guerengüê, nº 2059, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22713-001

Autorização de Funcionamento: 1001771 Expediente: 3685542/20-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV.

Motivo: De acordo com os critérios previstos no §2º do Art. 18 da Resolução RDC nº 497/2021.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.162, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e considerando a necessidade de anulação de ato, prevista no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde da empresa Fundação Oswaldo Cruz, CNPJ: 33.781.055/0001-35, publicado pela Resolução-RE nº 4.335, de 30 de dezembro de 2022, no Diário Oficial da União nº 1, de 2 de janeiro de 2023, Seção 1, pág. 111, conforme expediente nº 2463071/22-2, considerando novo pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação protocolado em nome da unidade fabril CNPJ 33.781.055/0015-30, planta certificável nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC Nº 687/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.163, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada-RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, por meio de sua renovação automática, às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Fabricante: Charles Pery & Cie S.A.S.

Endereço: 360 Avenue du Stade, BP 27, Schœnzler, 74951 - França

Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.718.143/0001-94

Autorização de Funcionamento: 8010251 Expediente: 0105927/23-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios renovação automática

Fabricante: Phen'X Technologies

Endereço: 7B Rue Lavoisier, Chassieu, 69680 - França

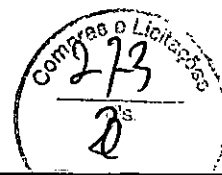
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04718143/0001-94

Autorização de Funcionamento: 8010251 Expediente: 5084810/22-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.





DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR e do CPF nº 084.265.219-16, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR e do CPF nº 084.265.219-16, cuja função/cargo é administrador/diretor, responsável pela assinatura do contrato.

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098

RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR

TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: londrihosplicitacao@gmail.com

Telefone: (43) 3334-3142

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR e do CPF nº 084.265.219-16, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Londrina, 30 de novembro de 2023.


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

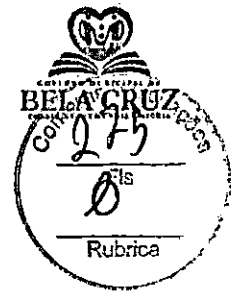
42.650.279/0001-07
I. E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RUA MARIA DÔNIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO
HENRIQUE
CARREGA:084
26521916

Assinado de forma digital por
GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: cn=SR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA
e-CP, ou=33504223000130,
ou=VIDECONFERENCIA,
cn=GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA CRUZ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, RUA MARIA DONIAK nº 133 - JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornecedora de equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo equipamentos e quantidades fornecidas:

- 01 un. - CARDIOTOCOGRAFO
- 10 un. - DETECTOR FETAL
- 50 un. - KIT APARELHO DE PRESSÃO ADULTO
- 30 un. - KIT APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL
- 20 un. - NEBULIZADOR
- 05 un. - OTOSCOPIO
- 10 un. - OXIMETRO

Tendo Cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente:

Bela Cruz, 02 de maio de 2023.


GERSON BRUNO SOARES

Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bela Cruz/CE

RG: 20076806841

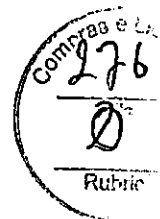
CPF: 05685018371



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
MIRLANE COSTA
Escravente Autorizada



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2ba5b47c25fe938abe2245ce4965455522a213ff03969b0d881169a2147c0621** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 132620 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO BELA CRUZ**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO BELA CRUZ**", faz prova de que em **02/05/2023 15:33:51**, o responsável **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli (42.650.279/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2023 15:35:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1f220ab33959842af1a4a8b0f992cc4910959fd06e611d76e37e3112881021d3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES Rua Paulo Donato, 122 - Jd. 3 de Maio Londrina - PR CEP: 84.077-915 Fone: (41) 3334-3332 E-mail: londrihosp@londrihosp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.657 SÉRIE: 1		 CHAVE DE ACESSO 4122 1042 6502 7900 0107 5500 1000 0006 5716 3042 2172 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																																																																																																	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220248527081 18/10/2022 09:40:53		INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.99891-05		INSCRIÇÃO DO SUBST. TRIBUTÁRIO 42.650.279/0001-07																																																																																															
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ ENDEREÇO RUA PROFESSOR NICACIO, S/N - " MUNICÍPIO BELA CRUZ		CNPJ/CNPJ do destinatário 11.394.149/0001-19 DATA DE EMISSÃO 18/10/2022		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/10/2022																																																																																																	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 62570-000		UF CE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 09:40:46																																																																																																	
FONE/FAX (88)3663-1142		UF CE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 09:40:46																																																																																																	
FATURA/DUPLICATA 001 17/11/2022 R\$ 34.890,00																																																																																																					
CÁLCULO DO IMPOSTO <table border="1"> <tr> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>0,00</td> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</td> <td>0,00</td> <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td> <td>34.890,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO SEGURO</td> <td>0,00</td> <td>DESCONTO</td> <td>0,00</td> <td>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO IPI</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="8"></td> <td>VALOR TOTAL DA NOTA</td> <td>34.890,00</td> </tr> </table>						BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	34.890,00	VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00									VALOR TOTAL DA NOTA	34.890,00																																																																		
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	34.890,00																																																																																												
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00																																																																																												
								VALOR TOTAL DA NOTA	34.890,00																																																																																												
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS SOCIAL FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF) CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF																																																																																																					
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL																																																																																																					
QUANTIDADE ESPÉCIE VOLUME MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO																																																																																																					
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO <table border="1"> <thead> <tr> <th>CODIGO PRODUTO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</th> <th>NCM/SH</th> <th>CSOSN</th> <th>CFOP</th> <th>UNID.</th> <th>QUANT.</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>BC ICMS</th> <th>VALOR ICMS I</th> <th>ALIQ. ICMS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>355</td> <td>CARDIOTOCOGRAFO</td> <td>90181210</td> <td>0102</td> <td>6108</td> <td>UN</td> <td>1</td> <td>7.900,00</td> <td>7.900,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>454</td> <td>DETECTOR FETAL</td> <td>90181290</td> <td>0102</td> <td>6108</td> <td>UN</td> <td>10</td> <td>380,00</td> <td>3.800,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>117</td> <td>KIT APARELHO DE PRESSAO ADULTO</td> <td>90189069</td> <td>0102</td> <td>6108</td> <td>UN</td> <td>50</td> <td>87,00</td> <td>4.350,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>118</td> <td>KIT APARELHO DE PRESSAO INFANTIL</td> <td>90189069</td> <td>0102</td> <td>6108</td> <td>UN</td> <td>30</td> <td>88,00</td> <td>2.640,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>52</td> <td>NEBULIZADOR</td> <td>90192020</td> <td>0102</td> <td>6108</td> <td>UN</td> <td>20</td> <td>125,00</td> <td>2.500,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>OTOSCOPIO</td> <td>90189099</td> <td>0102</td> <td>6108</td> <td>UN</td> <td>5</td> <td>360,00</td> <td>1.800,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>201</td> <td>OXIMETRO</td> <td>90181980</td> <td>0102</td> <td>6108</td> <td>UN</td> <td>10</td> <td>1.190,00</td> <td>11.900,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>						CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS I	ALIQ. ICMS	355	CARDIOTOCOGRAFO	90181210	0102	6108	UN	1	7.900,00	7.900,00	0,00	0,00	0	454	DETECTOR FETAL	90181290	0102	6108	UN	10	380,00	3.800,00	0,00	0,00	0	117	KIT APARELHO DE PRESSAO ADULTO	90189069	0102	6108	UN	50	87,00	4.350,00	0,00	0,00	0	118	KIT APARELHO DE PRESSAO INFANTIL	90189069	0102	6108	UN	30	88,00	2.640,00	0,00	0,00	0	52	NEBULIZADOR	90192020	0102	6108	UN	20	125,00	2.500,00	0,00	0,00	0	14	OTOSCOPIO	90189099	0102	6108	UN	5	360,00	1.800,00	0,00	0,00	0	201	OXIMETRO	90181980	0102	6108	UN	10	1.190,00	11.900,00	0,00	0,00	0
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS I	ALIQ. ICMS																																																																																										
355	CARDIOTOCOGRAFO	90181210	0102	6108	UN	1	7.900,00	7.900,00	0,00	0,00	0																																																																																										
454	DETECTOR FETAL	90181290	0102	6108	UN	10	380,00	3.800,00	0,00	0,00	0																																																																																										
117	KIT APARELHO DE PRESSAO ADULTO	90189069	0102	6108	UN	50	87,00	4.350,00	0,00	0,00	0																																																																																										
118	KIT APARELHO DE PRESSAO INFANTIL	90189069	0102	6108	UN	30	88,00	2.640,00	0,00	0,00	0																																																																																										
52	NEBULIZADOR	90192020	0102	6108	UN	20	125,00	2.500,00	0,00	0,00	0																																																																																										
14	OTOSCOPIO	90189099	0102	6108	UN	5	360,00	1.800,00	0,00	0,00	0																																																																																										
201	OXIMETRO	90181980	0102	6108	UN	10	1.190,00	11.900,00	0,00	0,00	0																																																																																										

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A ORDEM DE COMPRA 202202583 - PREGAO 015/22-PE-FMS LOCAL DE ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ - CONTATO: GELMA (85) 9 9944-3997 VEND. J DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 18/10/2022, Valor Total: R\$34.890,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ RUA PROFESSOR NICACIO, S/N - ", CENTRO - BELA CRUZ/CE		NF-e Nº 000.000.657 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

24 de julho de 1991. Declaramos que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia: Conforme o edital.

Procedente: Nacional

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:

Gustavo Henrique Carrega

CPF: 084.265.219-16 RG: 12.640.687-8

Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350

E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

Londrina, 30 de novembro de 2023.


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I. E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RUA MARIA DONIAK, 133,
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO
HENRIQUE
CARREGA:0842652
1916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDECONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.719.523/0001-34 DUNS®: 940360104
Razão Social: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/02/2024
FGTS	Validade:	07/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/12/2023
Receita Municipal	Validade:	09/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Emitido em: 04/12/2023 09:44

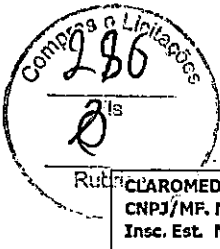
CPF: 071.718.909-02 Nome: EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P

Ass: _____

1 de 1

CLAROMED
Distribuidora Hospitalar

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2023



CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPIT LTDA
CNPJ/MF. Nº. 13.719.523/0001-34
Insc. Est. Nº. 90561187-96

Objeto

Aquisição de equipamentos médicos para atendimento aos usuários do SUS – Emenda Impositiva do Legislativo, Projeto Atividade 1081 - conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

A Empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, com sede à Rua Rio Paraná, Nº 185, Cep: 86.185-300, Cambé/Pr, Fone/Fax: (43)3341-0006, apresenta a seguinte proposta:

Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitário	V. Total
3	Camê Super luzo Mod. It injetada - Cama fowler com elevação motorizada, cabeceira, pesseira e grades em polietileno injetado. Estrutura do leito em tubos retangulares 40 x 30 mm, chassi em tubos retangulares 40 x 30 mm. Leito em chapa de aço perfurada, pintura epoxi de alta qualidade com tratamento antirreflexivo. Movimento de fowler, elevação, trendelenburg e proclive comandados por 4 motores dotados de fim de curso para proteção, blindados e bivolt com bateria recarregável. Dois pares de grades laterais, sendo 1 par no dorso e um na perna de atenuação independente. Fixados a cama, móveis pelo sistema de travagem, permitindo que fiquem acima e abaixo da cama, com trava de segurança e sistema de embutidos abaixo do leito. Dois controles digitais localizados nas grades do dorso da cama, com acionamento interno e externo. Um controle digital localizado na pesseira com controle geral dos movimentos da cama, inclusive travamento dos movimentos. Para-choque de borracha nos 4 cantos da cama para proteção de parede, pés com rodízios de 5" c/ freio em diagonal. Acompanha base termoplástica. Dimensões externas: 2,27 x 1,05 - Dimensões internas: 1,90 x 0,90 - Altura ajustável de 0,52m até 0,87m. Variações possíveis na altura: com rodízios de 5" 0,60m até 0,85m. Capacidade máxima de carga estática 250 kg. - Cama Fowler Super luzo Mod. It injetada - Cama fowler com elevação motorizada, cabeceira, pesseira e grades em polietileno injetado. Estrutura do leito em tubos retangulares 40 x 30 mm, chassi em tubos retangulares 40 x 30 mm. Leito em chapa de aço perfurada, pintura epoxi de alta qualidade com tratamento antirreflexivo. Movimento de fowler, elevação, trendelenburg e proclive comandados por 4 motores dotados de fim de curso para proteção, blindados e bivolt com bateria recarregável. Dois pares de grades laterais, sendo 1 par no dorso e um na perna de atenuação independente. Fixados a cama, móveis pelo sistema de travagem, permitindo que fiquem acima e abaixo da cama, com trava de segurança e sistema de embutidos abaixo do leito. Dois controles digitais localizados nas grades do dorso da cama, com acionamento interno e externo. Um controle digital localizado na pesseira com controle geral dos movimentos da cama, inclusive travamento dos movimentos. Para-choque de borracha nos 4 cantos da cama para proteção de parede, pés com rodízios de 5" c/ freio em diagonal. Acompanha base termoplástica. Dimensões externas: 2,27 x 1,05 - Dimensões internas: 1,90 x 0,90 - Altura ajustável de 0,52m até 0,87m. Variações possíveis na altura: com rodízios de 5" 0,60m até 0,85m. Capacidade máxima de carga estática 250 kg.	Und	6	LEVITALV 188 PE	R\$ 14.920,00	R\$ 74.600,00
TOTAL					R\$	74.600,00

Declaro que os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial o Termo de Referência
Declaro que examinamos os documentos da licitação, incluindo-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
Declaro que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias
Condição de Entrega: Conforme edital
Condição de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Garantia: Conforme edital
Frete: CIF (PAGO)
Conta Bancária - Banco Itaú AG: 0088 C/C: 99589-9
CNPJ/MF nº. 13.719.523/0001-34
Insc.Est. nº. 90561187-96
E-mail: claromed.licitacoes@gmail.com

Cambé, 01 de dezembro de 2023.

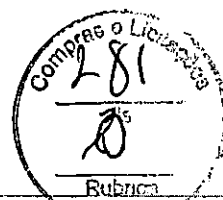
LEONARDO MARIA
Assinado de forma digital por
LEONARDO MARIA
CLARO:10772500967
Data: 2023.12.04 10:06:07 -03'00'
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
LEONARDO M. CLARO
Proprietário / Gerente
RG: 10.338.749-3 SSP-PR
CPF: 107.725.009-67

13.719.523/0001-34
CLARO MED EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALAR LTDA
RUA RIO PARANÁ, 185 - JARDIM DO CAFÉ
CEP 86185-300
CAMBÉ - PR

20/01/2021

Produtos Certificados

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

0 Produtos(s)

0 Serviços(s)

o Página 1

Certificador: QC **Nº Certificado: QC-4009-19** **Tipo: Produto** **Emissão: 18/01/2021** **Validade: 18/01/2026** **Status do Certificado: Ativo**
Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
11192559000187	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		RUA TOPÁZIO, 64 - L87 B-1 - JARDIM CRISTAL - CAMBÉ, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
LEVITA	LV198LX	NÃO	CAMA HOSPITALAR		
LEVITA	LV198LXINF	NÃO	CAMA HOSPITALAR		
LEVITA	LV198PE	NÃO	CAMA HOSPITALAR		
LEVITA	LV198PE-INF	NÃO	CAMA HOSPITALAR		
LEVITA	LV198PU	NÃO	CAMA HOSPITALAR		
LEVITA	LV198PU-INF	NÃO	CAMA HOSPITALAR		
LEVITA	LV198SL	NÃO	CAMA HOSPITALAR		
CAMA HOSPITALAR	LV198ST	NÃO	LEVITA		
LEVITA	LV198ST	NÃO	CAMA HOSPITALAR		



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ	11.192.559/0001-87
Autorização	8.09.702-9
Produto	CAMA FAWLER ELÉTRICA

Modelo Produto Médico
LV 198 ST
LV 198 SL
LV 198 LX
LV 198 PE
LV 198 PU
LV 198 LX-INF
LV 198 PE-INF
LV 198 PU-INF

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Cama Motorizada
Registro	80970290021
Processo	25351938509202119
Fabricante Legal	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
NIRE: 41210823201



LEONARDO MARIA CLARO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/05/1996, empresário, portador da CNH nº. 06611682545 DETRAN/PR, do RG nº 10.338.749-3 SESP-PR e CPF nº 107.725.009-67, residente e domiciliado na Rua Armando Marqueze, nº. 37 – Res. Das Torres, CEP: 86191-836, Cambé/PR.

Sócio unipessoal da Sociedade Empresária LTDA que gira sob a denominação social de **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Rio Paraná, 185 – Jd. do Café, CEP: 86185-300, Cambé/PR, inscrita no CNPJ nº. 13.719.523/0001-34, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41210823201 em 22/06/2022, resolve por este instrumento particular alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTEGRALIZAÇÃO AO CAPITAL SOCIAL: O sócio **LEONARDO MARIA CLARO**, integraliza a sociedade R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente e legal do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser neste ato de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) representado em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, pelo sócio unipessoal **LEONARDO MARIA CLARO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada, o sócio resolve atualizar e consolidar o Contrato Social, conforme segue.:

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
NIRE: 41210823201



CONSOLIDAÇÃO
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
NIRE: 41210823201

LEONARDO MARIA CLARO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/05/1996, empresário, portador da CNH nº. 06611682545 DETRAN/PR, do RG nº 10.338.749-3 SESP-PR e CPF nº 107.725.009-67, residente e domiciliado na Rua Armando Marquese, nº. 37 – Res. Das Torres, CEP: 86191-836, Camb/PR.

Sócio unipessoal da Sociedade Empresária LTDA unipessoal que gira sob a denominação social de Sócio unipessoal da Sociedade Empresária LTDA que gira sob a denominação social de **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Rio Paraná, 185 – Jd. do Café, CEP: 86185-300, Cambé/PR, inscrita no CNPJ nº. 13.719.523/0001-34, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41210823201 em 22/06/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A natureza jurídica é SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL (LTDA), e gira sob a denominação social de **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Rio Paraná, 185 – Jd. do Café, CEP: 86185-300, Cambé/PR, inscrita no CNPJ nº. 13.719.523/0001-34, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41210823201 em 22/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de: **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO**

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
NIRE: 41210823201



MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 25/05/2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País pelo sócio unipessoal.

Parágrafo Único: A Sociedade Limitada adota o termo de Sociedade LTDA unipessoal, em observância ao disposto no art. 7º da Lei nº. 13.874/19 e art. 1.052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio unipessoal é restrita ao valor das quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio LEONARDO MARIA CLARO, já qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras,

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
NIRE: 41210823201



entidades privadas e terceiros em geral, bem como todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial. (Arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

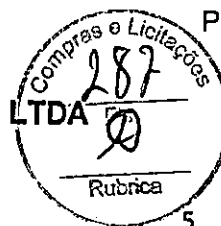
Parágrafo Único: O sócio unipessoal fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores a serem estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição do sócio, mas continuará sendo com o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios contábeis e pela legislação, cabendo a sócia unipessoal, os lucros ou perdas apuradas.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
NIRE: 41210823201



CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade unipessoal poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo(s) sócio(s).

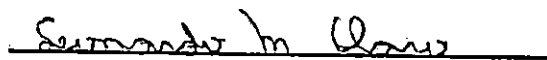
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos não previstos neste contrato e na legislação aplicável às sociedades limitadas serão regidos supletivamente pelas normas da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas.

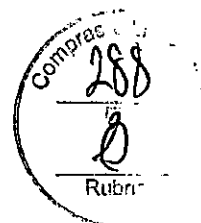
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara, para efeitos de **Enquadramento de Microempresa**, que o volume da receita anual da empresa não excederá no ano calendário, o limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei federal nº. 123/2006, que a empresa não se enquadra nas hipóteses de exclusões relacionadas no parágrafo 4º do Art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Cambé, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, digitada e rubricada apenas no anverso, devendo ser arquivado no Registro Público das Sociedades Mercantis (Junta Comercial) e no(s) órgão(s) de registro e fiscalização profissional.

Cambé/PR, 23 de junho de 2022


LEONARDO MARIA CLARO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CARLOS DA FONSECA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 058569, registrado em 26/07/2010, inscrito no CPF nº 03210770913, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03210770913	058569	JOSE CARLOS DA FONSECA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022 18:16 SOB Nº 20224161148.
PROTOCOLO: 224161148 DE 24/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208156751. CNPJ DA SEDE: 13719523000134.
NIRE: 41210823201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.719.523/0001-34 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/05/2011	
NOME EMPRESARIAL CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R. RIO PARANA		NÚMERO 185		COMPLEMENTO *****	
CEP 86.185-300	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO CAFE	MUNICÍPIO CAMBE		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.CLAROMED@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3035-8666			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2011			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2023 às 15:14:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

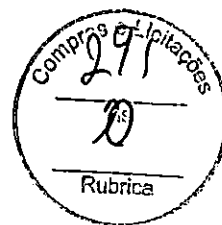
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:05 do dia 17/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2024.

Código de controle da certidão: **9542.1324.1E62.96E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031909505-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.719.523/0001-34**

Nome: **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2024 - Fornecimento Gratuito

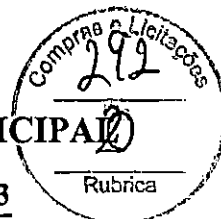
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 27023/2023

CONTRIBUINTE: 12590 - CLARO MED-EQUIPAMENTOS.MEDICO-HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 13.719.523/0001-34

ENDEREÇO: RUA RIO PARANA

Nº: 185

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD DO CAFE

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.185-300

ATIVIDADE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, e alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Emitida em: 11/10/2023 Válida até: 09/01/2024

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 0fe8df0de10e

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.719.523/0001-34
Razão Social: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: R RIO PARANA 185 / JARDIM DO CAFE / CAMBE / PR / 86185-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2023 a 07/12/2023

Certificação Número: 2023110805462105137656

Informação obtida em 21/11/2023 16:13:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.719.523/0001-34

Certidão nº: 38918420/2023

Expedição: 03/08/2023, às 10:18:22

Validade: 30/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.719.523/0001-34, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL - PARANÁ - CNPJ
Nº.11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 - CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO SUL - FUMSAUDE, CNPJ 11.420.915/0001-72, RUA ROSA IMPERATORE ALVES, 1098, RENASCER, ALVORADA DO SUL/PR atesta para os devidos fins que a empresa, CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 13.719.523/0001-34 com sede na Rua RIO PARANA, Nº 185, JARDIM DO CAFE - Cambé/PR - CEP 86185-300, FONE (43)3341-0006, prestou regularmente os serviços de venda/manutenção de equipamentos e materiais de fisioterapia, e que nada consta em nossos registros, que desabone, A empresa cumpriu satisfatoriamente no que diz respeito à pontualidade e relacionamento comercial. Conforme lista abaixo:

ITEM	MARCA	QUANT.
BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL MAGNÉTICA 2.0	ACTE	1
MOBILIÁRIO CAMA ELÁSTICA DESMONTÁVEL	ARKTUS	1
MÓVEL BARRA DE LING/ESPALDAR CLASSIC 00111B	ARKTUS	1
ROLO PARA POSICIONAMENTO GRANDE, AZUL CLARO	ARKTUS	1
TABUA REDONDA PROPRIOCEPTIVA	ARKTUS	1
TABUA PARA ALONGAMENTO TRICEPS SURAL PROPRIOCEPTIVA	ARKTUS	1
KIT TUBING COM 3 INTENSIDADES	ARKTUS	1
ESCADA DE CANTO CLASSIC 00119A	ARKTUS	1
LATEX BAND 3 FAIXAS	ACTE	1
MOVEL MESA AUXILIAR	ARKTUS	1
TABUA PARA ALONGAMENTO TRICEPS SURAL PROPRIOCEPTIVA	ARKTUS	1

Por ser verdade, firmo o presente.

Alvorada do Sul, 15 de Maio de 2023

Nome da pessoa responsável: Valteir Aparecido Bazzoni

Cargo: Secretário de Saúde

Decreto: 39/2019

RG: 2.238.713-8

VALTEIR APARECIDO BAZZONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALVORADA DO SUL - PR





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL - PARANÁ - CNPJ
Nº.11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 - CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO SUL - FUMSAUDE, CNPJ 11.420.915/0001-72, RUA ROSA IMPERATORE ALVES, 1098, RENASCER, ALVORADA DO SUL/PR atesta para os devidos fins que a empresa, CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 13.719.523/0001-34 com sede na Rua RIO PARANA, Nº 185, JARDIM DO CAFE - Cambé/PR - CEP 86185-300, FONE (43)3341-0006, forneceu regularmente o(s) material(is) abaixo descrito(s) e que nada consta em nossos registros, que desabone. A empresa cumpriu satisfatoriamente no que diz respeito à pontualidade e relacionamento comercial.

ITEM	QUANT.
BOMBA VÁCUO 2P 1/2CV	1
MONITOR MULTIPARÂMETROS	1
CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL MONITORAMENTO E REGISTRO DE SINAIS VITAIS	1

Por ser verdade, firmo o presente.

Alvorada do Sul, 15 de Maio de 2023.


VALTEIR APARECIDO BAZZONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALVORADA DO SUL - PR

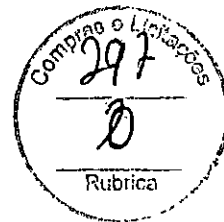
Nome da pessoa responsável: Valteir Aparecido Bazzoni
Cargo: Secretário de Saúde
Decreto: 39/2019
RG: 2.238.713-8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/05/2023 17:21:26 que o documento de hash (SHA-256)
ce451cdd418f05fb4839779aa9ec9b15930cf2616d1e88d7ecbad90d8607e6b foi validado em 15/05/2023 17:19:54 através da transação blockchain
0x3c1182838e0e31e3bd3caf30311ac9eed8a58bde904720c633401bee624d991 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 135796)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ce451cdd418f05fb4839779aa9ec9b15930cf2616d1e88d7ecbad90d6607e6b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **135796** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CAPACIDADE TECNICA ALVORADA DO SULL**", cujo assunto é descrito como "**CAPACIDADE TECNICA ALVORADA DO SULL**", faz prova de que em **15/05/2023 17:19:40**, o responsável **Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda (13.719.523/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/05/2023 17:20:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3c1182838e0e31e3bd3caf30311ac9eed8a58bde904720c633401beef624d991**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

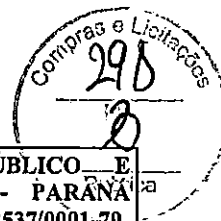
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone (43) 3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, Vilma Aparecida Ribeiro, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos CÍVEIS*, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrito (a) no C.N.P.J. sob nº 13.719.523/0001-34. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE)** anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 24 de novembro de 2023

Vilma Aparecida
Ribeiro - Oficial
Designada

Assinado de forma digital
por Vilma Aparecida Ribeiro
- Oficial Designada
Dados: 2023.11.27 15:15:09
-03'00'

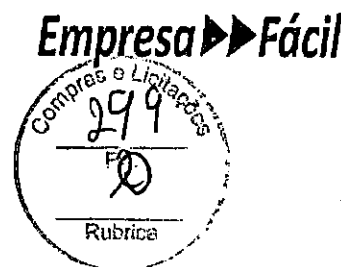
CUSTAS: 38,16

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 14.961

Nome Fantasia:

Razão Social: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 13.719.523/0001-34

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Não exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Não exerce no endereço)

Município: Cambé **Endereço:** RUA RIO PARANA, 185, , JARDIM DO CAFE

CEP: 86185300

Local e data: Cambé, segunda, 10 de abril de 2023

Vencimento: domingo, 31 de março de 2024

GABRIEL CANDIDO

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

•
-PRP2264976906

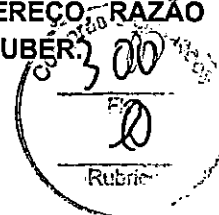
-ZONEAMENTO: ZCS2

-AREA OCUPADA: 253,47 M²

-ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO VÁLIDO DESDE QUE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO ESTEJAM DEVIDAMENTE LICENCIADAS PELA VIGILANCIA SANITARIA E PELO CORPO DE BOMBEIROS DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013 E LICENÇA AMBIENTAL DENTRO

DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART.11º DA LEI 3015/2020 E ART. 6º § 3º E §4º DO DECRETO Nº 247/2021.

-O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.



Código de Autenticidade: **23QHV2QPCV**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO NIVALDO VITAL DOS SANTOS"

" ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.035, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

AD & GE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA ME / 06.340.450/0001-00
25351.026664/2020-00 / 1199567
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0050432231

R N C DOS SANTOS LTDA / 19.097.185/0001-22
25351.178171/2022-16 / 7919260
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0303082232

M E S DA COSTA LTDA / 41.334.495/0001-72
25351.116529/2021-28 / 1261359
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0095656235

SETH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 05.705.810/0001-67
25351.532687/2020-41 / 1247115
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4788452227

ROAD EXPRESS SANTA BARBARA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.120.487/0001-20
25351.474892/2021-65 / 1255480
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0123541239

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA / 96.827.563/0001-27
25022.000211/99-83 / 1206313
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0063986230

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.036, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA / 23.615.514/0001-57
25351.587076/2022-00 / 1288744
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4965754221

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0067-70
25351.107247/2023-00 / 7968144
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0173359230

MOREIRAFARMA LTDA / 48.780.966/0001-15
25351.102954/2023-00 / 7968786
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0167107232

EVOPHARMA LTDA / 42.582.138/0001-96
25351.098751/2023-01 / 8265470
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0159692237

AGDA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 42.105.844/0001-47
25351.110980/2023-01 / 3120451
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0179792237

FARMÁCIAS PAGUE BEM MENOS CCI LTDA / 48.562.642/0001-00
25351.099272/2023-02 / 7968971
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0160856230

LIMED DISTRIBUIDORA LTDA / 47.063.080/0001-98
25351.048079/2023-03 / 8265029
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0076504239

ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA / 33.523.456/0001-95
25351.052738/2023-06 / 8265739
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0084385235

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA / 16.586.871/0001-79
25351.097081/2023-06 / 4054419
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0156429233

EVO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 46.258.819/0001-54
25351.099593/2023-07 / 8265509
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0161206239

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA / 16.586.871/0001-79
25351.096602/2023-08 / 3120270
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 0155876236

EMILLY BATISTA SANT ANNA / 47.385.444/0001-56
25351.102947/2023-08 / 7968772
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0167100238

TEREK COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA / 47.997.546/0001-22
25351.021340/2023-10 / 4054649
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0033035237

CARVALHO E MESQUITA LTDA / 48.935.108/0001-00
25351.099841/2023-10 / 7969227
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0161495231

Alves Farmácia LTDA / 48.385.426/0001-37
25351.031529/2023-11 / 7969370

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0049042238
BONA FARMA LTDA / 84.932.579/0018-74
25351.099344/2023-11 / 7969001
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0160937230

QUÍMICA GUAIUBA LTDA. ME / 28.778.239/0001-06
25351.034218/2023-11 / 3120525
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0053427238

M. L. DE AZEVEDO / 08.453.481/0001-00
25351.111196/2023-11 / 1288605
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0180035231

SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA / 09.477.652/0153-80
25351.103120/2023-11 / 7968937
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0167304232

MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 07.032.320/0002-53
25351.561630/2022-11 / 8266001
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4925659227

ADAPITA COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA / 45.010.136/0002-00
25351.111301/2023-11 / 8266032
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0180157230

RAIMUNDO RAMOS LUSTOSA ME / 23.463.140/0001-00
25351.107083/2023-11 / 7968053
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0173175236

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA / 16.586.871/0001-79
25351.096951/2023-11 / 1288437
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0156287234

48.471.358 LTDA / 48.471.358/0001-29
25351.103030/2023-12 / 7968815
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0167188232

PHARMA RAV FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 11.481.749/0004-67
25351.103265/2023-12 / 7968681
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0167459236

NOVA DISTRIBUIDORA HOPITALAR LTDA / 48.782.727/0001-02
25351.097477/2023-12 / 1288441
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0156835231

GUELTE SERVIÇOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 46.853.302/0001-03
25351.595777/2022-12 / 4052128
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4980290221

JOSÉ HOMERO DE SOUZA FILHO - ME / 09.520.508/0003-57
25351.102085/2023-13 / 7969335
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0165528231

RLF JOAO ZARDO LTDA / 49.017.237/0001-74
25351.099399/2023-13 / 7969076
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0160998239

BLUE OCEAN TRADING LTDA / 47.781.275/0001-73
25351.099504/2023-14 / 8265526
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0161113231

STERNA MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 16.964.054/0001-07
25351.586666/2022-15 / 8260577
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4965209222

DROGARIA DAYFARMA CARRAO LTDA / 48.876.412/0001-16
25351.099568/2023-15 / 7969105
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0161179231

SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA / 03.777.341/0533-67
25351.103233/2023-17 / 7968954
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0167426231

medcall comercio de produtos medicos hospitalares ltda / 35.540.308/0001-04
25351.096856/2023-18 / 8265435
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0156180235

CONSULTA FARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA / 48.539.630/0001-65
25351.103143/2023-18 / 7968941
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0167329235

PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A. - COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE /
05.662.773/0002-98
25351.099448/2023-18 / 8265512
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0161052231

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.719.523/0001-34
25351.097386/2023-18 / 8265466
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0156743230

RUFINA MAURUTTO CHRISPIM / 12.114.216/0001-67
25351.102982/2023-19 / 7968801
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0167138235

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA / 16.586.871/0002-50
25351.096727/2023-20 / 8265418
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0156032236

Oesa Comercio e Representações S/A / 81.611.931/0001-28
25351.099319/2023-20 / 3120312
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 0160910234

TRANSPORTADORA PORTUBRASIL LTDA / 14.958.747/0001-61
25351.111040/2023-21 / 8265725
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA /
0179856235

MASTERLIMP COMERCIO E SERVIÇO LTDA / 36.163.854/0001-36
25351.580653/2022-24 / 3120511





CREFITO-8

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – FONE/FAX: (41) 3264-8097 – CEP 80040-340 – CURITIBA – PARANÁ



CERTIDÃO DE CADASTRO DE ATIVIDADES DISTINTAS – CADI – Nº CA002349
Jurisdição: Paraná

Razão Social

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR

Endereço

RUA RIO PARANÁ 185

Bairro/Cep/Cidade/UF

JARDIM DO CAFÉ-86185300-CAMBÉ-PR

CADASTRO – CADI

13/02/2023

Corpo Profissional

236323-F - MIRIAM PIZZI GOMES* -

*** Responsabilidade Técnica**

Horário e dias de permanência do profissional na instituição

SEG A SEX 09:00 17:00

OBSERVAÇÕES:

- 1 – A presente certidão possui validade até a mudança do responsável técnico.
- 2 – A declaração restringe-se à regularidade da responsabilidade técnica do profissional nos termos da Legislação pertinente.
- 3 – A regularidade de registro da empresa e do profissional devem ser objeto de requisição ao CREFITO-8, conforme legislação vigente.
- 4 – Documento para uso exclusivo da fiscalização do CREFITO-8.
- 5 – O presente documento atesta que a pessoa jurídica não possui por atividade básica a Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional, porém realizando atividades concernentes a tais áreas profissionais.

IMPORTANTE

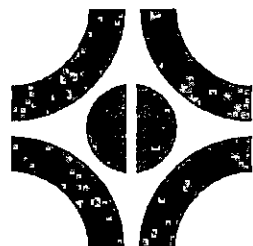
Apresentação Obrigatória a Fiscalização
Este cadastro deverá ser fixada em local Visível.

Patricia Rosafa Branco
Dra. Patricia Rosafa Branco

PRESIDENTE



v3.0 - DUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2023 17:10:04 que o documento de hash (SHA-256)
d4f65428f542b1d409202e4dfeaaebd40637ec77a8b6cc32655ca97c477186a foi validado em 29/03/2023 17:04:56 através da transação blockchain
0xc220641dc9eb8010353800e9ff81e9bb5bc233d0ce1feae8b8e5dc8b e pode ser verificado em <https://www.dutin.com.br/chaincheck> (MID: 125060)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LICENÇA SANITÁRIA



Licença Sanitária nº 7.714

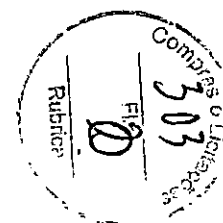
Razão Social: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 13.719.523/0001-34
Endereço: RUA RIO PARANÁ, 185 - JARDIM DO CAFÉ - CAMBÉ
Atividade Licenciada: 4645-1/01, 4773-3/00, 4664-8/00,

Responsável Legal: LEONARDO MARIA CLARO
Responsável Técnico: MIRIAM PIZZI GOMES - CREFITO 236323-F
Observações:

Data de Emissão: 28/03/2023 **Data de Vencimento:** 27/03/2024

Fabiana Dalla Vecchia Genvigi
Autoridade Sanitária
Farmacêutica-Bioquímica - CRF-PR 33.994
Sec. Mun. de Saúde Pública de Cambé-PR

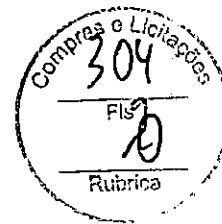
Fabiana Dalla Vecchia Genvigi
Autoridade Sanitária



ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - Código de Saúde do Paraná)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ddf56428f342b1dd09d2fa4df6eaeffb40637ec77a96cc32665ce997c477186e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 125060** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA SANITARIO"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA SANITARIO"**, faz prova de que em **29/03/2023 17:04:52**, o responsável **Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda (13.719.523/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2023 17:06:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcb20641dc9eb80f103638df00eb9fff81e96b8bfbcb243dfce1f6a6ef8b8a5c9b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

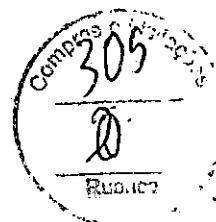


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

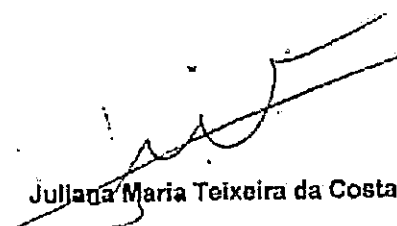
A PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRA, Instituição Pública, CNPJ 46.634.325/0001-27, situada à Rua Frederico Dias Batista, 172 centro, atesta para os devidos fins que a empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ 13.719.523/0001-34 com sede na Rua RIO PARANA, Nº 185, JARDIM DO CAFE - Cambé/PR - CEP 86185-300, FONE (43)3341-0006, cumpriu regularmente a venda e manutenção de equipamentos e materiais médico/odontológico/hospitalar não havendo portanto nada que a desabone e sendo plenamente satisfatório a respeito da pontualidade e relacionamento comercial.

Produtos fornecidos:

ITEM	QUANTIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO
1	1	VINNO	ULTRASSOM DE DIAGNOSTICO
2	5	GENERAL MEDITECH	OXIMETRO DE PULSO
3	1	GENERAL MEDITECH	MONITOR MULTIPARAMETRO
4	2	ALLIAGE	RAIO X ODONTOLOGICO
5	5	RENASCER	MESA DE EXAMES
6	1	BS DIGITALE	AUTOCLAVE DE MESA
7	2	RENASCER	CARRO DE EMERGENCIA
8	1	TAKAOKA	SISTEMA DE ANESTESIA
9	8	PHARMATEX	AMBU REANIMADOR
10	3	BMC RESMART	CPAP
11	1	BMC RESMART	BPAP
12	10	ORTUS	ULTRASSOM ODONTOLOGICO
13	1	ARGUS	SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA COMPLETO

Por ser verdade, firmo o presente.

RIBEIRA 25 de março de 2023.


Juliana Maria Teixeira da Costa
Secretária de Saúde de Ribeira

Rua Frederico Dias Batista, 172 – CEP 18380-000 – Ribeira SP, Fone: 15.3555.1149 - CNPJ 46.634.325/0001-27
www.ribeira.sp.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/04/2023 15:44:31 que o documento de hash (SHA-256) 2ee318492899e174aa38c16fb40096ed5713273b00053fb8b15105a39af71d6 foi validado em 04/04/2023 15:43:00 através da transação blockchain 0x444c21aa4d12914adfa6422ac28a63295a2767ef5b4aceec7e14342ec3479112 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 126399)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 2ee319492899e174aa38c16fb40096ad5713273b00053fbf8b15105a39af71d6 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 126399 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO RIBEIRA SP", cujo assunto é descrito como "ATESTADO RIBEIRA SP", faz prova de que em 04/04/2023 15:42:57, o responsável Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda (13.719.523/0001-34) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 04/04/2023 15:44:10 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x444c21aa4d12914adfa6422ac28a63295a2767ef5b4aceec7e14342ec3479112. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2023



OBJETO

Aquisição de equipamentos médicos para atendimento aos usuários do SUS – Emenda Impositiva do Legislativo, Projeto Atividade 1091 - conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

A empresa **CLAROMED COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI** inscrita no CNPJ nº. 13.719.523/0001-34, sediada na Rua Rio Paraná, Nº185, Jardim Café, Cambé – Paraná, CEP: 86185-300, neste ato representado pelo seu representante legal a Sr. Leonardo Maria Claro, Sócio/Gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº 10338749-3 SESP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 107.725.009-67, natural de Ortigueira-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marquize Nº 37, Residencial das Torres, Cambé-PR, CEP: 86191-836, por seu representante legal indicado, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Leonardo Maria Claro, inscrito no CPF sob nº 107.725.009-67, portador(a) da carteira de identidade nº 10338749-3 SESP-PR, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Leonardo Maria Claro, Portador(a) do RG sob nº 10338749-3 SESP-PR e CPF nº 107.725.009-67, cuja função/cargo é sócio, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: claromedhospitalar@gmail.com

Telefone: (43)3341-0006

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Leonardo Maria Claro, portador(a) do CPF/MF sob n.º 107.725.009-67, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no **CONTRATO/Contrato.**

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para

1) -se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Cambé – PR, 01 de dezembro de 2023

LEONARDO MARIA
Assinado de forma digital por
LEONARDO MARIA
CLARO:107725009
CLARO:10772500967
Dados: 2023.11.30 11:47:59
-03'00'
67

CLAROMED DISTRIBUIDORA

Leonardo Maria Claro

Sócio / Gerente

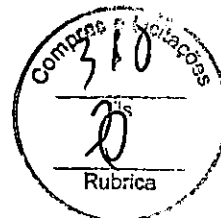
RG nº 10338749-3 SESP-PR

CPF: 107.725.009-67

CLAROMED
Distribuidora Hospitalar

13.719.523/0001-34
CLARO MED EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALAR LTDA
RUA RIO PARANÁ, 185 - JARDIM DO CAFÉ
CEP 86185-300
CAMBÉ-PR

DADOS CADASTRAIS



Dados Da Empresa:

- **Razão Social:** Claromed Equipamentos Médico Hospitalar LTDA
- **CNPJ:** 13.719.523/000134
- **Endereço:** Rua Rio Paraná, N°185, Jardim Café, Cambé – Paraná
- **CEP:** 86185-300
- **Fone:** (43) 3341-0006
- **E-Mail (Empresarial):** claromed.licitacoes@gmail.com

Dados Do Responsável:

- **Nome:** Leonardo Maria Claro
- **RG:** 10338749-3 SESP-PR
- **CPF:** 107.725.009-67
- **Data De Nascimento:** 17/05/1996
- **Endereço:** Rua Armando Marqueze N° 37, Residencial Das Torres, Cambé-Pr
- **CEP:** 86191-836
- **Fone:** (43) 3341-0006
- **E-Mail:** claromed.licitacoes@gmail.com

Cambé – PR, 01 de dezembro de 2023

LEONARDO MARIA
CLARO:107725009
67

Assinado de forma digital por
LEONARDO MARIA
CLARO:10772500967
Dados: 2023.11.30 11:48:09
-03'00'

CLAROMED DISTRIBUIDORA

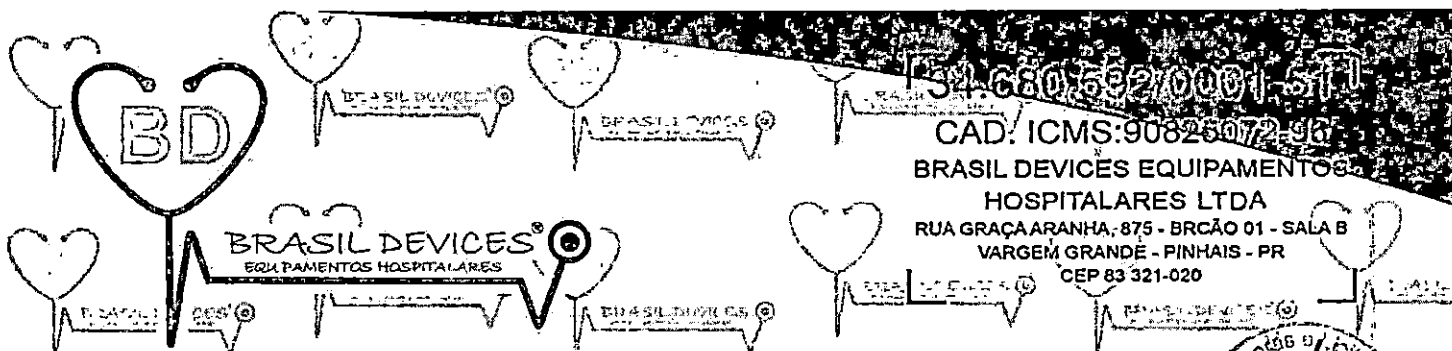
Leonardo Maria Claro

Sócio / Gerente

RG nº 10338749-3 SESP-PR

CPF: 107.725.009-67

13.719.523/0001-34
CLARO MED EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALAR LTDA
RUA RIO PARANÁ,185 - JARDIM DO CAFÉ
CEP 86185-300
CAMBÉ-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2023

ABERTURA: 01/12/2023

HORÁRIO: 09:00

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme
tido no Edital de Pregão Eletrônico, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de
12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão incluídos no valor acima propostos todas as
despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e
comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte
conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	03	UND	Monitor multiparamétrico com pressão arterial invasiva - Monitor multiparamétrico para monitorização de pacientes adultos e pediátricos e neonatais com os seguintes parâmetros hemodinâmicos integrado no bloco do monitor com ECG/respiração, PNI, PI (2 canais), SPO2, temperatura (2 canais), e slot para pelo menos um módulo, devendo possibilitar a inserção de parâmetros futuramente através de substituição de módulos sem necessidade de upgrade de software ou hardware do monitor. Deve apresentar display colorido de LCD ou LED com touchscreen (tela sensível ao toque), com tamanho de 10" polegadas no mínimo com resolução mínima de 1280 X 800 com apresentação simultânea de pelo menos 12 curvas e valores numéricos no vídeo; Deve possuir saída de vídeo DVI; Deve possuir oxícardiorespirograma; Deve possuir proteção contra desfibrilação;	CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE-IND. CO., LTD. - CHINA, REP. POP/ K15/ .80901110026	22.800,00	68.400,00

BD

BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARESCompras o Licitacoes
312

CAD/ICMS:9082607296

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES LTDA

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRAÇÃO 01 - SALA B

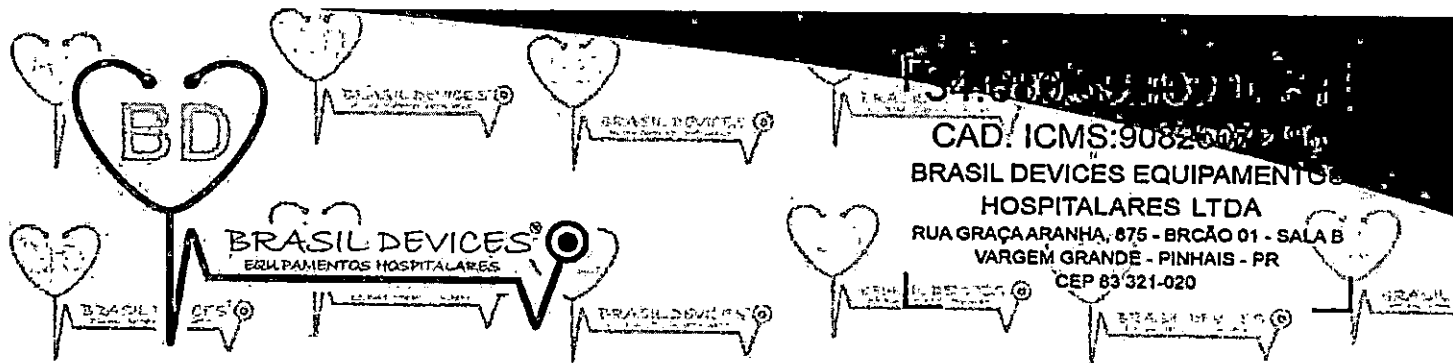
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR

CEP 83.321-020

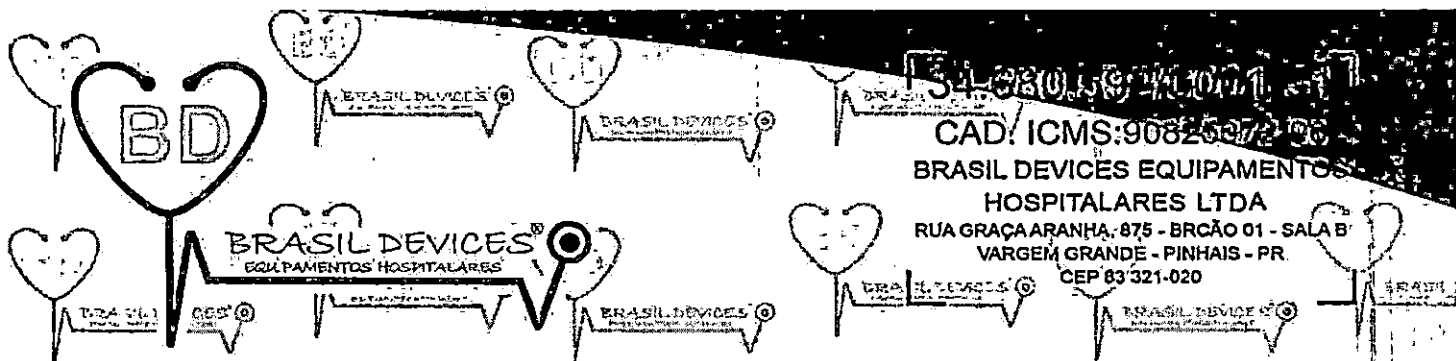
Deve apresentar tendências numéricas e gráficas por no mínimo 160 horas; Deve possuir alimentação: 110/220 VAC com seleção automática @ alimentação por bateria de lítio com duração mínima de 120 minutos, o equipamento com bateria deve pesar 6 kg ou menor, deve possuir o Intervalo de operação da umidade na faixa de 20 a 90% sem condensação, deve possuir índice de proteção IP22 ou superior; Possibilidade de chamada de enfermagem; Deve possuir alça para transporte; Deve ter possibilidade de via cabo de rede e/ou wireless conexão com central de monitoração para visualização e interação de dados do monitor, e que também possibilite o fornecimento de uma solução de integração que fará o interfaceamento online dos dados da monitoração incluindo todos os parâmetros gráficos para o sistema HIS hospitalar através de protocolo HL7, essa interface pode acontecer diretamente do monitor multiparamétrico ou pela central de monitorização ou pelo dispositivo de interfaceamento online Gateway.

Características dos parâmetros: ECG: monitorização de ECG com apresentação simultânea de mínimo 2 traçados; seleção de 3, 5 ou 10 vias; escala de frequência cardíaca de 20 a 300 bpm; deve possuir de detecção automática de pulso de marca passo; detecção do segmento ST em todas as derivações; análise de arritmias em três ou mais derivações simultâneas deve identificar automaticamente no mínimo as seguintes arritmias: assistolia, bradicardia, taquicardia, fibrilação ventricular e taquicardia ventricular, couplet, bigemínia, trigemínia; proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; alarmes audiovisuais ajustável de brad e taquicardia; Respiração: controle da frequência respiratória por impedância com curvas de tendência; escala de 4 a 180 movimentos respiratórios por minuto; alarmes audiovisual de apnéia. Temperatura: dois canais de temperatura; escala de 10° a

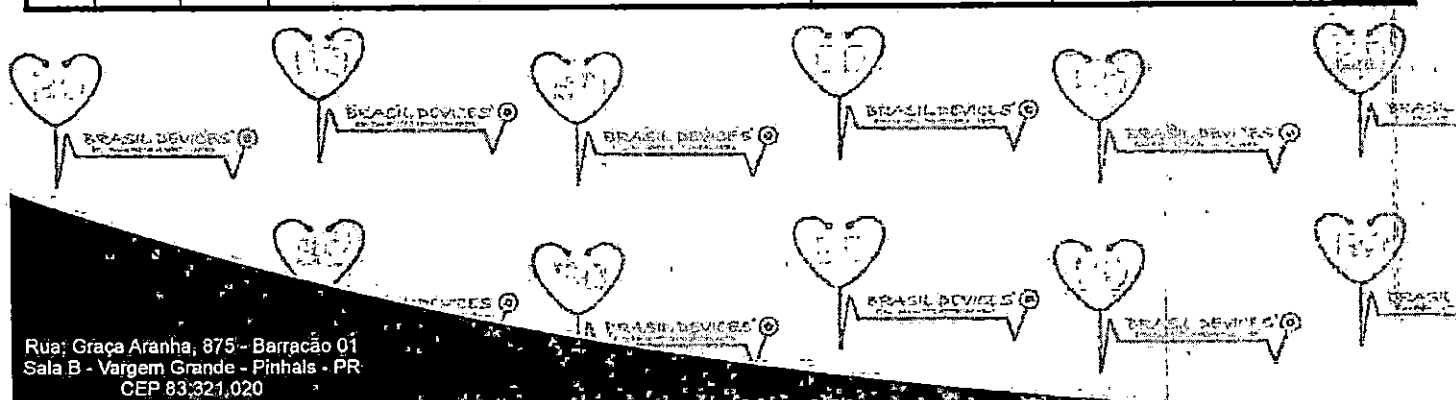
BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®	45°C; alarmes audiovisual ajustável de temperatura máxima e mínima; Oximetria: Tecnologia que reduza a interferência causada por movimentação e luminosidade com leitura de baixa perfusão sendo aceito apenas tecnologia Masimo Set, Nellcor Oximax, GE Trusignal, Phillips Fast. Apresentação curva pletismográfica e valor; escala de 1 a 100% de SpO2; taxa de frequência de pulso de 30 a 250bpm; alarmes audiovisuais ajustáveis para alta e baixa SpO2; Pressão: Não Invasiva: Método oscilométrico; Modos de operação manual e automático; Apresentação das medidas: Medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; escala de 10 à 290 mmHg; com intervalo de medidas de pressão de 1 min a 2 horas, alarme audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial, deve possuir ferramenta que evite pressões excessivas no manguito. Pressão Invasiva: 2 canais de pressão Invasiva escala de valores de -40 à 320 mmHg; alarmes audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial; apresentar cursores ajustáveis na curva de pressão invasiva e seis escalas de medidas selecionáveis. Deve possuir o cálculo automático de variação da pressão de pulso PPV e Variação da pressão sistólica SPV. A vencedora deverá fornecer 30-kits descartáveis de pressão para monitorização d	BRASIL DEVICES®	Com 315	BRASIL DEVICES®
BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®	Monitor multiparamétrico com pressão arterial invasiva - Monitor multiparamétrico para monitorização de pacientes adultos e pediátricos e neonatais com os seguintes parâmetros hemodinâmicos integrado no bloco do monitor com ECG/respiração, PNI, PI (2 canais), SPO2, temperatura (2 canais), e slot para pelo menos um módulo, devendo possibilitar a inserção de parâmetros futuramente através de substituição de módulos sem necessidade de upgrade de software ou hardware do monitor. Deve apresentar display colorido de LCD ou LED	BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®
BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®		BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®
BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®		BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®
BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®		BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®
BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®		BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®
BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®		BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®
BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®		BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®
BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®		BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®	BRASIL DEVICES®

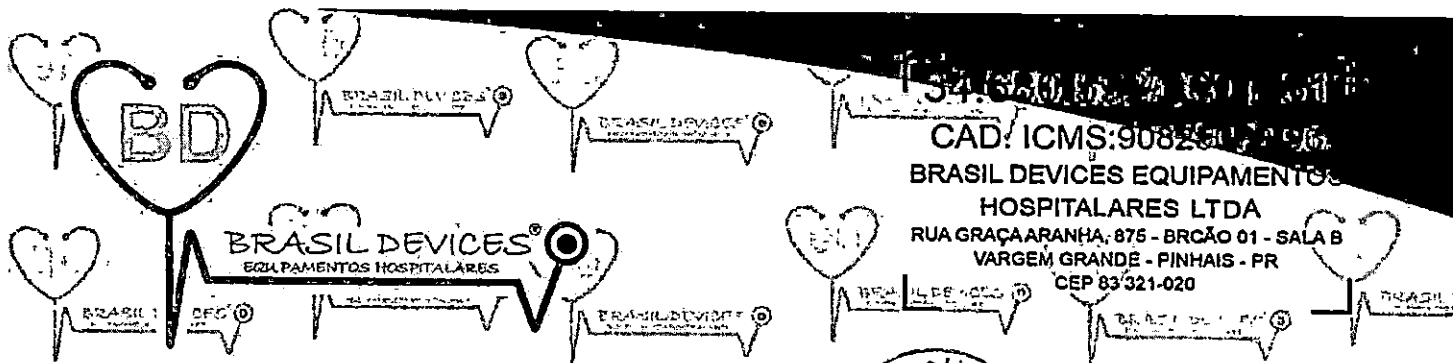


			adulto. 01 Manguito adulto tamanho 01 sensor de Temperatura pele adulto. 01 armadilha para água se sidestream. 10 linhas de amostra se sidestream. 01 sensores de capno se mainstream. 01 adaptadores de vias aéreas se mainstream. 01 Manual do usuário. Garantia 12 meses para equipamento. Registro na Anvisa Assistência Técnica autorizada pelo fabricante no estado do Paraná comprovado com documentação. Deve possuir conformidade com a norma de segurança IEC 60601-1.	316 Rubrica		
02	7	UND	Monitor Multiparamétrico - parâmetros básicos: Monitor multiparamétrico (ecg, respiração, oximetria de Pulso, pressão não invasiva e 02 canais de temperatura); Monitoramento adulto, pediátrico e neonatal; Impressora térmica interna e análise de arritmia; Monitor com tela colorida de LCD de 12 polegadas ou superior; resolução de 1024x768 com no mínimo 08 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 200 horas e visualização de no mínimo 03 telas diferentes; possui Usb para exportação de dados, vga e capacidade de comunicação com central de monitorização; Possibilidade de comunicação com sistema hospitalar (his); monitor com possibilidade de seleção do tipo de Paciente (adulto, pediátrico e neonatal); menus e mensagens na língua portuguesa (brasil); peso máximo de 07 kg; grau de proteção mínima de ipx1; bateria interna recarregável com autonomia mínima de 01 hora; Alimentação pivolt automático; ecg: faixa de medição mínima de 30 a 300bpm; cabo de 03 e 05 vias e detecção de arritmias básicas; detecção de marca passo; aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto; proteção contra descarga do cardioversor e eletrocirúrgicos; Respiração: medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm) por método de impedância torácica; spo2 : medição nas faixas mínimas de 0 a 100% e pulso de 30 a 300 bpm ; Formas de onda pletismográfica e taxa de de pulsação em batidas por minuto; indicador numérico de qualidade de sinal pletismográfico e alarmes de saturação, máximo e mínimo; sensor de spo2 adulto;	CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD. CHINA, REP. POP/ K12/ 80901110026	5.900,00	41.300,00



BRASIL DEVICES	Pressão Não Invasiva (pni): medição pelo método oscilatório em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmhg; alarmes de máximo e mínimo; medidas de pressão Arterial sistólica, média e diastólica em modo automático, manual e start com intervalos de medida de mínimos de 1 a 120 minutos; temperatura: transdutor superficial ou de cavidade reutilizável ou descartável; Faixa de leitura mínima entre 25 a 45°; registrador térmico. Acessórios: 01 cabo de ecg de 3 vias; 01 cabo de paciente 5 vias (tipogarra); 01 manguito adulto; 01 Manguito infantil; 01 extensão de manguito (3,0 m); 01 Sensor dedo adulto reutilizável; 01 sensor de dedo infantil reutilizável; 01 sensor de dedo universal; 01 Manual de usuário; 01 papel registrador; 01 sensor de Temperatura cutânea; 01 sensor de temperatura Esofágico. Garantia 12 meses para equipamento. Registro na Anvisa Assistência Técnica autorizada pelo fabricante no estado do Paraná - comprovado com documentação.	BRASIL DEVICES	Compras e Licitação 312-15 Rubrica	BRASIL DEVICES
BRASIL DEVICES		BRASIL DEVICES	BRASIL DEVICES	BRASIL DEVICES
BRASIL DEVICES		BRASIL DEVICES	BRASIL DEVICES	BRASIL DEVICES
BRASIL DEVICES		BRASIL DEVICES	BRASIL DEVICES	BRASIL DEVICES
BRASIL DEVICES		BRASIL DEVICES	BRASIL DEVICES	BRASIL DEVICES
BRASIL DEVICES		BRASIL DEVICES	BRASIL DEVICES	BRASIL DEVICES
BRASIL DEVICES		BRASIL DEVICES	BRASIL DEVICES	BRASIL DEVICES
BRASIL DEVICES		BRASIL DEVICES	BRASIL DEVICES	BRASIL DEVICES
BRASIL DEVICES	Monitor Multiparamétrico - parâmetros básicos - Monitor multiparamétrico (ecg, respiração, oximetria de Pulso, pressão não invasiva e 02 canais de temperatura); Monitoramento adulto, pediátrico e neonatal; impressora térmica interna e análise de arritmia; Monitor com tela colorida de LCD de 12 polegadas ou superior; resolução de 1024x768 com no mínimo 08 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 200 horas e visualização de no mínimo 03 telas diferentes; possuir Usb para exportação de dados, vga e capacidade de comunicação com central de monitorização; Possibilidade de comunicação com sistema hospitalar (his); monitor com possibilidade de seleção do tipo de Paciente (adulto, pediátrico e neonatal); menus e mensagens na língua portuguesa (brasl); peso máximo de 07 kg; grau de proteção mínima de Ipx1; bateria interna recarregável com autonomia mínima	BRASIL DEVICES	BRASIL DEVICES	BRASIL DEVICES



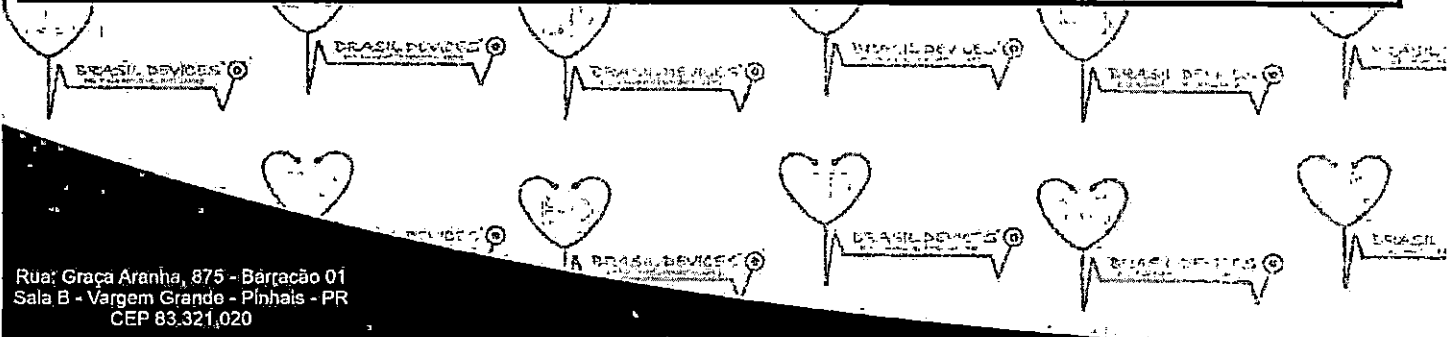


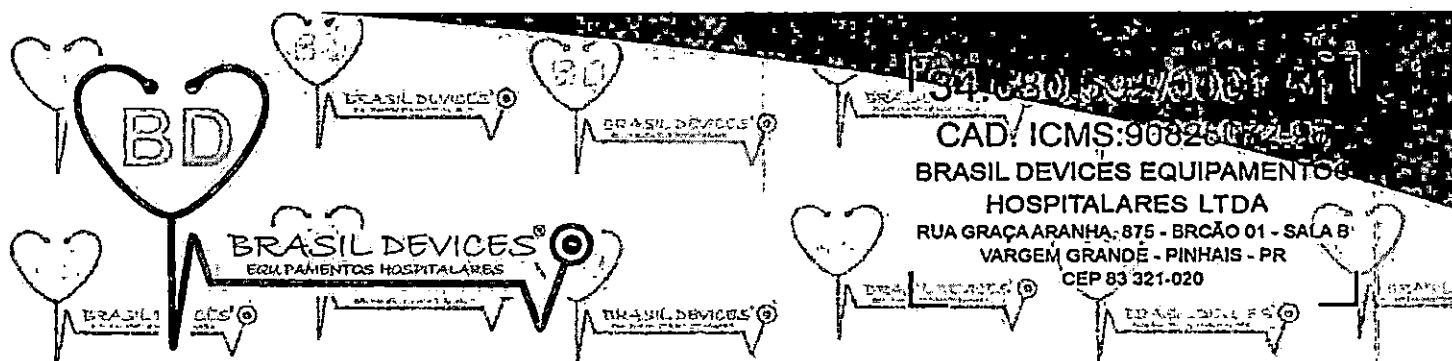
		de 01 hora; Alimentação bivolt automático; ecg: faixa de medição, mínima de 30 a 300bpm; cabo de 03 e 05 vias e detecção de arritmias básicas; detecção de marca passo; aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto; proteção contra descarga do cardioversor e eletrocirúrgicos; Respiração: medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm) por método de impedância torácica; spo2: medição nas faixas mínimas de 0 a 100% e pulso de 30 a 300 bpm; Formas de onda pletismográfica e taxa de de pulsação em batidas por minuto; indicador numérico de qualidade de sinal pletismográfico e alarmes de saturação, máximo e mínimo; sensor de spo2 adulto; Pressão Não-Invasiva (pni): medição pelo método oscilatório em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmhg; alarmes de máximo e mínimo; medidas de pressão Arterial sistólica, média e diastólica em modo automático, manual e start com intervalos de medição de mínimos de 1 a 120 minutos; temperatura: transdutor superficial ou de cavidade reutilizável ou descartável; Faixa de leitura mínima entre 25 a 45°; registrador térmico. Acessórios: 01 cabo de ecg de 3 vias; 01 cabo de paciente 5 vias (tipogarra); 01 manguito-adulto; 01 Manguito infantil; 01 extensão de manguito (3,0 m); 01 Sensor dedo adulto reutilizável; 01 sensor de dedo infantil reutilizável; 01 sensor de dedo universal; 01 Manual de usuário; 01 papel registrador; 01 sensor de Temperatura cutânea; 01 sensor de temperatura Esofágico. Garantia 12 meses para equipamento. Registro na Anvisa Assistência Técnica autorizada pelo fabricante no estado do Paraná comprovado com documentação.	Comércio e Linhas 310 RUBRICA		
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:	cento e nove mil e setecentos reais		TOTAL	109.700,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública./

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital





Dados Para Contrato/ Ata de Registro de Preços:

Razão Social: Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Sócio-Proprietário:

José Felipe Belotto Pelozzo

CPF: 064.890.839-90

RG: 13.180.150-5/SESP/PR

Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 01 SL B, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

nº 1622-5

C/C: 20.562-1

Telefone: (41) 3699-3278

e-mail: brasildevices@uol.com.br

Banco Bradesco

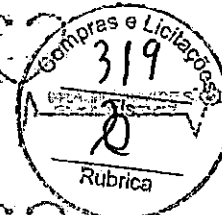
AG nº 1205-0

C/C: 11313-1

Caixa Econômica

AG 1630 - OP 003

C/C: 3061-1



DECLARA, que:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezessete) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

- proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 07 (sete) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 11 de dezembro de 2023

Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Dados: 2023.12.11 10:57:55 -03'00'

34.630.524/0001-811

CAD. ICMS: 90825072-93

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES LTDA

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRAÇÃO 01 - SALA B

VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR

CEP 83.321-020

BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2023

Comprovação de Licitação
320
0
Rubrica

ABERTURA: 01/12/2023

HORÁRIO: 09:00

Prezados Senhores,
Prestamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme
tido no Edital de Pregão Eletrônico, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Declaramos:
Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de
12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão incluídos no valor acima propostos todas as
despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e
comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte
conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	3	UND	Monitor multiparamétrico com pressão arterial invasiva - Monitor multiparamétrico para monitorização de pacientes adultos e pediátricos e neonatais com os seguintes parâmetros hemodinâmicos integrado no bloco do monitor com ECG/respiração, PNI, PI (2 canais), SPO2, temperatura (2 canais), e slot para pelo menos um módulo, devendo possibilitar a inserção de parâmetros futuramente através de substituição de módulos sem necessidade de upgrade de software ou hardware do monitor. Deve apresentar display colorido de LCD ou LED com touchscreen (tela sensível ao toque), com tamanho de 10" polegadas no mínimo com resolução mínima de 1280 X 800 com apresentação simultânea de pelo menos 12 curvas e valores numéricos no vídeo; Deve possuir saída de vídeo DVI; Deve possuir oxícardiorespirograma; Deve possuir proteção contra desfibrilação;	CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD. - CHINA, REP. POP/ K15/ 80901110026	22.800,00	68.400,00

BD

BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CAD/ICMS: 90825-72-0

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES LTDA

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 01 - SALA B

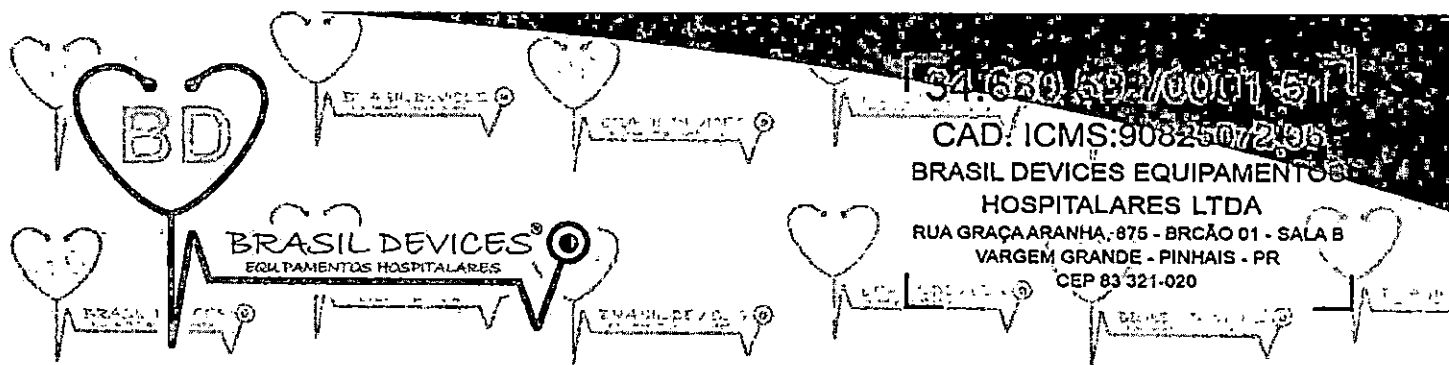
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR

CEP 83.321-020

Deve apresentar tendências numéricas e gráficas por no mínimo 160 horas; Deve possuir alimentação: 110/220 VAC com seleção automática e alimentação por bateria de lítio com duração mínima de 120 minutos, o equipamento com bateria deve pesar 6 kg ou menor, deve possuir o Intervalo de operação da umidade na faixa de 20 a 90% sem condensação, deve possuir índice de proteção IP22 ou superior; Possibilidade de chamada de enfermagem; Deve possuir alça para transporte; Deve ter possibilidade via cabo de rede e/ou wireless conexão com central de monitoração para visualização e interação de dados do monitor, e que também possibilite o fornecimento de uma solução de integração que fará o interfaceamento online dos dados da monitoração incluindo todos os parâmetros gráficos para o sistema HIS hospitalar através de protocolo HL7, essa interface pode acontecer diretamente do monitor multiparamétrico ou pela central de monitorização ou pelo dispositivo de interfaceamento online Gateway.

Características dos parâmetros: ECG: monitorização de ECG com apresentação simultânea de mínimo 2 traçados; seleção de 3, 5 ou 10 vias; escala de frequência cardíaca de 20 a 300 bpm; deve possuir detecção automática de pulso de marca passo; detecção do segmento ST em todas as derivações; análise de arritmias em três ou mais derivações simultâneas deve identificar automaticamente no mínimo as seguintes arritmias: assistolia, bradicardia, taquicardia, fibrilação ventricular e taquicardia ventricular, couplet, bigemínia, trigemínia; proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; alarmes audiovisual ajustável de bradi e taquicardia; Respiração: controle da frequência respiratória por impedância com curvas de tendência; escala de 4 a 180 movimentos respiratórios por minuto; alarmes audiovisual de apnéia. Temperatura: dois canais de temperatura, escala de 10° a

		45°C; alarmes audiovisual ajustável de temperatura máxima e mínima; Oximetria: Tecnologia que reduza a interferência causada por movimentação e luminosidade com leitura de baixa perfusão sendo aceita apenas tecnologia Masimo Set, Nellcor Oximax, GE Trusignal, Phillips Fast. Apresentação curva pletismográfica e valor; escala de 1 a 100% de SpO₂; taxa de frequência de pulso de 30 a 250bpm; alarmes audiovisuais ajustáveis para alta e baixa SpO₂; Pressão Não Invasiva: Método oscilométrico; Modos de operação manual e automático; Apresentação das medidas: Medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; escala de 10 a 290 mmHg; com intervalo de medidas de pressão de 1 min a 2 horas, alarme audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial, deve possuir ferramenta que evite pressões excessivas no manguito. Pressão Invasiva: 2 canais de pressão invasiva escala de valores de -40 a 320 mmHg; alarmes audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial; apresentar cursores ajustáveis na curva de pressão invasiva e seis escalas de medidas selecionáveis. Deve possuir o cálculo automático de variação da pressão de pulso PPV e Variação da pressão sistólica SPV. A vencedora deverá fornecer 30 kits descartáveis de pressão para monitorização de Monitor multiparamétrico com pressão arterial invasiva - Monitor multiparamétrico para monitorização de pacientes adultos e pediátricos e neonatais com os seguintes parâmetros hemodinâmicos integrado no bloco do monitor com ECG/respiração, PNI, PI (2 canais), SPO₂, temperatura (2 canais), e slot para pelo menos um módulo, devendo possibilitar a inserção de parâmetros futuramente através de substituição de módulos sem necessidade de upgrade de software ou hardware do monitor. Deve apresentar display colorido de LCD ou LED	322 Rubrica	
--	--	---	---------------------------	--



	com touchscreen (tela sensível ao toque), com tamanho de 10" polegadas no mínimo com resolução mínima de 1280 X 800 com apresentação simultânea de pelo menos 12 curvas e valores numéricos/no vídeo; Deve possuir saída de vídeo DVI; Deve possuir oxícardiorespirograma; Deve possuir proteção contra desfibrilação; Deve apresentar tendências numéricas e gráficas por no mínimo 160 horas; Deve possuir alimentação: 110/220 VAC com seleção automática e alimentação por bateria de lítio com duração mínima de 120 minutos, o equipamento com bateria deve pesar 6 kg ou menor, deve possuir o Intervalo de operação da umidade na faixa de 20 a 90% sem condensação, deve possuir índice de proteção IP22 ou superior; Possibilidade de chamada de enfermagem; Deve possuir alça para transporte; Deve ter possibilidade via cabo de rede e/ou wireless conexão com central de monitoração para visualização e interação de dados do monitor, e que também possibilite o fornecimento de uma solução de integração que fará o interfaceamento online dos dados da monitoração incluindo todos os parâmetros gráficos para o sistema HIS-hospitalar através de protocolo HL7, essa interface pode acontecer diretamente do monitor multiparamétrico ou pela central de monitorização ou pelo dispositivo de interfaceamento online Gateway. Características dos parâmetros: ECG: monitorização de ECG com apresentação simultânea de mínimo 2 traçados; seleção de 3, 5 ou 10 vias; escala de frequência cardíaca de 20 à 300 bpm; deve possuir de detecção automática de pulso de marca passo; detecção do segmento ST em todas as derivações; análise de arritmias em três ou mais derivações simultâneas deve identificar automaticamente no mínimo as seguintes arritmias: assistolia, bradicardia, taquicardia, fibrilação ventricular e taquicardia ventricular, couplet, bigeminia, trigeminia; proteção	Compras e Licitações 23 Dis Rubrica		
--	--	---	--	--

BD

BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CAD. ICMS: 9082077-1

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES LTDA

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRAÇÃO 01 - SALA B

VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR

CEP 83.321-020

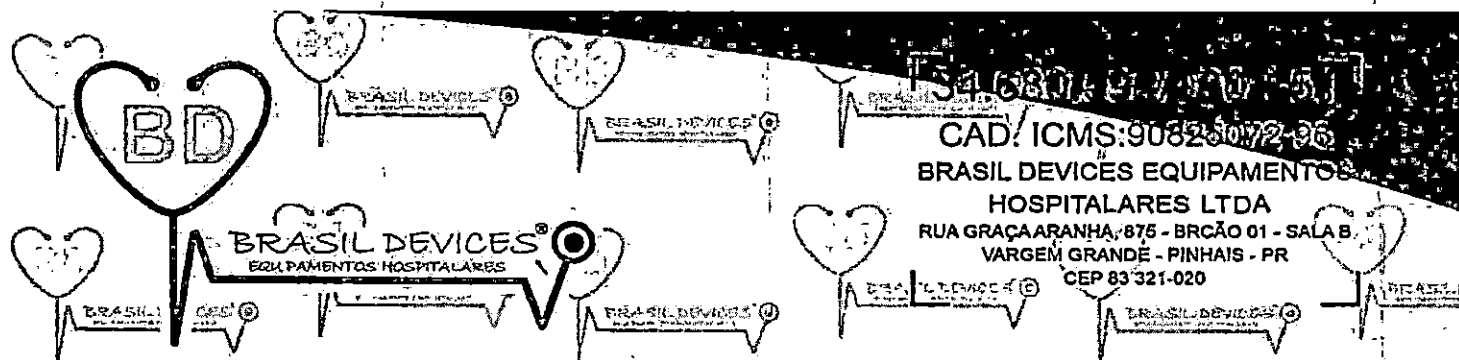
adulto. 01 Manguito adulto tamanho 01 sensor de Temperatura pele adulto, 01 armadilha para água se sidestream, 10 linhas de amostra se se sidestream, 01 sensores de capno se mainstream, 01 adaptadores de vias aéreas se mainstream, 01 Manual do usuário, Garantia 12 meses para equipamento. Registro na Anvisa, Assistência Técnica autorizada pelo fabricante no estado do Paraná comprovado com documentação. Deve possuir conformidade com a norma de segurança IEC 60601-1.

Monitor Multiparamétrico - parâmetros básicos: Monitor multiparamétrico (ecg, respiração, oximetria de Pulso, pressão não invasiva e 02 canais de temperatura); Monitoramento adulto, pediátrico e neonatal; impressora térmica interna e análise de arritmia; Monitor com tela colorida de LCD de 12 polegadas ou superior; resolução de 1024x768 com no mínimo 08 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 200 horas e visualização de no mínimo 03 telas diferentes; possui Usb para exportação de dados, vga e capacidade de comunicação com central de monitorização; Possibilidade de comunicação com sistema hospitalar (his); monitor com possibilidade de seleção do tipo de Paciente (adulto, pediátrico e neonatal); menus e mensagens na língua portuguesa (brasil); peso máximo de 07 kg; grau de proteção mínima de ipx1; bateria interna recarregável com autonomia mínima de 01 hora; Alimentação bivolt automático; ecg; faixa de medição mínima de 30 a 300bpm; cabo de 03 e 05 vias e detecção de arritmias básicas; detecção de marca passo; aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto; proteção contra descarga do cardioversor e eletrocirúrgicos; Respiração: medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm) por método de impedância torácica; spo2 : medição nas faixas mínimas de 0 a 100% e pulso de 30 a 300 bpm ; Formas de onda pletismográfica e taxa de de pulsação em batidas por minuto; indicador numérico de qualidade de sinal pletismográfico e alarmes de saturação, máximo e mínimo; sensor de spo2 adulto;

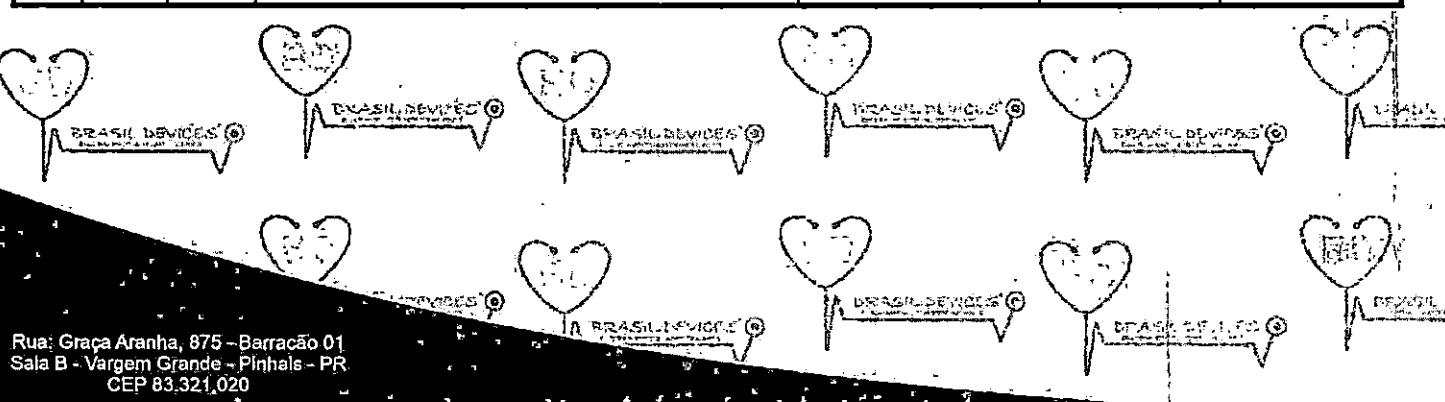
CREATIVE/
SHENZHEN
CREATIVE IND.
CO., LTD. - CHINA,
REP. POP/ K12/
80901110026

5.900,00

41.300,00



	Pressão Não Invasiva (pni): medição pelo método oscilatório em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmHg; alarmes de máximo e mínimo; medidas de pressão Arterial sistólica, média e diastólica em modo automático, manual e start com intervalos de medida de mínimos de 1 a 120 minutos; temperatura; transdutor superficial ou de cavidade reutilizável ou descartável; Faixa de leitura mínima entre 25 a 45°; registrador térmico. Acessórios: 01 cabo de ecg de 3 vias; 01 cabo de paciente 5 vias (tipogarra); 01 manguito adulto; 01 Manguito infantil; 01 extensão de manguito (3,0 m); 01 Sensor dedo adulto reutilizável; 01 sensor de dedo infantil reutilizável; 01 sensor de dedo universal; 01 Manual de usuário; 01 papel registrador; 01 sensor de Temperatura cutânea; 01 sensor de temperatura Esofágico. Garantia 12 meses para equipamento. Registro na Anvisa Assistência Técnica autorizada pelo fabricante no estado do Paraná comprovado com documentação.			
	Monitor Multiparamétrico - parâmetros básicos - Monitor multiparamétrico (ecg, respiração, oximetria de Pulso, pressão não invasiva e 02 canais de temperatura); Monitoramento adulto, pediátrico e neonatal; impressora térmica interna e análise de arritmia; Monitor com tela colorida de LCD de 12-polegadas ou superior; resolução de 1024x768 com no mínimo 08 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 200 horas e visualização de no mínimo 03 telas diferentes; possuir Usb para exportação de dados, vga e capacidade de comunicação com central de monitorização; Possibilidade de comunicação com sistema hospitalar (his); monitor com possibilidade de seleção do tipo de Paciente (adulto, pediátrico e neonatal); menus e mensagens na língua portuguesa (brasil); peso máximo de 07 kg; grau de proteção mínima de ipx1; bateria interna recarregável com autonomia mínima			



BD

BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CAD. ICMS: 90820412-06

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES LTDA

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 01 - SALA B

VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR

CEP 83.321-020

de 01 hora; Alimentação bivolt automático; ecg: faixa de medição, mínima de 30 a 300bpm; cabo de 03 e 05 vias e detecção de arritmias básicas; detecção de marca passo; aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto; proteção contra descarga do cardioversor e eletrocirúrgicos; Respiração: medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm) por método de impedância torácica; spo2: medição nas faixas mínimas de 0 a 100% e pulso de 30 a 300 bpm; Formas de onda pletismográfica e taxa de de pulsação em batidas por minuto; indicador numérico de qualidade de sinal pletismográfico e alarmes de saturação, máximo e mínimo; sensor de spo2 adulto; Pressão Não-Invasiva (pni): medição pelo método oscilatório em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmhg; alarmes de máximo e mínimo; medidas de pressão Arterial sistólica, média e diastólica em modo automático, manual e start com intervalos de medida de mínimos de 1 a 120 minutos; temperatura: transdutor superficial ou de cavidade reutilizável ou descartável; Faixa de leitura mínima entre 25 a 45°; registrador térmico. Acessórios: 01 cabo de ecg de 3 vias; 01 cabo de paciente 5 vias (tipogarra); 01 manguito-adulto; 01 Manguito Infantil; 01 extensão de manguito (3,0m); 01 Sensor dedo adulto reutilizável; 01 sensor de dedo Infantil reutilizável; 01 sensor de dedo universal; 01 Manual de usuário; 01 papel registrador; 01 sensor de Temperatura cutânea; 01 sensor de temperatura Esofágico. Garantia 12 meses para equipamento. Registro na Anvisa Assistência Técnica autorizada pelo fabricante no estado do Paraná comprovado com documentação.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:
cento e nove mil e setecentos reais

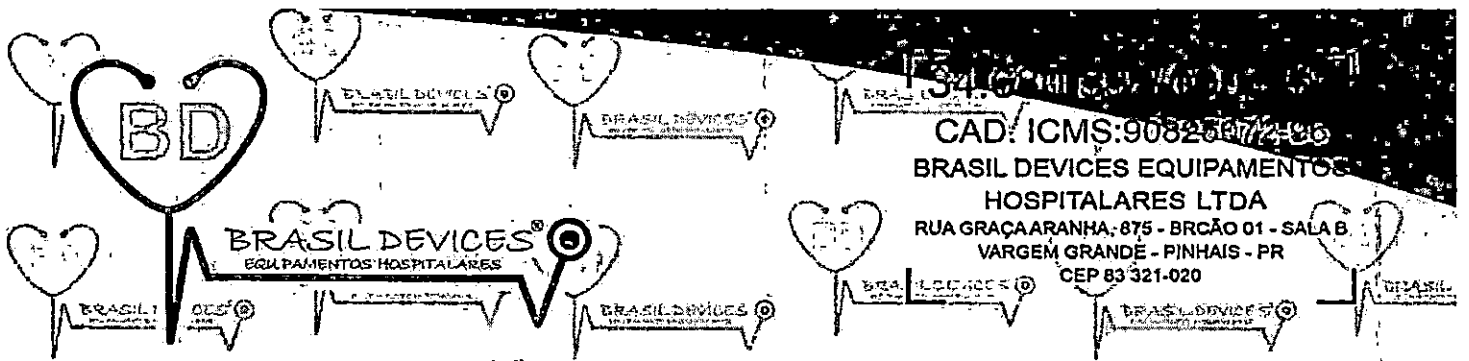
TOTAL

109.700,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital



Dados Para Contrato / Ata de Registro de Preços:

Razão Social: Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Sócio-Proprietário:

José Felipe Belotto Pelozzo

CPF: 064.890.839-90

RG: 13.180.150-5/SESP/PR

Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 SL B, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.

Dados Bancários:

Co do Brasil

nº 1622-5

C/C: 20.562-1

Telefone: (41) 3699-3278

e-mail: brasildevices@uol.com.br

Banco Bradesco

AG nº 1205-0

C/C: 11313-1

Caixa Econômica

AG 1630 - OP 003

C/C: 3061-1

DECLARA, que:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possui 07 (sete) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 11 de dezembro de 2023

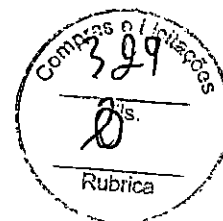
Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Dados: 2023.12.11 10:57:55 -03'00'

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.1092023 .11304 .4468 .6059740775



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00109/2023

Às 09:10 horas do dia 04 de dezembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 108/2023 de 24/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 256, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00109/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos para atendimento aos usuários do SUS – Emenda Impositiva do Legislativo, Projeto Atividade 1091 - conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Monitor Multiparâmetro**Descrição Complementar:** Monitor Multiparâmetro Tipo: Monitor De Pressão Arterial Contínua Não Invasivo , Parâmetros: Dc, Ic, Vsi, Rvs, Rvsi , Tipo De Tela: Tela Lcd/Led Cerca De 10" , Acessórios: Completo Com Cabos , Uso: De Infantil A Adulto**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 69.319,5600**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Aceito para:** BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 68.400,0000 .**Item: 2****Descrição:** Monitor Multiparâmetro**Descrição Complementar:** Monitor Multiparâmetro Tipo: Pré Configurado/Modular , Parâmetros: Ecg, Pni, Spo2, Temp, Resp , Registros: Mínimo 6 Curvas Simultâneas , Tipo De Tela: Tela Lcd 10" , Alta Resolução , Características Adicionais: Congelamento Tela E Memória , Componentes: Alarmes/Bateria , Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 7**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 78.927,3100**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Aceito para:** BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 41.300,0000 .**Item: 3****Descrição:** Colchão - Uso Hospitalar**Descrição Complementar:** Colchão - Uso Hospitalar Material: Colchão D'Água Em Pvc Resistente , Formato: Articulado , Comprimento: 190 CM, Largura: 80 CM, Características Adicionais: Modelo Anti-Escaras , Aplicação: P/ Cama Fowler**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 74.604,3000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Aceito para:** CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 74.600,0000 .**Histórico****Item: 1 - Monitor Multiparâmetro****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 23.100,0000	R\$ 69.300,0000	29/11/2023 07:21:02

**Marca:** CREATIVE**Fabricante:** SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY**Modelo / Versão:** K-15 - ANVISA: 80901110026

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor multiparamétrico com pressão arterial invasiva - Monitor multiparamétrico para monitorização de pacientes adultos e pediátricos e neonatais com os seguintes parâmetros hemodinâmicos integrado no bloco do monitor com ECG/respiração; a#771;o, PNI, PI (2 canais), SPO2, temperatura (2 canais), e slot para pelo menos um módulo, devendo possibilitar a inserção de para#770;metros futuramente através de substituição de módulos sem necessidade de upgrade de software ou hardware do monitor. Deve apresentar display colorido de LCD ou LED com touchscreen (tela sensível ao toque), com tamanho de 10" polegadas no mínimo com resolução mínima de 1280 X 800 com apresentação simultânea de pelo menos 12 curvas e valores numéricos no visor; Deve possuir saída de vídeo DVI; Deve possuir oxícardiorespirograma; Deve possuir proteção contra desfibrilação; Deve apresentar tendências numéricas e gráficas por no mínimo 160 horas; Deve possuir alimentação: 110/220 VAC com seleção automática e alimentação por bateria de lítio com duração mínima de 120 minutos, o equipamento com bateria deve pesar 6 kg ou menor, deve possuir o Intervalo de operação da umidade na faixa de 20 a 90% sem condensação, deve possuir índice de proteção IP22 ou superior; Possibilidade de chamada de enfermagem; Deve possuir alça para transporte; Deve ter possibilidade via cabo de rede e/ou wireless conexão com central de monitoração para visualização e interação de dados do monitor, e que também possibilite o fornecimento de uma solução de integração que fará o Interfaceamento online dos dados da monitoração incluindo todos os parâmetros gráficos para o sistema HIS hospitalar através de protocolo HL7, essa interface pode acontecer diretamente do monitor multiparamétrico ou pela central de monitorização ou pelo dispositivo de interfaceamento online Gateway. Características dos parâmetros: ECG: monitorização de ECG com apresentação simultânea de mínimo 2 traçados; seleção de 3, 5 ou 10 vias; escala de frequência cardíaca de 20 a 300 bpm; deve possuir de detecção automática de pulso de marca passo; detecção do segmento ST em todas as derivações; análise de arritmias em três ou mais derivações simultâneas deve identificar automaticamente no mínimo as seguintes arritmias: assistolia, bradicardia, taquicardia, fibrilação ventricular e taquicardia ventricular, couplet, bigemínia, trigemínia; proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; alarmes audiovisual ajustável de bradi e taquicardia; Respiração: controle da frequência respiratória por impedância com curvas de tendência; escala de 4 a 180 apnéia. Temperatura: dois canais de temperatura, escala de 10° a 45°C; alarmes audiovisual ajustável de temperatura máxima e mínima; Oximetria: Tecnologia que reduza a interferência causada por movimentação e luminosidade com leitura de baixa perfusão sendo aceito apenas tecnologia Masimo Set, Nellcor Oximax, GE Trusignal, Phillips Fast. Apresentação curva pletismográfica e valor; escala de 1 a 100% de SpO2; taxa de frequência de pulso de 30 a 250bpm, alarmes audiovisuais ajustáveis para alta e baixa SpO2; Pressão Não Invasiva: Método oscilométrico; Modos de operação manual e automático; Apresentação das medidas: Medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; escala de 10 a 290 mmhg; com intervalo de medidas de pressão de 1 min a 2 horas, alarme audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial, deve possuir ferramenta que evite pressões excessivas no manguito. Pressão Invasiva: 2 canais de pressão invasiva escala de valores de -40 a 320 mmhg; alarmes: audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial; apresentar cursores ajustáveis na curva de pressão invasiva e seis escalas de medidas selecionáveis. Deve possuir o cálculo automático de variação da pressão de pulso PPV e Variação da pressão sistólica SPV. Acompanha 30 kits descartáveis de pressão para monitorização da pressão arterial compatível com o equipamento licitado. Acessórios e módulos totais para esse lote: 01 Cabo de alimentação 01 Cabo de pressão invasiva 01 Cabo tronco de ECG 01 Rabicho 5 vias de ECG 01 Cabo tronco de oximetria 01 Sensor Clip de oximetria 01 Mangueira de PNI adulto 01 Manguito adulto tamanho 01 sensor de Temperatura pele adulto 01 armadilha para água se sidestream 10 linhas de amostra se se sidestream 01 sensores de capno se mainstream 01 adaptadores de vias aéreas se mainstream 01 Manual do usuário Garantia 12 meses para equipamento. Registro na Anvisa Assistência Técnica autorizada pelo fabricante no estado do Paraná comprovado com documentação. Deve possuir conformidade com a norma de segurança IEC 60601-1. MODELO: K-15 - ANVISA: 80901110026

Porte da empresa: ME/EPP

13.719.523/0001-34 CLARO MED Sim Sim 3 R\$ 23.100,0000 R\$ 69.300,0000 30/11/2023 11:54:41

EQUIPAMENTOS
MEDICO
HOSPITALAR
LTDA

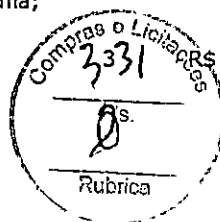
Marca: GENERAL MEDITECH**Fabricante:** GENERAL MEDITECH, INC.**Modelo / Versão:** G3L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor multiparamétrico com pressão arterial invasiva - Monitor multiparamétrico para monitorização de pacientes adultos e pediátricos e neonatais com os seguintes parâmetros hemodinâmicos integrado no bloco do monitor com ECG/respiração; a#771;o, PNI, PI (2 canais), SPO2, temperatura (2 canais), e slot para pelo menos um módulo, devendo possibilitar a inserção de para#770;metros futuramente através de substituição de módulos sem necessidade de upgrade de software ou hardware do monitor. Deve apresentar display colorido de LCD ou LED com touchscreen (tela sensível ao toque), com tamanho de 10" polegadas no mínimo com resolução mínima de 1280 X 800 com apresentação simultânea de pelo menos 12 curvas e valores numéricos no visor; Deve possuir saída de vídeo DVI; Deve possuir oxícardiorespirograma; Deve possuir proteção contra desfibrilação; Deve apresentar tendências numéricas e gráficas por no mínimo 160 horas; Deve possuir alimentação: 110/220 VAC com seleção automática e alimentação por bateria de lítio com duração mínima de 120 minutos, o equipamento com bateria deve pesar 6 kg ou menor, deve possuir o Intervalo de operação da umidade na faixa de 20 a 90% sem condensação, deve possuir índice de proteção IP22 ou superior; Possibilidade de chamada de enfermagem; Deve possuir alça para transporte; Deve ter possibilidade via cabo de rede e/ou wireless conexão com central de monitoração para visualização e interação de dados do monitor, e que também possibilite o fornecimento de uma solução de integração que fará o Interfaceamento online dos dados da monitoração incluindo todos os parâmetros gráficos para o sistema HIS hospitalar através de protocolo HL7, essa interface pode acontecer diretamente do monitor multiparamétrico ou pela central de monitorização ou pelo dispositivo de interfaceamento online Gateway. Características dos parâmetros: ECG: monitorização de ECG com apresentação simultânea de mínimo 2 traçados; seleção de 3, 5 ou 10 vias; escala de frequência cardíaca de 20 a 300 bpm; deve possuir de detecção automática de pulso de marca passo; detecção do segmento ST em todas as derivações; análise de arritmias em três ou mais derivações simultâneas deve identificar automaticamente no mínimo as seguintes arritmias: assistolia, bradicardia, taquicardia, fibrilação ventricular e taquicardia ventricular, couplet, bigemínia, trigemínia; proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; alarmes audiovisual ajustável de bradi e taquicardia; Respiração: controle da frequência respiratória por impedância com curvas de tendência; escala de 4 a 180 movimentos respiratórios por minuto; alarmes audiovisual de apnéia. Temperatura: dois canais de temperatura, escala de 10° a 45°C; alarmes audiovisual ajustável de temperatura máxima e mínima; Oximetria: Tecnologia que reduza a interferência causada por movimentação e luminosidade com leitura de baixa perfusão sendo aceito apenas tecnologia Masimo Set, Nellcor Oximax, GE Trusignal, Phillips Fast. Apresentação curva pletismográfica e valor; escala de 1 a 100% de SpO2; taxa de frequência de pulso de 30 a

250bpm, alarmes audiovisuais ajustáveis para alta e baixa SpO2; Pressão Não Invasiva: Método oscilométrico; Modos de operação manual e automático; Apresentação das medidas: Medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; escala de 10 à 290 mmHg; com intervalo de medidas de pressão de 1 min a 2 horas, alarme audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial, deve possuir ferramenta que evite pressões excessivas no manguito. Pressão Invasiva: 2 canais de pressão invasiva escala de valores de -40 à 320 mmHg; alarmes: audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial; apresentar cursores ajustáveis na curva de pressão invasiva e seis escalas de medidas selecionáveis. Deve possuir o cálculo automático de variação da pressão de pulso PPV e Variação da pressão sistólica SPV. A vencedora deverá fornecer 30 kits descartáveis de pressão para monitorização. d - Monitor multiparamétrico com pressão arterial invasiva - Monitor multiparamétrico para monitorização de pacientes adultos e pediátricos e neonatais com os seguintes parâmetros hemodinâmicos Integrado no bloco do monitor com ECG/respiração; a#771;o, PNI, PI (2 canais), SPO2, temperatura (2 canais), e slot para pelo menos um módulo, devendo possibilitar a inserção de para#770;metros futuramente através de substituição de módulos sem necessidade de upgrade de software ou hardware do monitor. Deve apresentar display colorido de LCD ou LED com touchscreen (tela sensível ao toque), com tamanho de 10" polegadas no mínimo com resolução mínima de 1280 X 800 com apresentação simultânea#770;nea de pelo menos 12 curvas e valores nume#769;ricos no vi#769;deo; Deve possuir saída de vídeo DVI; Deve possuir oxícardiorespirograma;

Porte da empresa: ME/EPP

46.093.723/0001-83 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA Sim Sim R\$ 24.000,0000 R\$ 72.000,0000 30/11/2023 12:33:01



Marca: AMIS MEDICAL

Fabricante: AMIS MEDICAL

Modelo / Versão: Monitor Multiparâmetro

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor Multiparâmetro Tipo: Monitor De Pressão Arterial Contínua Não Invasivo , Parâmetros: Dc, Ic, Vsi, Rvs, Rvsi , Tipo De Tela: Tela Lcd/Led Cerca De 10" , Acessórios: Completo Com Cabos , Uso: De Infantil A Adulto

Porte da empresa: ME/EPP

01.647.702/0001-24 SERVICE 1000MEDIC LTDA Sim Sim 3 R\$ 25.000,0000 R\$ 75.000,0000 30/11/2023 16:53:54

Marca: BIOLIGHT

Fabricante: BIOLIGHT

Modelo / Versão: Q3 / 1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELA TOUCH SCREEN 10,4" (ECG 5-LEAD, RESP, SPO2 BLT, PNI, 2-TEMP); PACIENTES: ADULTO/PEDIÁTRICO E NEONATAL

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 75.000,0000	01.647.702/0001-24	04/12/2023 09:10:00:387
R\$ 72.000,0000	46.093.723/0001-83	04/12/2023 09:10:00:387
R\$ 69.300,0000	34.680.592/0001-51	04/12/2023 09:10:00:387
R\$ 69.300,0000	13.719.523/0001-34	04/12/2023 09:10:00:387
R\$ 69.299,0000	13.719.523/0001-34	04/12/2023 09:12:44:273
R\$ 69.298,0000	46.093.723/0001-83	04/12/2023 09:15:21:460
R\$ 69.270,0000	34.680.592/0001-51	04/12/2023 09:15:37:923
R\$ 69.269,0000	46.093.723/0001-83	04/12/2023 09:17:48:173
R\$ 69.200,0000	34.680.592/0001-51	04/12/2023 09:18:32:367
R\$ 69.199,0000	46.093.723/0001-83	04/12/2023 09:19:05:353
R\$ 69.000,0000	34.680.592/0001-51	04/12/2023 09:19:23:757
R\$ 69.100,0000	46.093.723/0001-83	04/12/2023 09:20:42:857
R\$ 68.999,0000	13.719.523/0001-34	04/12/2023 09:22:06:087
R\$ 68.400,0000	34.680.592/0001-51	04/12/2023 09:22:27:847

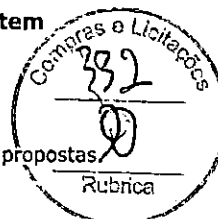
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	04/12/2023 09:10:01	Item aberto para lances.
Encerramento	04/12/2023 09:24:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	04/12/2023 09:24:28	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/12/2023 10:04:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/12/2023 10:54:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51.
Aceite de proposta	04/12/2023 11:06:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 68.400,0000.

Habilitação de fornecedor 11/12/2023 16:50:57 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 2 - Monitor Multiparâmetro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Marca: CREATIVE Fabricante: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY Modelo / Versão: K-12 - ANVISA: 80901110026 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor Multiparamétrico -parâmetros básicos - Monitor multiparamétrico (ecg, respiração, oximetria de Pulso, pressão não invasiva e 02 canais de temperatura); Monitoramento adulto, pediátrico e neonatal; impressora térmica interna e análise de arritmia; Monitor com tela colorida de LCD de 12 polegadas ou superior; resolução de 1024x768 com no mínimo 08 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 200 horas e visualização de no mínimo 03 telas diferentes; possuir Usb comunicação com central de monitorização; Possibilidade de comunicação com sistema hospitalar (his); monitor com possibilidade de seleção do tipo de Paciente (adulto, pediátrico e neonatal); menus e mensagens na língua portuguesa (brasil); peso máximo de 07 kg; grau de proteção mínima de ipx1; bateria interna recarregável com autonomia mínima de 01 hora; Alimentação bivolt automático; ecg : faixa de medição mínima de 30 a 300bp... cabo de 03 e 05 vias e detecção de arritmias básicas; detecção de marca passo; aviso de mau contato de eletr... ou eletrodo solto; proteção contra descarga do cardioversor e eletrocirúrgicos; Respiração: medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm) por método de impedância torácica; spo2 : medição nas faixas mínimas de 0 a 100% e pulso de 30 a 300 bpm ; Formas de onda pletismográfica e taxa de de pulsação em batidas por minuto; indicador numérico de qualidade de sinal plestimográfico e alarmes de saturação, máximo e mínimo; sensor de spo2 adulto; Pressão Não Invasiva (pni): medição pelo método oscilatório em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmHg; alarmes de máximo e mínimo; medidas de pressão Arterial sistólica, média e diastólica em modo automático, manual e start com intervalos de medida de mínimos de 1 a 120 minutos; temperatura: transdutor superficial ou de cavidade reutilizável ou descartável; Faixa de leitura mínima entre 25 a 45°; registrador térmico. Acessórios: 01 cabo de ecg de 3 vias; 01 cabo de paciente 5 vias (tipogarra); 01 manguito adulto; 01 Manguito Infantil; 01 extensão de manguito (3,0 m); 01 Sensor dedo adulto reutilizável; 01 sensor de dedo Infantil reutilizável; 01 sensor de dedo universal; 01 Manual de usuário; 01 papel registrador; 01 sensor de Temperatura cutânea; 01 sensor de temperatura Esofágico. Garantia 12 meses para equipamento. Registro na Anvisa Assistência Técnica autorizada pelo fabricante no estado do Paraná comprovado com documentação. MODELO: K-12 - ANVISA: 80901110026 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	7	R\$ 11.200,0000	R\$ 78.400,0000	29/11/2023 07:21:02
37.109.098/0001-20	PROMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Marca: Comen Fabricante: Comen Modelo / Versão: C86 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento: Monitor Multiparâmetro Marca / Fabricante: Comer Shenzhen Comen Medical Instruments CO. Modelo: C86 Configuração: (ECG / RESPIRAÇÃO / TEMPERATURA - 2 CANAIS / OXIMETRIA / PRESSÃO NÃO INVASIVA - NIBP / Registro ANVISA: 80047300544 Origem / Procedência: Importado / China Monitor Multiparamétrico que pode ser utilizado em pacientes adulto, pediátricos e recém-nascidos (neonatos). • Sistema de monitorização com Tela de Cristal Líquido Colorido (TFT) de 15" (resolução: 1024 x 768 pixels). Tela sensível ao toque (touch screen); • Monitor Multiparamétrico com os parâmetros de ECG / Respiração / Temperatura - 2 canais / Oximetria (SPO2) / PNI / PI - 2 canais / Capnografia (ETCO2) Sidestream. Possibilidade de expansão de parâmetros: Débito Cardíaco (C.O.) / Débito Cardíaco Não Invasivo (ICG) / Análise de Gases (AG). Possibilidade de utilização de Capnografia Mainstream apenas com a troca/uso de acessórios; • Cálculo de Dose de Medicamentos / Drogas; • Armazenamento de informações do paciente e gerenciamento de admissões e altas; • Acesso das funções através de teclas e/ou botão rotacional; • 7 (sete) modos de visualização de tela. Tela padrão, Tela de fonte grandes, Tela de OxyCRG (OxiCardioRespirograma), Tela de mini tendências, Tela de ECG 7 derivações, Tela de Meia tela de ECG 7 derivações, Ver leito; • Ajustes / Controles: Tecla / menu para configurações de alarmes fisiológicos, Tecla para congelar/descongelar os traçados das curvas na tela, Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros, Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais, Modo de espera; • Gráfico e Tabelas de tendências com 160 horas; • Visualização de até 200 (duzentos) eventos de alarme; • Visualização de até 7 (sete) formas de ondas simultâneas na tela padrão e 10 (dez) na meia tela de 7 derivações; • Faixa de medida da frequência cardíaca - Adulto - (FC): 15 a 300 bpm em ambos modos de 3, 5 e 12 derivações, qualquer que seja superior e faixa de medida da frequência cardíaca - Pediátrico / Neonato - (FC): 15 a 350 bpm em ambos modos de 3, 5 e 12 derivações, qualquer que seja superior. • Faixa de medida da frequência respiratória - Adulto - (FR): 0 a 120 rpm e faixa de medida da frequência respiratória - Pediátrico / Neonato - (FR): 0 a 150 rpm. • Faixa de medida de Saturação (SPO2): 0 a 100% - Comen SPO2: intervalo de medição: 0% - 100%; • Faixa de medida da frequência de pulso (SPO2): 20 a 254 bpm; • Faixa de medida Índice de Perfusão (PI): Intervalo para Masimo SPO2 e Comen SPO2: 0.02% - 20%; • Faixa da medida da pressão não invasiva - Adulto - (PNI) - Pressão Sistólica: 40 a 270 mmHg, Pressão Diastólica: 10 a 215 mmHg e Pressão Média: 20 a 235 mmHg. Faixa da medida da pressão não invasiva - Pediátrico - (PNI) - Pressão Sistólica: 40 a 200 mmHg, Pressão Diastólica: 10 a 150 mmHg e Pressão Média: 20 a 165 mmHg. Faixa da medida da pressão não invasiva - Neonato - (PNI) Pressão Sistólica: 40 a 135 mmHg, Pressão Diastólica: 10 a 100 mmHg e Pressão Média: 20 a 110 mmHg; • Faixa de medida de temperatura (TEMP): 0 a 50 °C; • Faixa de medida de pressão invasiva (P.I.): -50 a 300 mmHg. Resolução da exibição para a medição da pressão estática: 0,1 kPa ou 1mmHg, sensor de pressão: Sensibilidade: 5 μV/V/mmHg / Intervalo de impedância: 300 - 3000Ω, calibração da pressão (Zero): Cada canal deve contar com uma função de calibração de pressão zero, com uma precisão de	Sim	Sim	7	R\$ 11.250,0000	R\$ 78.750,0000	30/11/2023 17:39:51

± 1mmHg ou ± 0.1kPa); • Faixa de medida de Capnografia (ETCO2): 0 a 150 mmHg; • Faixa de medida do ECG: 7 derivações (5 fios) de ECG Multiderivação simultâneas (I, II, III, aVR, aVL, aVF, V), 3 derivações simultâneas (I, II, III), ou 12 derivações simultâneas (I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6). Reconhecimento automático do cabo de ECG, indicador áudio visual de QRS, atende a norma específica para ECG: IEC 60601-2-27. Ganho de ECG: 2,5mm/mv, 5 mm/mv, 10 mm/mv, 20 mm/mv, auto. • Análise de Arritmia e Segmento ST em todas as derivações. Arritmias Analisadas (Asistolia, fibrilação ventricular (VfIB)/taquicardia ventricular (Vtac), PVCs/min, R em T, VT>2, par, PVC, bigemínismo, trigemínismo, taquicardia (Taqui), bradicardia (Bradi), taquicardia supraventricular (Svt), taquicardia extrema, bradicardia extrema, batimentos perdidos, PVC multiforma (multi. PVCs), Vtac, VT não contínuo (nonsus. Vtac), ritmo ventricular, pausa do coração, pausa/min, ritmo irregular (irr. rhythm), bradicardia ventricular, fibrilação atrial, marca-passo não capturado (PNC), marca-passo não operando (PNP), entre outras). Alarme do segmento ST para: Uma única derivação, em múltiplas derivações, equipamento com proteção para descarga de desfibrilador e R.F. • Reconhecimento de pulso de marcapasso e eletrodo solto. • Respiração: o Alarme de apneia com tempo programável e visualização da curva de respiração; Demais informações na proposta em anexo.

Porte da empresa: ME/EPP

27.792.194/0001-61	POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 11.275,0000	R\$ 78.925,0000	29/11/2023 14:13:26
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: CMOS DRAKE

Fabricante: CMOS DRAKE

Modelo / Versão: DAVID

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "MONITOR MULTIPARAMETRICO DAVID.PI MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ENCONTRAM-SE NO FOLDER E/OU MANUAL."

Porte da empresa: ME/EPP

13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 11.275,0000	R\$ 78.925,0000	30/11/2023 11:54:41
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: GENERAL MEDITECH

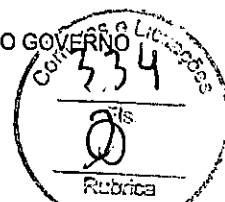
Fabricante: GENERAL MEDITECH, INC.

Modelo / Versão: G3L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor Multiparamétrico -parâmetros básicos - Monitor multiparamétrico (ecg, respiração, oximetria de Pulso, pressão não Invasiva e 02 canais de temperatura); Monitoramento adulto, pediátrico e neonatal; impressora térmica interna e análise de arritmia; Monitor com tela colorida de LCD de 12 polegadas ou superior; resolução de 1024x768 com no mínimo 08 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 200 horas e visualização de no mínimo 03 telas diferentes; possuir Usb para exportação de dados, vga e capacidade de comunicação com central de monitorização; Possibilidade de comunicação com sistema hospitalar (his); monitor com possibilidade de seleção do tipo de Paciente (adulto, pediátrico e neonatal); menus e mensagens na língua portuguesa (brasil); peso máximo de 07 kg; grau de proteção mínima de Ipx1; bateria interna recarregável com autonomia mínima de 01 hora; Alimentação bivolt automático; ecg : faixa de medição mínima de 30 a 300bpm; cabo de 03 e 05 vias e detecção de arritmias básicas; detecção de marca passo; aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto; proteção contra descarga do cardioversor e eletroclúrgicos; Respiração: medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm) por método de Impedância torácica; spo : medição nas faixas mínimas de 0 a 100% e pulso de 30 a 300 bpm ; Formas de onda pletismográfica e taxa de de pulsação em batidas por minuto; indicador numérico de qualidade de sinal pletismográfico e alarmes de saturação, máximo e mínimo; sensor de spO2 adulto; Pressão Não Invasiva (pni): medição pelo método oscilatório em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmhg; alarmes de máximo e mínimo; medidas de pressão Arterial sistólica, média e diastólica em modo automático, manual e start com intervalos de medida de mínimos de 1 a 120 minutos; temperatura: transdutor superficial ou de cavidade reutilizável ou descartável; Faixa de leitura mínima entre 25 a 45°; registrador térmico. Acessórios: 01 cabo de ecg de 3 vias; 01 cabo de paciente 5 vias (tipogarra); 01 manguito adulto; 01 Manguito infantil; 01 extensão de manguito (3,0 m); 01 Sensor dedo adulto reutilizável; 01 sensor de dedo Infantil reutilizável; 01 sensor de dedo universal; 01 Manual de usuário; 01 papel registrador; 01 sensor de Temperatura cutânea; 01 sensor de temperatura Esofágico. Garantia 12 meses para equipamento. Registro na Anvisa Assistência Técnica autorizada pelo fabricante no estado do Paraná comprovado com documentação. - Monitor Multiparamétrico -parâmetros básicos - Monitor multiparamétrico (ecg, respiração, oximetria de Pulso, pressão não invasiva e 02 canais de temperatura); Monitoramento adulto, pediátrico e neonatal; impressora térmica interna e análise de arritmia; Monitor com tela colorida de LCD de 12 polegadas ou superior; resolução de 1024x768 com no mínimo 08 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 200 horas e visualização de no mínimo 03 telas diferentes; possuir Usb para exportação de dados, vga e capacidade de comunicação com central de monitorização; Possibilidade de comunicação com sistema hospitalar (his); monitor com possibilidade de seleção do tipo de Paciente (adulto, pediátrico e neonatal); menus e mensagens na língua portuguesa (brasil); peso máximo de 07 kg; grau de proteção mínima de Ipx1; bateria interna recarregável com autonomia mínima de 01 hora; Alimentação bivolt automático; ecg : faixa de medição mínima de 30 a 300bpm; cabo de 03 e 05 vias e detecção de arritmias básicas; detecção de marca passo; aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto; proteção contra descarga do cardioversor e eletroclúrgicos; Respiração: medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm) por método de impedância torácica; spo2 : medição nas faixas mínimas de 0 a 100% e pulso de 30 a 300 bpm ; Formas de onda pletismográfica e taxa de de pulsação em batidas por minuto; indicador numérico de qualidade de sinal pletismográfico e alarmes de saturação, máximo e mínimo; sensor de spO2 adulto; Pressão Não Invasiva (pni): medição pelo método oscilatório em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmhg; alarmes de máximo e mínimo; medidas de pressão Arterial sistólica, média e diastólica em modo automático, manual e start com intervalos de medida de mínimos de 1 a 120 minutos; temperatura: transdutor superficial ou de cavidade reutilizável ou descartável; Faixa de leitura mínima entre 25 a 45°; registrador térmico. Acessórios: 01 cabo de ecg de 3 vias; 01 cabo de paciente 5 vias (tipogarra); 01 manguito adulto; 01 Manguito infantil; 01 extensão de manguito (3,0 m); 01 Sensor dedo adulto reutilizável; 01 sensor de dedo Infantil reutilizável; 01 sensor de dedo universal; 01 Manual de usuário; 01 papel registrador; 01 sensor de Temperatura cutânea; 01 sensor de temperatura Esofágico. Garantia 12 meses para equipamento. Registro na Anvisa Assistência Técnica autorizada pelo fabricante no estado do Paraná comprovado com documentação.

Porte da empresa: ME/EPP

37.581.390/0001-40	3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS	Sim	Sim	7	R\$ 11.275,0000	R\$ 78.925,0000	30/11/2023 14:03:37
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------



HOSPITALARES E EQUIPAMENT

Marca: LEPU MEDICAL

Fabricante: Shenzhen Creative Industry Co., Ltd.

Modelo / Versão: k15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Monitor Multiparamétrico -parâmetros básicos - Monitor multiparamétrico (ecg, respiração, oximetria de Pulso, pressão não invasiva e 02 canais de temperatura); Monitoramento adulto, pediátrico e neonatal; impressora térmica interna e análise de arritmia; Monitor com tela colorida de LCD de 12 polegadas ou superior; resolução de 1024x768 com no mínimo 08 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 200 horas e visualização de no mínimo 03 telas diferentes; possuir Usb para exportação de dados, vga e capacidade de comunicação com central de monitorização; Possibilidade de comunicação com sistema hospitalar (hls); monitor com possibilidade de seleção do tipo de Paciente (adulto, pediátrico e neonatal); menus e mensagens na língua portuguesa (brasil); peso máximo de 07 kg; grau de proteção mínima de ipx1; bateria interna recarregável com autonomia mínima de 01 hora; Alimentação bivolt automático; ecg : faixa de medição mínima de 30 a 300bpm; cabo de 03 e 05 vias e detecção de arritmias básicas; detecção de marca passo; aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto; proteção contra descarga do cardioversor e eletrocirúrgicos; Respiração: medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm) por método de impedância torácica; spo2 : medição nas faixas mínimas de 0 a 100% e pulso de 30 a 300 bpm ; Formas de onda pletismográfica e taxa de de pulsação em batidas por minuto; indicador numérico de qualidade de sinal pletismográfico e alarmes de saturação, máximo e mínimo; sensor de sp02 adulto; Pressão Não Invasiva (pni): medição pelo método oscilatório em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmhg; alarmes de máximo e mínimo; medidas de pressão Arterial sistólica, média e diastólica em modo automático, manual e start com intervalos de medida de mínimos de 1 a 120 minutos; temperatura: transdutor superficial ou de cavidade reutilizável ou descartável; Faixa de leitura mínima entre 25 a 45°; registrador térmico. Acessórios: 01 cabo de ecg de 3 vias; 01 cabo de paciente 5 vias (tipogarra); 01 manguito adulto; 01 Manguito Infantil; 01 extensão de manguito (3,0 m); 01 Sensor dedo adulto reutilizável; 01 sensor de dedo Infantil reutilizável; 01 sensor de dedo universal; 01 Manual de usuário; 01 papel registrador; 01 sensor de Temperatura cutânea; 01 sensor de temperatura Esofágico. Garantia 12 meses para equipamento. Registro na Anvisa Assistência Técnica autorizada pelo fabricante no estado do Paraná comprovado com documentação. - Monitor Multiparamétrico -parâmetros básicos - Monitor multiparamétrico (ecg, respiração, oximetria de Pulso, pressão não invasiva e 02 canais -- temperatura); Monitoramento adulto, pediátrico e neonatal; impressora térmica interna e análise de arritmia. Monitor com tela colorida de LCD de 12 polegadas ou superior; resolução de 1024x768 com no mínimo 08 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 200 horas e visualização de no mínimo 03 telas diferentes; possuir Usb para exportação de dados, vga e capacidade de comunicação com central de monitorização; Possibilidade de comunicação com sistema hospitalar (hls); monitor com possibilidade de seleção do tipo de Paciente (adulto, pediátrico e neonatal); menus e mensagens na língua portuguesa (brasil); peso máximo de 07 kg; grau de proteção mínima de ipx1; bateria interna recarregável com autonomia mínima de 01 hora; Alimentação bivolt automático; ecg : faixa de medição mínima de 30 a 300bpm; cabo de 03 e 05 vias e detecção de arritmias básicas; detecção de marca passo; aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto; proteção contra descarga do cardioversor e eletrocirúrgicos; Respiração: medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm) por método de impedância torácica; spo2 : medição nas faixas mínimas de 0 a 100% e pulso de 30 a 300 bpm ; Formas de onda pletismográfica e taxa de de pulsação em batidas por minuto; indicador numérico de qualidade de sinal pletismográfico e alarmes de saturação, máximo e mínimo; sensor de sp02 adulto; Pressão Não Invasiva (pni): medição pelo método oscilatório em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmhg; alarmes de máximo e mínimo; medidas de pressão Arterial sistólica, média e diastólica em modo automático, manual e start com intervalos de medida de mínimos de 1 a 120 minutos; temperatura: transdutor superficial ou de cavidade reutilizável ou descartável; Faixa de leitura mínima entre 25 a 45°; registrador térmico. Acessórios: 01 cabo de ecg de 3 vias; 01 cabo de paciente 5 vias (tipogarra); 01 manguito adulto; 01 Manguito infantil; 01 extensão de manguito (3,0 m); 01 Sensor dedo adulto reutilizável; 01 sensor de dedo Infantil reutilizável; 01 sensor de dedo universal; 01 Manual de usuário; 01 papel registrador; 01 sensor de Temperatura cutânea; 01 sensor de temperatura Esofágico. Garantia 12 meses para equipamento. Registro na Anvisa Assistência Técnica autorizada pelo fabrica

Porte da empresa: ME/EPP

42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTD A	Sim	Sim	7	R\$ 11.275,0000	R\$ 78.925,0000	30/11/2023 15:18:00
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: LEPU CREATIVE

Fabricante: LEPU CREATIVE

Modelo / Versão: K 15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor Multiparamétrico -parâmetros básicos - Monitor multiparamétrico (ecg, respiração, oximetria de Pulso, pressão não invasiva e 02 canais de temperatura); Monitoramento adulto, pediátrico e neonatal; impressora térmica interna e análise de arritmia; Monitor com tela colorida de LCD de 12 polegadas ou superior; resolução de 1024x768 com no mínimo 08 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 200 horas e visualização de no mínimo 03 telas diferentes; possuir Usb para exportação de dados, vga e capacidade de comunicação com central de monitorização; Possibilidade de Comunicação com sistema hospitalar (hls); monitor com possibilidade de seleção do tipo de Paciente (adulto, pediátrico e neonatal); menus e mensagens na língua portuguesa (brasil); peso máximo de 07 kg; grau de proteção mínima de ipx1; bateria interna recarregável com autonomia mínima de 01 hora; Alimentação bivolt automático; ecg : faixa de medição mínima de 30 a 300bpm; cabo de 03 e 05 vias e detecção de arritmias básicas; detecção de marca passo; aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto; proteção contra descarga do cardioversor e eletrocirúrgicos; Respiração: medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm) por método de impedância torácica; spo2 : medição nas faixas mínimas de 0 a 100% e pulso de 30 a 300 bpm ; Formas de onda pletismográfica e taxa de de pulsação em batidas por minuto; indicador numérico de qualidade de sinal pletismográfico e alarmes de saturação, máximo e mínimo; sensor de sp02 adulto; Pressão Não Invasiva (pni): medição pelo método oscilatório em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmhg; alarmes de máximo e mínimo; medidas de pressão Arterial sistólica, média e diastólica em modo automático, manual e start com intervalos de medida de mínimos de 1 a 120 minutos; temperatura: transdutor superficial ou de cavidade reutilizável ou descartável; Faixa de leitura mínima entre 25 a 45°; registrador térmico. Acessórios: 01 cabo de ecg de 3 vias; 01 cabo de paciente 5 vias (tipogarra); 01 manguito adulto; 01 Manguito infantil; 01 extensão de manguito (3,0 m); 01 Sensor dedo adulto reutilizável; 01 sensor de dedo Infantil reutilizável; 01 sensor de dedo universal; 01 Manual de usuário; 01 papel registrador; 01 sensor de Temperatura cutânea; 01 sensor de temperatura Esofágico. Garantia 12 meses para equipamento. Registro na Anvisa Assistência Técnica autorizada

pelo fabricante no estado do Paraná comprovado com documentação. -

Porte da empresa: ME/EPP

33.813.237/0001-40	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sím	Sím	7	R\$ 11.275,3300	R\$ 78.927,3100	30/11/2023 16:27:26
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: LEPU**Fabricante:** LEPU**Modelo / Versão:** K12

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor Multiparamétrico -parâmetros básicos - Monitor multiparamétrico (ecg, respiração, oximetria de Pulso, pressão não invasiva e 02 canais de temperatura); Monitoramento adulto, pediátrico e neonatal; impressora térmica interna e análise de arritmia; Monitor com tela colorida de LCD de 12 polegadas ou superior; resolução de 1024x768 com no mínimo 08 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 200 horas e visualização de no mínimo 03 telas diferentes; possuir Usb para exportação de dados, vga e capacidade de comunicação com central de monitorização; Possibilidade de comunicação com sistema hospitalar (his); monitor com possibilidade de seleção do tipo de Paciente (adulto, pediátrico e neonatal); menus e mensagens na língua portuguesa (brasil); peso máximo de 07 kg; grau de proteção mínima de ipx1; bateria interna recarregável com autonomia mínima de 01 hora; Alimentação bivolt automático; ecg : faixa de medição mínima de 30 a 300bpm; cabo de 03 e 05 vias e detecção de arritmias básicas; detecção de marca passo; aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto; proteção contra descarga do cardioversor e eletroclínicos; Respiração: medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm) por método de Impedância torácica; spo2 : medição nas faixas mínimas de 0 a 100% e pulso de 30 a 300 bpm ; Formas de onda pletismográfica e taxa de de pulsação em batidas por minuto; Indicador numérico de qualidade de sinal pletismográfico e alarmes de saturação, máximo e mínimo; sensor de spo2 adulto; Pressão Não Invasiva (pni): medição pelo método oscilatório em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmhg; alarmes de máximo e mínimo; medidas de pressão Arterial sistólica, média e diastólica em modo automático, manual e start com intervalos de medida de mínimos de 1 a 120 minutos; temperatura: transdutor superficial ou de cavidade reutilizável ou descartável; Faixa de leitura mínima entre 25 a 45°; registrador térmico. Acessórios: 01 cabo de ecg de 3 vias; 01 cabo de paciente 5 vias (tipogarra); 01 manguito adulto; 01 Manguito infantil; 01 extensão de manguito (3,0 m); 01 Sensor dedo adulto reutilizável; 01 sensor de dedo Infantil reutilizável; 01 sensor de dedo universal; 01 Manual de usuário; 01 papel registrador; 01 sensor de Temperatura cutânea; 01 sensor de temperatura Esofágico. Garantia 12 meses para equipamento. Registro na Anvisa Assistência Técnica autorizada pelo fabricante no estado do Paraná comprovado com documentação. - Monitor Multiparamétrico -parâmetros básicos - Monitor multiparamétrico (ecg, respiração, oximetria de Pulso, pressão não invasiva e 02 canais de temperatura); Monitoramento adulto, pediátrico e neonatal; impressora térmica interna e análise de arritmia; Monitor com tela colorida de LCD de 12 polegadas ou superior; resolução de 1024x768 com no mínimo 08 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 200 horas e visualização de no mínimo 03 telas diferentes; possuir Usb para exportação de dados, vga e capacidade de comunicação com central de monitorização; Possibilidade de comunicação com sistema hospitalar (his); monitor com possibilidade de seleção do tipo de Paciente (adulto, pediátrico e neonatal); menus e mensagens na língua portuguesa (brasil); peso máximo de 07 kg; grau de proteção mínima de ipx1; bateria interna recarregável com autonomia mínima de 01 hora; Alimentação bivolt automático; ecg : faixa de medição mínima de 30 a 300bpm; cabo de 03 e 05 vias e detecção de arritmias básicas; detecção de marca passo; aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto; proteção contra descarga do cardioversor e eletroclínicos; Respiração: medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm) por método de Impedância torácica; spo2 : medição nas faixas mínimas de 0 a 100% e pulso de 30 a 300 bpm ; Formas de onda pletismográfica e taxa de de pulsação em batidas por minuto; indicador numérico de qualidade de sinal pletismográfico e alarmes de saturação, máximo e mínimo; sensor de spo2 adulto; Pressão Não Invasiva (pni): medição pelo método oscilatório em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmhg; alarmes de máximo e mínimo; medidas de pressão Arterial sistólica, média e diastólica em modo automático, manual e start com intervalos de medida de mínimos de 1 a 120 minutos; temperatura: transdutor superficial ou de cavidade reutilizável ou descartável; Faixa de leitura mínima entre 25 a 45°; registrador térmico. Acessórios: 01 cabo de ecg de 3 vias; 01 cabo de paciente 5 vias (tipogarra); 01 manguito adulto; 01 Manguito infantil; 01 extensão de manguito (3,0 m); 01 Sensor dedo adulto reutilizável; 01 sensor de dedo Infantil reutilizável; 01 sensor de dedo universal; 01 Manual de usuário; 01 papel registrador; 01 sensor de Temperatura cutânea; 01 sensor de temperatura Esofágico. Garantia 12 meses para equipamento. Registro na Anvisa Assistência Técnica autorizada pelo fabricante no estado do Paraná comprovado com documentação

Porte da empresa: ME/EPP

33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Sím	Sím	7	R\$ 11.275,3300	R\$ 78.927,3100	01/12/2023 08:23:04
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: ALFAMED / VITA 600**Fabricante:** ALFAMED / VITA 600**Modelo / Versão:** ALFAMED / VITA 600

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Monitor Multiparamétrico -parâmetros básicos - Monitor multiparamétrico (ecg, respiração, oximetria de Pulso, pressão não invasiva e 02 canais de temperatura); Monitoramento adulto, pediátrico e neonatal; impressora térmica interna e análise de arritmia; Monitor com tela colorida de LCD de 12 polegadas ou superior; resolução de 1024x768 com no mínimo 08 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 200 horas e visualização de no mínimo 03 telas diferentes; possuir Usb para exportação de dados, vga e capacidade de comunicação com central de monitorização; Possibilidade de comunicação com sistema hospitalar (his); monitor com possibilidade de seleção do tipo de Paciente (adulto, pediátrico e neonatal); menus e mensagens na língua portuguesa (brasil); peso máximo de 07 kg; grau de proteção mínima de ipx1; bateria interna recarregável com autonomia mínima de 01 hora; Alimentação bivolt automático; ecg : faixa de medição mínima de 30 a 300bpm; cabo de 03 e 05 vias e detecção de arritmias básicas; detecção de marca passo; aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto; proteção contra descarga do cardioversor e eletroclínicos; Respiração: medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm) por método de Impedância torácica; spo2 : medição nas faixas mínimas de 0 a 100% e pulso de 30 a 300 bpm ; Formas de onda pletismográfica e taxa de de pulsação em batidas por minuto; indicador numérico de qualidade de sinal pletismográfico e alarmes de saturação, máximo e mínimo; sensor de spo2 adulto; Pressão Não Invasiva (pni): medição pelo método oscilatório em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmhg; alarmes de máximo e mínimo; medidas de pressão Arterial sistólica, média e diastólica em modo automático, manual e start com intervalos de medida de mínimos de 1 a 120 minutos; temperatura: transdutor superficial ou de cavidade reutilizável ou descartável; Faixa de leitura mínima entre 25 a 45°; registrador térmico. Acessórios: 01 cabo de ecg de 3 vias; 01 cabo de paciente 5 vias (tipogarra); 01 manguito adulto; 01 Manguito infantil; 01 extensão de manguito (3,0 m); 01 Sensor dedo adulto reutilizável; 01 sensor de dedo Infantil reutilizável; 01 sensor de dedo universal; 01 Manual de usuário; 01 papel registrador; 01 sensor de Temperatura cutânea; 01 sensor de

temperatura Esofágico. Garantia 12 meses para equipamento. Registro na Anvisa Assistência Técnica autorizada pelo fabricante no estado do Paraná comprovado com documentação. - Monitor Multiparamétrico -parâmetros básicos - Monitor multiparamétrico (ecg, respiração, oximetria de Pulso, pressão não invasiva e O2 canais de temperatura); Monitoramento adulto, pediátrico e neonatal; impressora térmica interna e análise de arritmia; Monitor com tela colorida de LCD de 12 polegadas ou superior; resolução de 1024x768 com no mínimo 08 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 200 horas e visualização de no mínimo 03 telas diferentes; possuir Usb para exportação de dados, vga e capacidade de comunicação com central de monitorização; Possibilidade de comunicação com sistema hospitalar (his); monitor com possibilidade de seleção do tipo de Paciente (adulto, pediátrico e neonatal); menus e mensagens na língua portuguesa (brasil); peso máximo de 07 kg; grau de proteção mínima de ipx1; bateria interna recarregável com autonomia mínima de 01 hora; Alimentação bivolt automático; ecg : faixa de medição mínima de 30 a 300bpm; cabo de 03 e 05 vias e detecção de arritmias básicas; detecção de marca passo; aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto; proteção contra descarga do cardioversor e eletroclúrgicos; Respiração: medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm) por método de impedância torácica; spo2 : medição nas faixas mínimas de 0 a 100% e pulso de 30 a 300 bpm ; Formas de onda pletismográfica e taxa de de pulsação em batidas por minuto; Indicador numérico de qualidade de sinal pletismográfico e alarmes de saturação, máximo e mínimo; sensor de sp02 adulto; Pressão Não Invasiva (pni): medição pelo método oscilatório em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmhg; alarmes de máximo e mínimo; medidas de pressão Arterial sistólica, média e diastólica em modo automático, manual e start com intervalos de medida de mínimos de 1 a 120 minutos; temperatura: transdutor superficial ou de cavidade reutilizável ou descartável; Faixa de leitura mínima entre 25 a 45°; registrador térmico. Acessórios: 01 cabo de ecg de 3 vias; 01 cabo de paciente 5 vias (tipogarra); 01 manguito adulto; 01 Manguito Infantil; 01 extensão de manguito (3,0 m); 01 Sensor dedo adulto reutilizável; 01 sensor de dedo Infantil reutilizável; 01 sensor de dedo universal; 01 Manual de usuário; 01 papel registrador; 01 sensor de Temperatura cutânea; 01 sensor de temperatura Esofágico. Garantia 12 meses para equipamento. Registro na Anvisa Assistência Técnica autorizada pelo fabricant

Porte da empresa: ME/EPP

46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 12.000,0000	R\$ 84.000,0000	30/11/2023 21:33:01
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: AMIS MEDICAL

Fabricante: AMIS MEDICAL

Modelo / Versão: Monitor Multiparâmetro

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor Multiparâmetro Tipo: Pré Configurado/Modular , Parâmetros: Ecg, Pni, Spo2, Temp, Resp , Registros: Mínimo 6 Curvas Simultâneas , Tipo De Tela: Tela Lcd 10", Alta Resolução , Características Adicionais: Congelamento Tela E Memória , Componentes: Alarmes/Bateria , Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores

Porte da empresa: ME/EPP

01.647.702/0001-24	SERVICE 1000MEDIC LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 22.000,0000	R\$ 154.000,0000	30/11/2023 16:53:54
--------------------	------------------------------	-----	-----	---	-----------------	------------------	------------------------

Marca: BIOLIGHT

Fabricante: BIOLIGHT

Modelo / Versão: M12/5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: M12 MODELO 5 - TELA TOUCH SCREEN 12" - (ECG 5-LEAD, RESP, SPO2 BLT, PNI, 2-TEMP, CAPNOGRAFIA S/SENSOR) + 2PI

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 154.000,0000	01.647.702/0001-24	04/12/2023 09:10:00:387
R\$ 84.000,0000	46.093.723/0001-83	04/12/2023 09:10:00:387
R\$ 78.927,3100	33.583.026/0001-69	04/12/2023 09:10:00:387
R\$ 78.927,3100	33.813.237/0001-40	04/12/2023 09:10:00:387
R\$ 78.925,0000	42.650.279/0001-07	04/12/2023 09:10:00:387
R\$ 78.925,0000	37.581.390/0001-40	04/12/2023 09:10:00:387
R\$ 78.925,0000	13.719.523/0001-34	04/12/2023 09:10:00:387
R\$ 78.925,0000	27.792.194/0001-61	04/12/2023 09:10:00:387
R\$ 78.750,0000	37.109.098/0001-20	04/12/2023 09:10:00:387
R\$ 78.400,0000	34.680.592/0001-51	04/12/2023 09:10:00:387
R\$ 78.399,0000	13.719.523/0001-34	04/12/2023 09:12:53:920
R\$ 78.000,0000	42.650.279/0001-07	04/12/2023 09:13:16:317
R\$ 77.999,0000	33.583.026/0001-69	04/12/2023 09:13:35:950
R\$ 77.998,0000	13.719.523/0001-34	04/12/2023 09:14:50:557
R\$ 77.000,0000	42.650.279/0001-07	04/12/2023 09:14:59:743
R\$ 76.993,0000	33.583.026/0001-69	04/12/2023 09:15:38:917
R\$ 76.990,0000	46.093.723/0001-83	04/12/2023 09:15:44:497
R\$ 76.500,0000	34.680.592/0001-51	04/12/2023 09:15:57:013
R\$ 76.000,0000	42.650.279/0001-07	04/12/2023 09:16:48:353
R\$ 75.999,0000	46.093.723/0001-83	04/12/2023 09:17:54:540
R\$ 75.998,0000	27.792.194/0001-61	04/12/2023 09:17:59:697
R\$ 75.000,0000	42.650.279/0001-07	04/12/2023 09:18:10:440
R\$ 74.999,0000	27.792.194/0001-61	04/12/2023 09:18:19:260

R\$ 74.998,0000	46.093.723/0001-83	04/12/2023 09:18:32:563
R\$ 74.997,0000	27.792.194/0001-61	04/12/2023 09:18:37:450
R\$ 74.990,0000	46.093.723/0001-83	04/12/2023 09:19:09:120
R\$ 74.989,0000	27.792.194/0001-61	04/12/2023 09:19:17:823
R\$ 74.800,0000	34.680.592/0001-51	04/12/2023 09:19:18:270
R\$ 74.799,0000	27.792.194/0001-61	04/12/2023 09:19:23:313
R\$ 74.000,0000	34.680.592/0001-51	04/12/2023 09:19:28:940
R\$ 73.000,0000	42.650.279/0001-07	04/12/2023 09:19:31:717
R\$ 73.700,0000	46.093.723/0001-83	04/12/2023 09:19:33:573
R\$ 72.999,0000	46.093.723/0001-83	04/12/2023 09:19:38:033
R\$ 72.000,0000	34.680.592/0001-51	04/12/2023 09:19:53:410
R\$ 74.000,0000	27.792.194/0001-61	04/12/2023 09:19:55:520
R\$ 71.990,0000	46.093.723/0001-83	04/12/2023 09:20:01:377
R\$ 71.000,0000	42.650.279/0001-07	04/12/2023 09:20:08:887
R\$ 70.900,0000	34.680.592/0001-51	04/12/2023 09:20:13:487
R\$ 70.000,0000	42.650.279/0001-07	04/12/2023 09:20:24:950
R\$ 69.999,0000	46.093.723/0001-83	04/12/2023 09:20:33:607
R\$ 69.800,0000	34.680.592/0001-51	04/12/2023 09:20:39:407
R\$ 69.000,0000	42.650.279/0001-07	04/12/2023 09:21:06:627
R\$ 68.950,0000	34.680.592/0001-51	04/12/2023 09:21:20:870
R\$ 68.000,0000	42.650.279/0001-07	04/12/2023 09:21:27:430
R\$ 67.900,0000	34.680.592/0001-51	04/12/2023 09:21:45:227
R\$ 67.800,0000	46.093.723/0001-83	04/12/2023 09:22:02:817
R\$ 67.000,0000	42.650.279/0001-07	04/12/2023 09:22:02:893
R\$ 66.900,0000	46.093.723/0001-83	04/12/2023 09:22:12:453
R\$ 66.500,0000	34.680.592/0001-51	04/12/2023 09:22:15:163
R\$ 66.400,0000	46.093.723/0001-83	04/12/2023 09:22:24:077
R\$ 65.800,0000	34.680.592/0001-51	04/12/2023 09:22:37:313
R\$ 65.000,0000	42.650.279/0001-07	04/12/2023 09:22:41:817
R\$ 64.900,0000	46.093.723/0001-83	04/12/2023 09:22:57:630
R\$ 57.400,0000	34.680.592/0001-51	04/12/2023 09:23:13:430
R\$ 63.000,0000	46.093.723/0001-83	04/12/2023 09:23:35:983
R\$ 57.000,0000	42.650.279/0001-07	04/12/2023 09:23:48:480
R\$ 54.600,0000	34.680.592/0001-51	04/12/2023 09:24:10:870
R\$ 54.000,0000	42.650.279/0001-07	04/12/2023 09:24:43:670
R\$ 52.500,0000	34.680.592/0001-51	04/12/2023 09:24:55:173
R\$ 52.000,0000	42.650.279/0001-07	04/12/2023 09:25:19:940
R\$ 59.500,0000	46.093.723/0001-83	04/12/2023 09:25:37:530
R\$ 50.400,0000	34.680.592/0001-51	04/12/2023 09:26:06:617
R\$ 50.000,0000	42.650.279/0001-07	04/12/2023 09:26:10:633
R\$ 46.900,0000	34.680.592/0001-51	04/12/2023 09:26:26:523
R\$ 46.000,0000	42.650.279/0001-07	04/12/2023 09:26:51:290
R\$ 45.500,0000	34.680.592/0001-51	04/12/2023 09:27:44:507
R\$ 45.000,0000	42.650.279/0001-07	04/12/2023 09:27:46:967
R\$ 44.800,0000	34.680.592/0001-51	04/12/2023 09:28:38:003
R\$ 44.000,0000	42.650.279/0001-07	04/12/2023 09:29:00:753
R\$ 41.300,0000	34.680.592/0001-51	04/12/2023 09:30:19:930
R\$ 41.000,0000	42.650.279/0001-07	04/12/2023 09:30:35:780



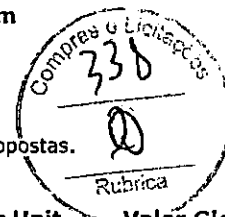
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	04/12/2023 09:10:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	04/12/2023 09:32:36	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	04/12/2023 09:32:36	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/12/2023 10:04:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/12/2023 10:10:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07.
Aceite de proposta	04/12/2023 10:26:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 41.000,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/12/2023 11:57:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/12/2023 11:58:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51.
Recusa de proposta	11/12/2023 12:13:52	Recusa da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 41.000,0000. Motivo: O produto ofertado atende ao solicitado em edital, porém a empresa não tem assistência técnica ofertada pelo fabricante, portando a empresa teve sua proposta recusada.
Aceite de proposta	11/12/2023 13:21:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 41.300,0000.
Habilitação de fornecedor	11/12/2023 16:50:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 3 - Colchão - Uso Hospitalar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: LEVITA Fabricante: HOSPI BIO Modelo / Versão: LV 198 PE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cama Fowler Super luxo Mot,tt Injetada - Cama fowler com elevação motorizada, cabeceira, peselra e grades em poliuretano Injetado. Estrutura do leito em tubos retangulares 40 x 30 mm, chassi em tubos retangulares 70 x 30 mm. Leito em chapa de aço perfurado, pintura epoxi de alta qualidade com tratamento antiferruginoso. Movimentos de fowler, elevação, trendelemburg e proclive comandados por 4 motores dotados de fim de curso para proteção, blindados e bivolt com bateria recarregável. Dois pares de grades laterais, sendo 1 par no dorso e um na perna de atuação independente, fixados a cama, móveis pelo sistema de semigiro, permitindo que fiquem acima e abaixo da cama, com trava de segurança e sistema de embuti-las abaixo do leito. Dois controles digitais localizados nas grades do dorso da cama, com acionamento interno e externo. Um controle digital localizado na peselra com controle geral dos movimentos da cama, inclusive travamento dos movimentos. Para-choque de borracha nos 4 cantos da cama para proteção de parede, pés com rodízios de 5" c/ freio em diagonal. Acompanha base termoplástica. Dimensões externas: 2,27 x 1,05 - Dimensões internas: 1,90 x 0,90 - Altura ajustável de 0,52m até 0,67m. Variações possíveis na altura; com rodízio de 5" 0,60m até 0,65m. Capacidade máxima de carga estática 250 kg. - Cama Fowler Super luxo Mot,tt Injetada - Cama fowler com elevação motorizada, cabeceira, peselra e grades em poliuretano Injetado. Estrutura do leito em tubos retangulares 40 x 30 mm, chassi em tubos retangulares 70 x 30 mm. Leito em chapa de aço perfurado, pintura epoxi de alta qualidade com tratamento antiferruginoso. Movimentos de fowler, elevação, trendelemburg e proclive comandados por 4 motores dotados de fim de curso para proteção, blindados e bivolt com bateria recarregável. Dois pares de grades laterais, sendo 1 par no dorso e um na perna de atuação independente, fixados a cama, móveis pelo sistema de semigiro, permitindo que fiquem acima e abaixo da cama, com trava de segurança e sistema de embuti-las abaixo do leito. Dois controles digitais localizados nas grades do dorso da cama, com acionamento interno e externo. Um controle digital localizado na peselra com controle geral dos movimentos da cama, inclusive travamento dos movimentos. Para-choque de borracha nos 4 cantos da cama para proteção de parede, pés com rodízios de 5" c/ freio em diagonal. Acompanha base termoplástica. Dimensões externas: 2,27 x 1,05 - Dimensões internas: 1,90 x 0,90 - Altura ajustável de 0,52m até 0,67m. Variações possíveis na altura; com rodízio de 5" 0,60m até 0,65m. Capacidade máxima de carga estática 250 kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 14.920,0000	R\$ 74.600,0000	30/11/2023 11:54:41
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA Marca: RC MÓVEIS Fabricante: RC MÓVEIS Modelo / Versão: Cama Fowler Super luxo Mot Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão - Uso Hospitalar Material: Colchão D'Água Em Pvc Resistente , Formato: Articulado , Comprimento: 190 CM, Largura: 80 CM, Características Adicionais: Modelo Anti-Escaras , Aplicação: P/ Cama Fowler Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 20.000,0000	R\$ 100.000,0000	30/11/2023 21:33:01

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 100.000,0000	46.093.723/0001-83	04/12/2023 09:10:00:387
R\$ 74.600,0000	13.719.523/0001-34	04/12/2023 09:10:00:387
R\$ 75.000,0000	46.093.723/0001-83	04/12/2023 09:18:09:020
R\$ 74.900,0000	46.093.723/0001-83	04/12/2023 09:19:24:287

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	04/12/2023 09:10:02	Item aberto para lances.
Encerramento	04/12/2023 09:21:25	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	04/12/2023 09:21:25	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/12/2023 10:04:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.719.523/0001-34.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/12/2023 10:24:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.719.523/0001-34.
Aceite de proposta	04/12/2023 11:14:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.719.523/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 74.600,0000.
Habilitação de fornecedor	11/12/2023 16:50:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 13.719.523/0001-34

**Não existem intenções de recurso para o item****Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	04/12/2023 09:10:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:10 e 11:30 e entre 13:00 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/12/2023 09:10:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/12/2023 09:10:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/12/2023 09:10:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/12/2023 09:10:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/12/2023 09:21:25	O item 3 está encerrado.
Sistema	04/12/2023 09:24:28	O item 1 está encerrado.
Sistema	04/12/2023 09:32:36	O item 2 está encerrado.
Sistema	04/12/2023 09:32:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	04/12/2023 09:37:28	BOM DIA Srs Licitantes!
Pregoeiro	04/12/2023 09:37:55	Sou a Pregoeira Evelyn, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	04/12/2023 09:38:00	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	04/12/2023 09:38:06	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	04/12/2023 09:38:13	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	04/12/2023 09:38:20	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	04/12/2023 09:38:27	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das empresas. Aguardem

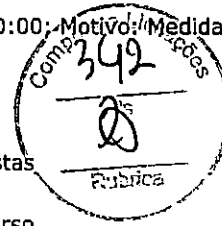
Pregoeiro	04/12/2023 09:38:34	Realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	04/12/2023 09:39:57	Para BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Sr Licitante pode ofertar um desconto maior, ITEM 01?
34.680.592/0001-51	04/12/2023 09:40:33	Bom dia
34.680.592/0001-51	04/12/2023 09:41:32	Item 01 é um equipamento bem completo e com diversos acessórios, desta forma ofertamos nosso valor mínima na fase de disputa.
Pregoeiro	04/12/2023 09:47:27	Para BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - OK
Pregoeiro	04/12/2023 09:48:09	Para BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Certo, agradeço pelo retorno em breve convocarei para a proposta atualizada.
Pregoeiro	04/12/2023 09:48:54	Para LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - Sr Licitante pode ofertar um desconto maior, ITEM 02?
42.650.279/0001-07	04/12/2023 09:51:06	Bom dia, já estamos em nosso menor valor para o item, tendo em vista que nosso equipamento val com todos os acessórios solicitados.
Pregoeiro	04/12/2023 09:54:44	Para LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - Certo, agradeço pelo retorno em breve convocarei para a proposta atualizada.
Pregoeiro	04/12/2023 09:55:06	Para CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - Sr Licitante pode ofertar um desconto maior, ITEM 03?
13.719.523/0001-34	04/12/2023 09:59:24	Bom dia
13.719.523/0001-34	04/12/2023 10:01:07	estamos no nosso melhor preço pregoeiro Rubião
Pregoeiro	04/12/2023 10:02:33	Para CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - Certo, agradeço pelo retorno em breve convocarei para a proposta atualizada.
Pregoeiro	04/12/2023 10:03:56	Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 13:00 horas do dia 04/12/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasgov, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	04/12/2023 10:04:17	Senhor fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	04/12/2023 10:04:21	Senhor fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	04/12/2023 10:04:25	Senhor fornecedor CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.719.523/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	04/12/2023 10:10:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	04/12/2023 10:24:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.719.523/0001-34, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	04/12/2023 10:54:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	04/12/2023 13:15:17	Registro que as empresas BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, LARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA e ONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, tiveram suas proposta aceitas.
Pregoeiro	04/12/2023 16:52:56	Retomamos a sessão amanhã 05/12/2023 às 10:00.
Pregoeiro	05/12/2023 12:03:39	Retomamos a sessão amanhã 05/12/2023 às 15:00.
Pregoeiro	05/12/2023 12:03:46	Retomamos a sessão 05/12/2023 às 15:00.
Pregoeiro	05/12/2023 15:47:07	Retomamos a sessão 07/12/2023 às 09:00.
Pregoeiro	07/12/2023 09:07:28	Bom dia a todos.
Pregoeiro	07/12/2023 09:29:01	Para BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Senhores por gentileza confirmar se o Monitor ofertado possui Pressão Invasiva (PI) conforme solicitado em edital.
Pregoeiro	07/12/2023 09:40:43	Para BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ?
34.680.592/0001-51	07/12/2023 09:41:27	Bom dia, sim estamos ofertando com Pi, no catálogo esta como IBP.
Pregoeiro	07/12/2023 09:46:03	Certo.
Pregoeiro	07/12/2023 10:31:34	Para LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - Senhores por gentileza confirmar qual é a assistência técnica e se é indicada pelo fabricante?

Pregoeiro	07/12/2023 11:29:25	Para LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ?
42.650.279/0001-07	07/12/2023 11:32:44	Bom dia, sim possuímos assistência técnica mais não direta da fabricante e sim por conta de nossa empresa.
Pregoeiro	07/12/2023 11:36:50	Para LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - Certo.
Pregoeiro	07/12/2023 11:54:40	Informo que solicitamos novo parecer técnico a Secretaria Solicitante.
Pregoeiro	07/12/2023 11:55:10	Retomamos a sessão 08/12/2023 às 14:00:30
Pregoeiro	08/12/2023 14:16:59	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	08/12/2023 14:17:46	Conforme parecer do Setor Técnico de Saúde.
Pregoeiro	08/12/2023 14:17:55	Segue link: https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/5f35b735-86e5-4de8-95df-d0028d07b828 .
Pregoeiro	08/12/2023 14:21:29	Para BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Senhores Licitantes - Referente ao ITEM 01, o produto ofertado não atende ao solicitado em edital, portando a empresa teve sua proposta recusada. Maiores informações favor verificar o link do parecer técnico.
34.680.592/0001-51	08/12/2023 14:22:55	Boa tarde
Pregoeiro	08/12/2023 14:23:33	Para LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - Senhores Licitantes - Referente ao ITEM 02, o produto ofertado atende ao solicitado em edital, porém a empresa não tem assistência técnica ofertada pelo fabricante, portando a empresa teve sua proposta recusada. Maiores informações favor verificar o link do parecer técnico.
Pregoeiro	08/12/2023 14:24:06	Para BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Boa tarde.
Pregoeiro	08/12/2023 17:00:02	Retomamos a sessão 11/12/2023 às 10:30.
Pregoeiro	11/12/2023 11:43:39	Bom dia Senhores Licitantes.
Pregoeiro	11/12/2023 11:45:53	A Secretaria Solicitante retificou o seu parecer quanto ao item 01 "Conforme demonstrado pela empresa que o equipamento atende ao edital e em caso de insatisfação por parte desta Secretaria poderemos solicitar a troca, retifico o parecer exarado em 08/12/2023 e aceitamos o Monitor apresentado pela empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA."
Pregoeiro	11/12/2023 11:46:25	Logo apenas para o item 02 teremos a 2ª Convocação.
Pregoeiro	11/12/2023 11:46:43	Para BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Sr Licitante pode ofertar um desconto maior, ITEM 02?
34.680.592/0001-51	11/12/2023 11:48:07	Bom dia, ja ofertamos nosso valor mínimo em lance sra Pregoeira.
Pregoeiro	11/12/2023 11:53:53	Para BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Certo
Pregoeiro	11/12/2023 11:57:08	Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 14:00 horas do dia 11/12/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasgov, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	11/12/2023 11:57:17	Senhor fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	11/12/2023 11:58:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	11/12/2023 16:50:03	Informo que as empresas BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, foram habilitadas.
Pregoeiro	11/12/2023 16:50:37	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.
Sistema	11/12/2023 16:50:58	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	11/12/2023 16:51:20	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 11/12/2023 às 17:20:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração abertura da sessão pública	01/12/2023 09:00:02	Previsão de abertura: 01/12/2023 09:10:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Pregoeiro não definido para a compra.

Alteração equipe	01/12/2023 09:01:52	
Alteração equipe	01/12/2023 09:01:57	
Alteração abertura da sessão pública	01/12/2023 09:04:37	Previsão de abertura: 04/12/2023 09:10:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Inconsistência no sistema.
Abertura da sessão pública	04/12/2023 09:10:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	04/12/2023 09:32:59	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	11/12/2023 16:50:58	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	11/12/2023 16:51:20	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/12/2023 às 17:20:00.



Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:56 horas do dia 12 de dezembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar



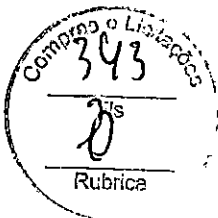
Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00109/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR



13.719.523/0001-34 - CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Colchão - Uso Hospitalar	Unidade	5	R\$ 74.604,3000	R\$ 14.920,0000	R\$ 74.600,0000

Marca: LEVITA

Fabricante: HOSPI BIO

Modelo / Versão: LV 198 PE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cama Fowler Super luxo Mot.tt Injetada - Cama fowler com elevação motorizada, cabeceira, pesseira e grades em poliuretano injetado. Estrutura do leito em tubos retangulares 40 x 30 mm, chassi em tubos retangulares 70 x 30 mm. Leito em chapa de aço perfurado, pintura epoxi de alta qualidade com tratamento antiferruginoso. Movimentos de fowler, elevação, trendelemburg e proclive comandados por 4 motores dotados de fim de curso para proteção, blindados e bivolt com bateria recarregável. Dois pares de grades laterais, sendo 1 par no dorso e um na perna de atuação independente, fixados a cama, móveis pelo sistema de semigiro, permitindo que fiquem acima e abaixo da cama, com trava de segurança e sistema de embutidas abaixo do leito. Dois controles digitais localizados nas grades do dorso da cama, com acionamento interno e externo. Um controle digital localizado na pesseira com controle geral dos movimentos da cama, inclusive travamento dos movimentos. Para-choque de borracha nos 4 cantos da cama para proteção de parede, pés com rodízios de 5" c/ freio em diagonal. Acompanha base termoplástica. Dimensões externas: 2,27 x 1,05 - Dimensões internas: 1,90 x 0,90 - Altura ajustável de 0,52m até 0,67m. Variações possíveis na altura; com rodízio de 5" 0,60m até 0,65m. Capacidade máxima de carga estática 250 kg. - Cama Fowler Super luxo Mot.tt Injetada - Cama fowler com elevação motorizada, cabeceira, pesseira e grades em poliuretano injetado. Estrutura do leito em tubos retangulares 40 x 30 mm, chassi em tubos retangulares 70 x 30 mm. Leito em chapa de aço perfurado, pintura epoxi de alta qualidade com tratamento antiferruginoso. Movimentos de fowler, elevação, trendelemburg e proclive comandados por 4 motores dotados de fim de curso para proteção, blindados e bivolt com bateria recarregável. Dois pares de grades laterais, sendo 1 par no dorso e um na perna de atuação independente, fixados a cama, móveis pelo sistema de semigiro, permitindo que fiquem acima e abaixo da cama, com trava de segurança e sistema de embutidas abaixo do leito. Dois controles digitais localizados nas grades do dorso da cama, com acionamento interno e externo. Um controle digital localizado na pesseira com controle geral dos movimentos da cama, inclusive travamento dos movimentos. Para-choque de borracha nos 4 cantos da cama para proteção de parede, pés com rodízios de 5" c/ freio em diagonal. Acompanha base termoplástica. Dimensões externas: 2,27 x 1,05 - Dimensões internas: 1,90 x 0,90 - Altura ajustável de 0,52m até 0,67m. Variações possíveis na altura; com rodízio de 5" 0,60m até 0,65m. Capacidade máxima de carga estática 250 kg.

Total do Fornecedor: R\$ 74.600,0000

34.680.592/0001-51 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Monitor Multiparâmetro	Unidade	3	R\$ 69.319,5600	R\$ 22.800,0000	R\$ 68.400,0000

Marca: CREATIVE

Fabricante: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY

Modelo / Versão: K-15 - ANVISA: 80901110026

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor multiparamétrico com pressão arterial invasiva - Monitor multiparamétrico para monitorização de pacientes adultos e pediátricos com os seguintes parâmetros hemodinâmicos integrado no bloco do monitor com ECG/respiração, PNI, PI (2 canais), SPO2, temperatura (2 canais), e slot para pelo menos um módulo, devendo possibilitar a inserção de parâmetros futuramente através de substituição de módulos sem necessidade de upgrade de software ou hardware do monitor. Deve apresentar display colorido de LCD ou LED com touchscreen (tela sensível ao toque), com tamanho de 10" polegadas no mínimo com resolução mínima de 1280 X 800 com apresentação simultânea de pelo menos 12 curvas e valores numéricos no vídeo; Deve possuir saída de vídeo DVI; Deve possuir oxícardiorespirograma; Deve possuir proteção contra desfibrilação; Deve apresentar tendências numéricas e gráficas por no mínimo 160 horas; Deve possuir alimentação: 110/220 VAC com seleção automática e alimentação por bateria de lítio com duração mínima de 120 minutos, o equipamento com bateria deve pesar 6 kg ou menor, deve possuir o Intervalo de operação da umidade na faixa de 20 a 90% sem condensação, deve possuir índice de proteção IP22 ou superior; Possibilidade de chamada de enfermagem; Deve possuir alça para transporte; Deve ter possibilidade via cabo de rede e/ou wireless conexão com central de monitoração para visualização e interação de dados do monitor, e que também possibilite o fornecimento de uma solução de integração que fará o interfaceamento online dos dados da monitoração incluindo todos os parâmetros gráficos para o sistema HIS hospitalar através de protocolo HL7, essa interface pode acontecer diretamente do monitor multiparamétrico ou pela central de monitorização ou pelo dispositivo de interfaceamento online Gateway. Características dos parâmetros: ECG: monitorização de ECG com apresentação simultânea de mínimo 2 traçados; seleção de 3, 5 ou 10 vias; escala de frequência cardíaca de 20 à 300 bpm; deve possuir de detecção automática de pulso de marca passo; detecção do segmento ST em todas as derivações; análise de arritmias em três ou mais derivações simultâneas deve identificar automaticamente no mínimo as seguintes arritmias: assistolia, bradicardia, taquicardia, fibrilação ventricular e taquicardia ventricular, couplet, bigemínia, trigeminia; proteção contra descarga de desfibrilador e bísturi elétrico; alarmes audiovisuais ajustável de brad e taquicardia; Respiração: controle da frequência respiratória por Impedância com curvas de tendência; escala de 4 à 180 apnéia. Temperatura: dois canais de temperatura, escala de 10º a 45ºC; alarmes audiovisuais ajustável de temperatura máxima e mínima; Oximetria: Tecnologia que reduza a interferência causada por movimentação e luminosidade com leitura de baixa perfusão sendo aceito apenas tecnologia Masimo Set, Nellcor Oximax, GE Trusignal, Phillips Fast. Apresentação curva pletismográfica e valor; escala de 1 a 100% de SpO2; taxa de frequência de pulso de 30 a 250bpm, alarmes audiovisuais ajustáveis para alta e baixa SpO2; Pressão Não Invasiva: Método oscilométrico; Modos de operação manual e automático; Apresentação das medidas: Medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; escala de 10 à 290 mmhg; com intervalo de medidas de pressão de 1 min a 2 horas, alarme audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial, deve possuir ferramenta que evite pressões excessivas no manguito. Pressão Invasiva: 2 canais de pressão invasiva escala de valores de -40 à 320 mmhg; alarmes: audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial; apresentar cursores ajustáveis na curva de pressão invasiva e

seis escalas de medidas selecionáveis. Deve possuir o cálculo automático de variação da pressão de pulso PPV e Variação da pressão sistólica SPV. Acompanha 30 kits descartáveis de pressão para monitorização da pressão arterial compatível com o equipamento licitado. Acessórios e módulos totais para esse lote: 01 Cabo de alimentação 01 Cabo de pressão invasiva 01 Cabo tronco de ECG 01 Rabiço 5 vias de ECG 01 Cabo tronco de oximetria 01 Sensor Clip de oximetria 01 Mangueira de PNI adulto 01 Manguito adulto tamanho 01 sensor de Temperatura pele adulto 01 armadilha para água se sidestream 10 linhas de amostra se se sidestream 01 sensores de capno se mainstream 01 adaptadores de vias aéreas se mainstream 01 Manual do usuário Garantia 12 meses para equipamento. Registro na Anvisa Assistência Técnica autorizada pelo fabricante no estado do Paraná comprovado com documentação. Deve possuir conformidade com a norma de segurança IEC 60601-1. MODELO: K-15 - ANVISA: 80901110026

2	<u>Monitor</u> <u>Multiparâmetro</u>	Unidade	7	R\$ 78.927,3100	R\$ 551.900,0000	R\$ 41.300,0000
---	---	---------	---	-----------------	------------------	-----------------

Marca: CREATIVE

Fabricante: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY

Modelo / Versão: K-12 - ANVISA: 80901110026

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor Multiparamétrico -parâmetros básicos - Monitor multiparamétrico (ecg, respiração, oximetria de Pulso, pressão não Invasiva e 02 canais de temperatura); Monitoramento adulto, pediátrico e neonatal; Impressora térmica interna e análise de arritmia; Monitor com tela colorida de LCD de 12 polegadas ou superior; resolução de 1024x768 com no mínimo 08 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 200 horas e visualização de no mínimo 03 telas diferentes; possui Usb comunicação com central de monitorização; Possibilidade de comunicação com sistema hospitalar (his); monitor com possibilidade de seleção do tipo de Paciente (adulto, pediátrico e neonatal); menus e mensagens na língua portuguesa (brasil); peso máximo de 07 kg; grau de proteção mínima de ipx1; bateria interna recarregável com autonomia mínima de 01 hora; Alimentação bivolt automático; ecg : faixa de medição mínima de 30 a 300bpm; cabo de 03 e 05 vias e detecção de arritmias básicas; detecção de marca passo; aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto; proteção contra descarga do cardioversor e eletrocirúrgicos; Respiração: medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm) por método de Impedância torácica; spo2 : medição nas faixas mínimas de 0 a 100% e pulso de 30 a 300 bpm ; Formas de onda pletismográfica e taxa de de pulsação em batidas por minuto; indicador numérico de qualidade de sinal pletismográfico e alarmes de saturação, máximo e mínimo; sensor de spO2 adulto; Pressão Não Invasiva (pni): medição pelo método oscilatório em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmhg; alarmes de máximo e mínimo; medidas de pressão Arterial sistólica, média e diastólica em modo automático, manual e start com intervalos de medida de mínimos de 1 a 120 minutos; temperatura: transdutor superficial ou de cavidade reutilizável ou descartável; Faixa de leitura mínima entre 25 a 45°; registrador térmico. Acessórios: 01 cabo de ecg de 3 vias; 01 cabo de paciente 5 vias (tipogarra); 01 manguito adulto; 01 Manguito infantil; 01 extensão de manguito (3,0 m); 01 Sensor dedo adulto reutilizável; 01 sensor de dedo Infantil reutilizável; 01 sensor de dedo universal; 01 Manual de usuário; 01 papel registrador; 01 sensor de Temperatura cutânea; 01 sensor de temperatura Esofágico. Garantia 12 meses para equipamento. Registro na Anvisa Assistência Técnica autorizada pelo fabricante no estado do Paraná comprovado com documentação. MODELO: K-12 - ANVISA: 80901110026

Total do Fornecedor: R\$ 109.700,0000

Valor Global da Ata: R\$ 184.300,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico

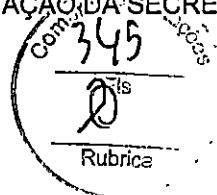
109/2023

Número Processo: 256/2023

Data do Processo: 14/11/2023

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS – EMENDA IMPOSITIVA DO LEGISLATIVO, PROJETO ATIVIDADE 1091 - CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Participante: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Monitor multiparamétrico com pressão arterial invasiva - Monitor multiparamétrico para monitorização de pacientes adultos e pediátricos e neonatais com os seguintes parâmetros hemodinâmicos integrado no bloco do monitor com ECG/respiração, PNI, PI (2 canais), SPO2, temperatura (2 canais), e slot para pelo menos um módulo, devendo possibilitar a inserção de parâmetros futuramente através de substituição de módulos sem necessidade de upgrade de software ou hardware do monitor. Deve apresentar display colorido de LCD ou LED com touchscreen (tela sensível ao toque), com tamanho de 10" polegadas no mínimo com resolução mínima de 1280 X 800 com apresentação simultânea de pelo menos 12 curvas e valores numéricos no vídeo; Deve possuir saída de vídeo DVI; Deve possuir oxícardiorespirograma; Deve possuir proteção contra desfibrilação; Deve apresentar tendências numéricas e gráficas por no mínimo 160 horas; Deve possuir alimentação: 110/220 VAC com seleção automática e alimentação por bateria de lítio com duração mínima de 120 minutos, o equipamento com bateria deve pesar 6 kg ou menor, deve possuir o intervalo de operação da umidade na faixa de 20 a 90% sem condensação, deve possuir índice de proteção IP22 ou superior; Possibilidade de chamada de enfermagem; Deve possuir alça para transporte; Deve ter possibilidade via cabo de rede e/ou wireless conexão com central de monitoração para visualização e interação de dados do monitor, e que também possibilite o fornecimento de uma solução de integração que fará o interfaceamento online dos dados da monitoração incluindo todos os parâmetros gráficos para o sistema HIS hospitalar através de protocolo HL7, essa interface pode acontecer diretamente do monitor multiparamétrico ou pela central de monitorização ou pelo dispositivo de interfaceamento online Gateway. Características dos parâmetros: ECG: monitorização de ECG com apresentação simultânea de mínimo 2 traçados; seleção de 3, 5 ou 10 vias; escala de frequência cardíaca de 20 à 300 bpm; deve possuir de detecção automática de pulso de marca passo; detecção do segmento ST em todas as derivações; análise de arritmias em três ou mais derivações simultâneas deve identificar automaticamente no mínimo as seguintes arritmias: assistolia, bradicardia, taquicardia, fibrilação ventricular e taquicardia ventricular, couplet, bigemínia, trigeminia; proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; alarmes audiovisual ajustável de bradi e taquicardia; Respiração: controle da frequência respiratória por impedância com curvas de tendência; escala de 4 à 180 movimentos respiratórios por minuto; alarmes	3,000	UN	CREATIVE	22.800,0000	68.400,00

audiovisual de apnéia.

Temperatura: dois canais de temperatura, escala de 10° a 45°C; alarmes audiovisual ajustável de temperatura máxima e mínima;

Oximetria: Tecnologia que reduza a interferência causada por movimentação e luminosidade com leitura de baixa perfusão sendo aceito apenas tecnologia Masimo Set, Nellcor Oximax, GE Trusignal, Phillips Fast. Apresentação curva pletismográfica e valor; escala de 1 a 100% de SpO2; taxa de frequência de pulso de 30 a 250bpm, alarmes audiovisuais ajustáveis para alta e baixa SpO2;

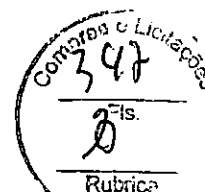
Pressão Não Invasiva: Método oscilométrico; Modos de operação manual e automático; Apresentação das medidas: Medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; escala de 10 à 290 mmhg; com intervalo de medidas de pressão de 1 min a 2 horas, alarme audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial, deve possuir ferramenta que evite pressões excessivas no manguito.

Pressão Invasiva: 2 canais de pressão invasiva escala de valores de -40 à 320 mmhg; alarmes: audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial; apresentar cursores ajustáveis na curva de pressão invasiva e seis escalas de medidas selecionáveis. Deve possuir o cálculo automático de variação da pressão de pulso PPV e Variação da pressão sistólica SPV.



2	A vencedora deverá fornecer 30 kits descartáveis de pressão para monitorização d	7,000	UN	CREATIVE	5.900,0000	41.300,00
	Monitor Multiparamétrico -parâmetros básicos - Monitor multiparamétrico (ecg, respiração, oximetria de Pulso, pressão não invasiva e 02 canais de temperatura); Monitoramento adulto, pediátrico e neonatal; impressora térmica interna e análise de arritmia; Monitor com tela colorida de LCD de 12 polegadas ou superior; resolução de 1024x768 com no mínimo 08 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 200 horas e visualização de no mínimo 03 telas diferentes; possuir Usb para exportação de dados; vga e capacidade de comunicação com central de monitorização; Possibilidade de comunicação com sistema hospitalar (his); monitor com possibilidade de seleção do tipo de Paciente (adulto, pediátrico e neonatal); menus e mensagens na língua portuguesa (brasil); peso máximo de 07 kg; grau de proteção mínima de ipx1; bateria interna recarregável com autonomia mínima de 01 hora; Alimentação bivolt automático; ecg : faixa de medição mínima de 30 a 300bpm; cabo de 03 e 05 vias e detecção de arritmias básicas; detecção de marca passo; aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto; proteção contra descarga do cardioversor e eletrocirúrgicos; Respiração: medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm) por método de impedância torácica; spo2 : medição nas faixas mínimas de 0 a 100% e pulso de 30 a 300 bpm ; Formas de onda pletismográfica e taxa de de pulsação em batidas por minuto; indicador numérico de qualidade de sinal pletismográfico e alarmes de saturação, máximo e mínimo; sensor de spO2 adulto; Pressão Não Invasiva (pni): medição pelo método oscilatório em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmhg; alarmes de máximo e mínimo; medidas de pressão Arterial sistólica, média e diastólica em modo automático, manual e start com intervalos de medida de mínimos de 1 a 120 minutos; temperatura: transdutor superficial ou de cavidade reutilizável ou descartável; Faixa de leitura mínima entre 25 a 45°; registrador térmico. Acessórios: 01 cabo de ecg de 3 vias; 01 cabo de paciente 5 vias (tipogarra); 01 manguito adulto; 01 Manguito infantil; 01 extensão de manguito (3,0 m); 01 Sensor dedo adulto reutilizável;					

01 sensor de dedo Infantil reutilizável;
 01 sensor de dedo universal;
 01 Manual de usuário;
 01 papel registrador;
 01 sensor de Temperatura cutânea;
 01 sensor de temperatura Esofágico.
 Garantia 12 meses para equipamento.
 Registro na Anvisa
 Assistência Técnica autorizada pelo fabricante no estado
 do Paraná comprovado com documentação.



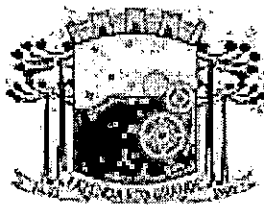
Total do Participante: 109.700,00

Participante: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Cama Fowler Super luxo Mot.tt Injetada - Cama fowler com elevação motorizada, cabecelra, peselra e grades em poliuretano injetado. Estrutura do leito em tubos retangulares 40 x 30 mm, chassi em tubos retangulares 70 x 30 mm. Leito em chapa de aço perfurado, pintura epoxi de alta qualidade com tratamento antiferruginoso. Movimentos de fowler, elevação, trendelemburg e proclive comandados por 4 motores dotados de fim de curso para proteção, blindados e bivolt com bateria recarregável. Dois pares de grades laterais, sendo 1 par no dorso e um na perna de atuação independente, fixados a cama, móveis pelo sistema de semi-giro, permitindo que fiquem acima e abaixo da cama, com trava de segurança e sistema de embuti-las abaixo do leito. Dois controles digitais localizados nas grades do dorso da cama, com acionamento interno e externo. Um controle digital localizado na peseira com controle geral dos movimentos da cama, inclusive travamento dos movimentos. Para-choque de borracha nos 4 cantos da cama para proteção de parede, pés com rodízios de 5" c/ freio em diagonal. Acompanha base termoplástica. Dimensões externas: 2,27 x 1,05 - Dimensões internas: 1,90 x 0,90 - Altura ajustável de 0,52m até 0,67m. Variações possíveis na altura; com rodízio de 5" 0,60m até 0,65m. Capacidade máxima de carga estática 250 kg.	5,000	UN	LEVITA	14.920,0000	74.600,00

Total do Participante: 74.600,00

Total Geral: 184.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 109/2023**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 109/2023, o qual tem como objeto o “Aquisição de equipamentos médicos para atendimento aos usuários do SUS – Emenda Impositiva do Legislativo, Projeto Atividade 1091 - conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”, tendo como vencedores as seguintes empresas:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.680.592/0001-51, vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R\$ 109.700,00 (cento e nove mil e setecentos reais);

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.719.523/0001-34, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 74.600,0 (setenta e quatro mil e seiscentos reais);

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de dezembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES |

Data: 12/12/2023 10:12:20-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

Pregoeira

Portaria 108/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2023.

A/C Setor de Licitações

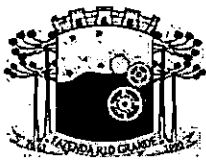
Resposta ao protocolo Fly nº 19107/2023

A Secretaria de Saúde em análise do processo licitatório PE nº 109/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de equipamentos médicos para atendimento aos usuários do SUS – Emenda Impositiva do Legislativo, Projeto Atividade 1091 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", vem informar que concorda com os trâmites realizados e solicita a homologação do processo em questão.

Sem mais para a ocasião.

Cordialmente,

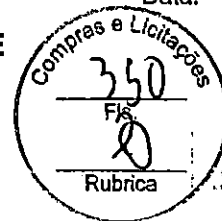
FRANCISCO
ROBERTO
BARBOSA:94632413968
2413968
Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.12.15
14:20:06 -03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 18/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000019107/2023

Número Único: EG4.LNY.VEJ-BP

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

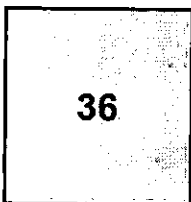
Situação: Em análise

Data Abertura: 28/03/2023 3:26 PM

Dados Parecer:

Diagrama: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 18/12/2023 3:07 PM

Segue para análise e Parecer Jurídico.

Luis Guilherme

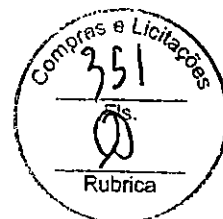


PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 962/2023



Processo n. 19107/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde/Pregoeiro

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos o Pregoeiro Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 256/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos para atendimento aos usuários do SUS – Emenda Impositiva do Legislativo, Projeto Atividade: 1091.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a serem adquiridos e sua utilidade e finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do Contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, receberam parecer jurídico favorável.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria e não foi apresentada impugnação, nem pedido de esclarecimento ao instrumento convocatório.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e equipe de apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Não houve interposição de recursos perante a classificação das licitantes vencedoras.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, aos vencedores do certame. Há manifestação favorável do Secretário da pasta interessada sobre a homologação do certame.

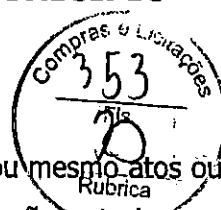
É o relatório.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macro-etapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Assim, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só, não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macro-etapas formais e solenes, legalmente previstas e essenciais para o escoamento trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando ainda a ausência de irregularidades diante da legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de dezembro de 2023.

FABIO JULIO NOGARA

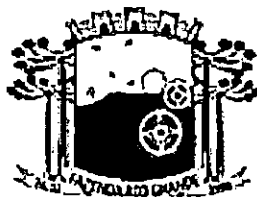
Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.12.19
09:32:27 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224

DEBORA LEMOS

Assinado de forma digital
por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.12.19
11:44:02 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 109/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos médicos para atendimento aos usuários do SUS – Emenda Impositiva do Legislativo, Projeto Atividade 1091 - conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.680.592/0001-51, vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R\$ 109.700,00 (cento e nove mil e setecentos reais); **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.719.523/0001-34, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 74.600,0 (setenta e quatro mil e seiscentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 962/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
MARCONDES por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:043186889 SILVA:04318688917
17 Dados: 2023.12.19
13:46:00 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº241 de 19 de dezembro de 2023

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2023
PROTOCOLO 4349/2023 - Processo Administrativo nº. 200/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de sinalização viária semafórica inteligente, instalação e manutenção/hora técnica. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/7/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 14/02/2024 às 09:00h (Boleto de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2021.

gaur the name of a village in the district of ...

Luis Guillermo Rodríguez
Profesor Asociado



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGACIÓN DE METACAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Legislação nº 129/2023, e qual tem como objeto: "Aprova o regulamento das licitações para atendimento aos usuários do SUS – "Empresa Impostora do Prejuízo", nº 001/2023 – e consequente contratação da Secretaria Municipal de Saúde" e ADICIONA o Edital nº 001/2023, favor das seguintes empresas: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 36.680.592/0001-53, vencedora dos Itens 01 e 02, com valor total de R\$ 50.700,00 (cinco e nove mil e setecentos reais); CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 13.718.333/0001-04, vencedora do Item 03, com valor total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais). O processo está em Legitação pertinente para o fim transcrita, conforme Parecer nº 066/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PN, 19 de dezembro de 2013.

MARCO ANTONIO MAESTRO DE VIENTOS, JARDINERO
CALLE 10 N. O. 1000
MARCELOS MAESTRO DE VIENTOS, JARDINERO
CALLE 10 N. O. 1000
SILVANO MAESTRO DE VIENTOS, JARDINERO
CALLE 10 N. O. 1000
77 MAESTRO DE VIENTOS, JARDINERO
CALLE 10 N. O. 1000
Marcelo Antonio Marcondes Silva
Presidente Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE UCTAÇÃO

O PRESETO DO LUNHINHO DE FAZENDA DO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA O Prágio Eletrônico nº 100/1203, o qual tem como objeto a "anulação de Seguro Sobre Realidade Imobiliária arquivado, podendo conter, posteriormente, provimento de intimação de ranchos gravados ou pública do Alvará de Faizenda do Grande conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas"; e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas MARIBRITA MARANHÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.074.740/0001-00, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais); ASAFATOS PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.407.668/0001-39, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 1.775.250,00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil reais); e item 04, com valor total de R\$ 1.775.250,00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil reais) a legislação pertinente em todas as suas transações, conforme Processo nº 068/2003 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SAVIADEP SECRET
7
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2023
PROTOCOLO 55316/2023 - Processo Administrativo nº. 289/2023
Tipo: Bônus Preço Global

OBJETO: Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 11/01/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Farruda Rio Grande/RS, 19 de dezembro de 2023.

globe © 1999 Globe Communications Corporation
LIFE SIZE, 100% ACRYLIC
Pub. 12/12/99, 1-800-2-GET-IT
Surface and fabric made in U.S.A.

Lola Collier Rodríguez
Profesora Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 109/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos médicos para atendimento aos usuários do SUS – Emenda Impositiva do Legislativo, Projeto Atividade 1091 - conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.680.592/0001-51, vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R\$ 109.700,00 (cento e nove mil e setecentos reais); CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.719.523/0001-34, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 962/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

142542/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 119/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Água Mineral, própria para consumo humano, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.671.235/0001-55, vencedora dos itens 01, 02, 04 e 08, com valor total de R\$ 74.156,83 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos); ÁGUA NOBRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.535.296/0001-07, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 148.226,16 (cento e quarenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos); D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, vencedora dos itens 06 e 07, com valor total R\$ 61.905,64 (sessenta e um mil novecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 963/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

142545/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2023

PROTOCOLO 19088/2023 - Processo Administrativo nº. 326/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de veículo tipo Micro ônibus adaptado para consultório, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 23/01/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

142365/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2023

PROTOCOLO 72990/2023 - Processo Administrativo nº. 318/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão zero km e 01 (um) implemento/equipamento para demarcação e sinalização viária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 01/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

142422/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2023

PROTOCOLO 62702/2023 - Processo Administrativo nº. 327/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 02/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO

PROTOCOLO 64492/2023 - Processo A

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de veículo tipo Micro conforme solicitação da Secretaria Municipal. Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 02/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:

887648723

Documento emitido em 20/12/2023 08:25:14

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 11557 | 20/12/2023 | PAG. 87

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DiO: www.impressaooficial.pr.gov.br

142455/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2023

PROTOCOLO 67376/2023 - Processo Administrativo nº. 319/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação e Palco para realização de eventos, conforme solicitação das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 16/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2023

PROTOCOLO 43889/2023 - Processo Administrativo nº. 200/2023

Tipo: Menor Preço Global - NOVA DATA

OBJETO: Contratação da empresa especializada para fornecimento de sistema de sinalização viária semafórica inteligente, instalação e manutenção/horário técnica. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 15/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

142420/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/2023

PROTOCOLO 75875/2023 - Processo Administrativo nº. 330/2023

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer e instalar (locação, montagem e desmontagem), para realização do evento "Churrasco na Fazenda" em alusão ao aniversário de 34 anos do Município de Fazenda Rio Grande no ano de 2024. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 09/01/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

142536/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023

A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 23 de janeiro de 2024, na sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Jacarandá nº 300, em Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço; da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Praça Paraíso das Ameixeiras	Construção de Infraestrutura Urbana e Lazer	3.398,90 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3627-8512.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da CPL

142129/2023

Flor da Serra do Sul

Estado do Paraná

Municipal de Flor da Serra do Sul

Pregão Eletrônico Nº 77/2023

MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG

ta no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a

a Serra do Sul, Paraná, torna público e para o

ados que realizará certame licitatório, na

anco, visando a Aquisição de máquinas e

ne convênio de repasse 927108/2022 advindo

Pecuária e Abastecimento - MAPA, às 09:00

iro de 2024, na forma da lei nº 8.666/93 de 21

ões posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho

de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Pregão Eletrônico: 109/2023

Protocolo Fly nº: 19107/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **109/2023**, com objeto a “Aquisição de equipamentos médicos para atendimento aos usuários do SUS – Emenda Impositiva do Legislativo, Projeto Atividade 1091 - conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”, para emissão de **Contrato** em favor das seguintes empresas:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.680.592/0001-51, vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R\$ 109.700,00 (cento e nove mil e setecentos reais);

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.719.523/0001-34, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 74.600,0 (setenta e quatro mil e seiscentos reais).

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 20/12/2023 09:15:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 108/2023